

1º VOLUME

DIGITALIZADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Data	Páginas	Motivo
29.3.10	156	Atualização

INTERESSADO:

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PROCESSO: 02501.000364/2010-54

ABERTURA: 29/03/2010 11:16

INTERESSADO(S):

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

ASSUNTO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2009.



REFERÊNCIA:

MOVIMENTAÇÕES

S E Q.	DATA	DE	PARA	MOTIVO
01	29/3/10	PROTEC	SAF	Em devolução após autuação e digitalização
02	/ /			
03	/ /			
04	/ /			
05	/ /			
06	/ /			
07	/ /			
08	/ /			
09	/ /			
10	/ /			
11	/ /			
12	/ /			
13	/ /			
14	/ /			
15	/ /			
16	/ /			

ANEXOS:

APENSAÇÃO/ANEXAÇÃO

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2009

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUTARQUIA DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO / ENTIDADE: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS - PEÇAS EXIGIDAS (art. 14, IN/TCU 47 /2004)
LUIS ANDRÉ MUNIZ

LOCALIZAÇÃO
(fls.)

1. UNIDADE

I. Rol de responsáveis - (art. 10 da IN/TCU 57/2008)	2 e 3
II. Relatório de Gestão nos termos da DN TCU nº 100/2009	4 a 89
IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas.	90 a 92
V. Relatórios e pareceres instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão	93 a 101
• Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das comissões de inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período, com ao intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupções	94 e 95
• Comunicado do Dirigente Máximo da ANA sobre a Decisão da Diretoria Colegiada em considerar regulares as Contas e os Relatórios de Avaliação das Atividades das Agências Delegatárias PCJ e AGEVAP - exercício de 2009	96 a 101
• Auditorias planejadas e realizadas pelos órgãos de controle interno da própria entidade (DN/ TCU 102/2009 - Conteúdo Geral - Anexo III - Item 8	102 a 118
• Parecer de Auditoria Interna nº 5/2010-AD	119 e 120
VI. Prestação de Contas da UG 443302 / CEF / Gestão de Recursos Hídricos - Conforme Ofício nº 15.647/2006/ DIAMB/DI/SFC/CGU-PR	121 a 156

LOCAL / DATA.

ASSINATURA / CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Luis André Muniz
 Superintendente de Administração,
 Finanças e Gestão de Pessoas

Brasília - DF, 03/2010

2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

VII. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente.	
VIII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente.	
IX. Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente.	

LOCAL DATA

ASSINATURA / CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Brasília - DF / /2010

3. ASSESSOR ESPECIAL / SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

X. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente	
--	--

LOCAL / DATA

ASSINATURA / CARIMBO DO RESPONSAVEL

Brasília - DF / /2010

SIAFI- SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ROL DE RESPONSÁVEIS
ORGÃO : 44205 – AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS
UG : 443001 – GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORC. E FINANCEIRA
GESTÃO : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS – ANA

EMIÇÃO: 12/02/2009

PÁGINA : 001

REF. : 2009



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS
SEQ: 001 – TIPO: TITULAR

AGENTE : 367.057.808-00 – JOSE MACHADO

E-MAIL : JOSE.MACHADO@ANA.GOV.BR ✓

ENDEREÇO : SQS 314, BLOCO "G", AP. 504 - ASA SUL

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF

CEP: 70.383 - 070

CARGO : DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO

20/dez/2005 DEC. S/NR.

DESIGNAÇÃO DOU

EXONERAÇÃO DOU

20/dez/2005

20/dez/2009 ✓

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO

SEQ: 002 –

TIPO: TITULAR

AGENTE : 550.602.698-68 – BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR

E-MAIL : BENBRAGA@ANA.GOV.BR ✓

ENDEREÇO : SQS 203, BLOCO G, APTO 104

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF

CEP: 70.233-070

CARGO : DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO

20/dez/2005 DEC. S/NR.

DESIGNAÇÃO DOU

EXONERAÇÃO DOU

20/dez/2005

20/dez/2009 ✓

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO

SEQ: 003 –

TIPO: TITULAR

AGENTE : 457.541.958-34 – BRUNO PAGNOCCHESCHI

E-MAIL : BRUNO@ANA.GOV.BR ✓

ENDEREÇO : SQS 304, BLOCO C, APTO 206

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF

CEP: 70.337-070

CARGO : DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO

04/mai/2005 DEC. S/NR.

DESIGNAÇÃO DOU

EXONERAÇÃO DOU

05/mai/2005

05/mai/2009 ✓

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE ÓRGÃO COLEGIADO

SEQ: 004

TIPO: TITULAR

AGENTE : 038.685.244-87 – DALVINO TROCCOLI FRANCA

E-MAIL : DALVINO.FRANCA@ANA.GOV.BR ✓

ENDEREÇO : SHIS QL 28, CONJUNTO 8 CASA 15 – LAGO SUL

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF

CEP: 71.620.285

CARGO : DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

DESIGNAÇÃO DOU

EXONERAÇÃO DOU

05/mai/2005

DESIGNAÇÃO DOU

EXONERAÇÃO DOU

02/set/2009

SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ROL DE RESPONSÁVEIS
ORGÃO : 44205 – AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS
UG : 443001 – GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORC. E FINANCEIRA
GESTÃO : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS – ANA

EMIÇÃO: 12/02/2009
PAGINA : 002
REF. : 2009



NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO

SEQ: 005 –

TIPO: TITULAR ✓

AGENTE : 136.777.214-15 – PAULO LOPES VARELLA NETO ✓

E-MAIL : PAULOVARELLA@ANA.GOV.BR

ENDEREÇO : SQS 203, BLOCO "G", AP. 202 – ASA SUL

MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF

CEP: 70.338-.030

CARGO : DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

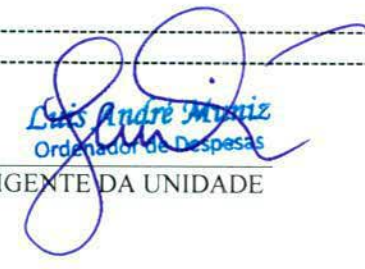
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO

13/mar/2009 DEC. S/NR

DESIGNAÇÃO DOU

EXONERAÇÃO DOU


João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Financeira
ENCARREGADO DO SETOR


Luis Andre Menezes
Ordenador de Despesas
DIRIGENTE DA UNIDADE


Walter Spindola de Azeite
Chefe do Núcleo de Contabilidade
NUCON/GEEFI/SAF-ANA
CRC 00385710-0 DF



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

MARÇO/2010



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União, como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009, bem como da Portaria CGU nº 2.270/2009 e Orientações Complementares disponibilizadas nos sites dos respectivos Órgãos de Controle.



LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABRH	Associação Brasileira de Recursos Hídricos
ADASA	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal
AEB	Agência Espacial Brasileira
AGEVAP	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
AUD/ANA	Auditoria Interna/Agência Nacional de Águas
CEIVAP	Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
CEMAT/MT	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.
CERH	Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos
CGU	Controladoria-Geral da União
CNARH	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
COPPE/UFRJ	Comissão Permanente do ENADE/Universidade Federal do Rio de Janeiro
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
DIAMB	Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Meio Ambiente da Controladoria-Geral da União
DIGICOB	Sistema Digital de Cobrança
DIREL/ANA	Divisão de Recursos Logísticos/Agência Nacional de Águas
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DRDH	Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica
ESAF	Escola de Administração Fazendária
FURNAS	Centrais Elétricas S.A.
GEATO/CEF	Gerência Nacional de Acompanhamento e Desempenho Técnico Operacional/Caixa Econômica Federal
GEGEP/ANA	Gerência de Gestão de Pessoas/Agência Nacional de Águas
GRU	Guia de Recolhimento da União

IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
ICMbio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEA	Indicador de Eficiência Agrupado
IEEF	Índice de Eficácia da Execução Física
IEG	Índice de Eficácia do Gasto
IEI	Indicador de Eficiência Individual
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
ISA	Instituto Socioambiental
LOA	Lei Orçamentária
MCT	Ministério de Ciência e Tecnologia
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NHI/ANA	Núcleo de Estudos Hidrológicos/Agência Nacional de Águas
ONGs	Associações Não Governamentais
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PCJ	Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
PGE	Procuradoria-Geral
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PNQA	Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
PPA	Plano Plurianual
PRH	Plano de Recursos Hídricos
PROÁGUA	Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos
PROBACIAS	Programa Conservação de Bacias Hidrográficas
PRODES	Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas
SAG/ANA	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos/Agência Nacional de Águas
SANEAGO	Saneamento de Goiás S.A.
SEAD	Secretaria de Estado de Administração e Gestão
SEMARH	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno

SGH/ANA	Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica/Agência Nacional de Águas
SGI/ANA	Superintendência de Gestão da Informação/Agência Nacional de Águas
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGPlan	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos
SIP/ANA	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos/Agência Nacional de Águas
SIPAM	Sistema de Proteção da Amazônia
SISAC/TCU	Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões/Tribunal de Contas da União
SISPLANA	Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão da Agência Nacional de Águas
SNIRH	Sistema Nacional e Informações sobre Recursos Hídricos
SOF/ANA	Superintendência de Outorga e Fiscalização/Agência Nacional de Águas
SPOA/MP	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SPR/ANA	Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos/Agência Nacional de Águas
SRH	Secretaria de Recursos Hídricos
SRHU	Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
SUDERHSA	Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
SUM/ANA	Superintendência de Usos Múltiplos/Agência Nacional de Águas
TCU	Tribunal de Contas da União
TDR	Termo de Referência
UEGP	Unidade Estadual de Gerenciamento do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos
UFG	Universidade Federal de Goiás
UGE	Unidade de Gestão Estratégica
UGP	Unidade Gestora de Projetos



UGPG	Unidade de Gerenciamento do Projeto Gestão
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UO	Unidade Orçamentária



LISTA: Gráficos, Quadros, Tabelas e Anexos

	Página
Gráfico 1	Série Histórica (Fonte 134)
	25
Gráfico 2	Evolução Histórica dos Limites Orçamentários
	26
Gráfico 3	Declarações Registradas no Sistema CNARH, até 2009
	72
Gráfico 4	Recursos Financeiros do Componente Gestão PROÁGUA – Nacional
	77
Quadro 1	Programação de Despesas Correntes
	27
Quadro 2	Programação de Despesas de Capital
	28
Quadro 3	Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência
	28
Quadro 4	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
	29
Quadro 5	Despesas por Modalidade de Contratação
	32
Quadro 6	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa
	32
Quadro 7	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa
	33
Quadro 8	Programa 1107 – PROBACIAS
	34
Quadro 9	Distribuição de recursos por ação orçamentária do programa Probacias
	36
Quadro 10	Distribuição dos recursos de ações da ANA integrantes de programas coordenados por outros Órgãos
	37
Quadro 11	Composição e Custos de Recursos Humanos, nos exercícios de 2007, 2008 e 2009
	92
Quadro 12	Restos a Pagar
	95
Quadro 13	Detalhamento de Transferências - Convênios
	96
Quadro 14	Informações Complementares - Convênios
	98
Quadro 15	Detalhamento de Transferências - Termos de Cooperação Técnica
	101
Quadro 16	Informações Complementares – Termos de Cooperação Técnica
	101
Quadro 17	Detalhamento de Transferências – Contratos de Repasse
	102
Quadro 18	Transferências Concedidas (Consolidado)
	104
Quadro 19	Acordo de Empréstimo nº 7420-BR – Banco Mundial
	106
Quadro 20	Determinações do TCU
	107
Quadro 21	Recomendações da CGU
	111



Tabela 1	Mapa Estratégico Cooperativo	21
Tabela 2	Desempenho da Execução Orçamentária	33
Tabela 3	Desempenho da Programação Orçamentária Descentralizada para a ANA	34
Tabela 4	Evolução dos Gastos	35
Tabela 5	Tipos de Estações/Equipamentos por Bacia Hidrográfica	41
Tabela 6	Evolução dos usuários regularizados pela ANA	68
Tabela 7	Participação de servidores em Eventos de Capacitação	82
Tabela 8	Consolidado dos Indicadores de Eficiência Individual – IEIs das Ações Orçamentárias	90
Tabela 9	Indicador de Eficiência Agrupado – IEA	91
Tabela 10	Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31.12.2009	91
Tabela 11	Desligamento de Pessoal	135

ANEXOS

Anexo I	Registros Atualizados dos Sistemas SIASG e SICONV (Declaração)	138
Anexo II	Declaração do Contador sobre os Demonstrativos Contábeis da ANA	139
Anexo III	Manuais e Publicações Relacionados à Gestão e Estrutura da ANA	140
Anexo IV	Relatórios das Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão com as Entidades	148



SUMÁRIO

Introdução	11
1. Identificação	15
2. Objetivos e Metas.....	16
2.1. Responsabilidades Institucionais	16
2.1.1. Competência Institucional	17
2.1.2. Estrutura Organizacional	18
2.1.3. Funcionograma	19
2.1.4. Objetivos Estratégicos	20
2.2. Estratégia de Atuação	22
2.2.1. Decisões e Parcerias Estratégicas	22
2.2.2. Contexto, Limitações e Medidas Adotadas	25
2.2.2.1. Orçamentário	25
2.2.2.2. Recursos Humanos e Infraestrutura	27
2.3. Desempenho Operacional Global	27
2.3.1. Programação Orçamentária	27
2.3.2. Execução Orçamentária.....	32
2.3.2.1. De Créditos Originários da ANA.....	32
2.3.2.2. Por Programa de Governo	34
2.3.3. Evolução dos Gastos	35
2.4. Programa e Ações	36
2.4.1. Programa PROBACIAS	38
2.4.2. Principais Ações do Programa PROBACIAS	39
Ação nº 2378 – Operação da Rede Hidrometeorológica	39
Ação nº 1184 – Modernização da Rede Hidrometeorológica	43
Ação nº 10TQ: Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais	45
Ação nº 4925 – Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	47
Ação nº 86A4 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	50
Ação nº 86A6 - Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	52
Ação nº 86A8 - Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	53
Ação nº 7278 – Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos	55
Ação nº 4928 Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos	58
Ação nº 4980 – Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas ...	60
Ação nº 2977 – Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	63
Ação nº 4926 – Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União.....	66

Ação nº 4936 – Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos.....	70
Ação nº 4929 – Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos	73
2.4.3. Ações de Programas Vinculados a outros Órgãos	75
2.4.3.1. Do Programa 0515 Infra-Estrutura Hídrica, de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional.....	75
Ação nº 2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Proágua Gestão	75
2.4.3.2. Do Programa 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto.....	79
Ação nº 2905 – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas	79
2.4.3.3. Do Programa 0511 – Gestão da Política de Meio Ambiente, de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente	81
Ação nº 4572: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	81
Ação nº 11TN: Reforma do Bloco L da Agência Nacional de Águas.....	83
2.4.3.4. Do Programa 0750 Apoio Administrativo	85
Ação nº 2000 Administração da Unidade	85
Ação nº 2003 – Ações de Informática.....	87
2.4.4. Indicadores de Desempenho.....	89
3. <i>Informações sobre a composição de recursos humanos.....</i>	91
4. <i>Inscrições de restos a pagar no exercício e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....</i>	95
5. <i>Informações sobre transferências (recebidas e realizadas).....</i>	96
6. <i>Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos</i>	106
7. <i>Recomendações e determinações.....</i>	107
8. <i>Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício.....</i>	135
9. <i>Registros Atualizados nos Sistemas Siasg e Siconv (Declaração).....</i>	135
10. <i>Outras Informações Relevantes</i>	135
11. <i>Informações Contábeis (Declaração Do Contador).....</i>	135
12. <i>Conteúdos Específicos/Avaliação Dos Contratos De Gestão Celebrados Com Entidades Delegatárias ..</i>	135



INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão aborda a atuação da Agência Nacional de Águas – ANA, no exercício de 2009, detalha os procedimentos administrativos empregados no desempenho de suas atividades e destaca os principais resultados e os aspectos técnicos mais relevantes para o cumprimento de sua missão institucional.

Foi elaborado com observância dos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 57/2008, Decisão Normativa nº 100/2009 e Portaria nº 389/2009) e da Controladoria-Geral da União - CGU (Portaria nº 2.270/2009, que aprovou a Norma de Execução nº 3), bem como das Orientações Complementares disponibilizadas nos *sites* dos respectivos Órgãos de Controle.

As informações foram levantadas e consolidadas com base em consultas aos Sistemas: i) de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan, do Governo Federal; ii) de consultas à Execução Orçamentária da Câmara dos Deputados; iii) Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI; e iv) de Planejamento, Orçamento e Gestão da ANA – SISPLANA, além de informações complementares dos Coordenadores-Executivos de Ação do Plano Plurianual de Governo.

O documento foi organizado por títulos, em conformidade com as orientações normativas acima citadas e Portaria nº 14/ANA, de 18 de janeiro de 2010, que estabelece procedimentos e rotinas para a elaboração, organização e apresentação do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas da Agência Nacional de Águas.

Sob o título “*Identificação*” são informados os dados da Unidade Jurisdicionada.

São apresentados, em seguida, os “*Objetivos e Metas*”, que se desdobram em subtítulos, como segue:

- i) “*Responsabilidades Institucionais*” contém informações quanto à organização jurídica e aos dispositivos legais aplicáveis à Agência, à sua estrutura organizacional e seu funcionograma e aos objetivos estratégicos que a ANA tem buscado se estruturar a fim de atuar como uma instituição sólida e estável;
- ii) “*Estratégia de atuação*” explicita as principais decisões e diretrizes institucionais, voltadas para o cumprimento de suas responsabilidades legais, focando as articulações com as parcerias estratégicas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e aborda as principais limitações e medidas adotadas no contexto de atuação da Organização;
- iii) “*Desempenho Operacional Global*” contém os demonstrativos detalhados sobre a Programação e Execução Orçamentária, com foco em contingenciamento e limitações, em despesas correntes, de investimentos, modalidades de contratação e por Programa de Governo, e evolução dos gastos, discriminados por elemento de despesa; e
- iv) “*Programas e Ações*” são apresentados levando-se em conta a programação do Plano Plurianual (PPA). Estão disponíveis informações das ações orçamentárias da Agência que integram os diversos programas de Governo, incluindo as informações gerais desses programas. Nesse tópico são especificados os dados gerais do programa Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas, que é coordenado pela ANA, e das ações que o integram e que materializam seu objetivo.



No detalhamento das ações, elaborado na forma de planilha, são explicitados os dados gerais da ação e os resultados alcançados vis a vis à programação estabelecida. Apresenta os números da execução física, orçamentária e financeira, com descrição dos fatores que influenciaram suas realizações.

No subitem “*Indicadores de Desempenho*” são apresentadas as produtividades do conjunto de ações do programa coordenado pela ANA (Probacias) e das demais ações, de outros programas de Governo, bem como apurada a avaliação global, onde fica evidenciado o grau de eficiência na aplicação dos recursos públicos pela ANA.

O tema “*Composição de Recursos Humanos*”, apresentado na seqüência, contempla informações sobre avaliação comparativa dos custos com pessoal a partir de 2007, bem como de indicadores gerenciais neste contexto.

As informações sobre “*Restos a Pagar*”, Processados e Não Processados, são demonstradas de forma comparativa, a partir de 2007, com suas respectivas inscrições, cancelamentos, pagamentos e saldo a pagar.

Em “*Informações sobre Transferências (Recebidas e Concedidas)*” são apresentadas demonstradas as transferências de recursos por meio de mecanismos específicos, tais como Convênios, Termos de Cooperação Técnica e Contratos de Repasse, contendo, ao final, avaliação da necessidade e dos objetivos das parcerias realizadas.

No demonstrativo do “*Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos*” são especificados os valores e modalidades dos instrumentos utilizados por conta do Acordo de Empréstimo nº 7420-BR, firmado entre o Governo Brasileiro e o BIRD, cuja execução é detalhada no quadro da ação orçamentária nº 2D06-Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Proágua Gestão, avaliada no item específico sobre “*Programa e Ações*”.

No item “*Recomendações e Determinações*” são relacionadas as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e recomendações da Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) enviadas à ANA, bem como as providências adotadas para o seu cumprimento.

Em “*Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício*” é listado apenas o quantitativo de profissionais desligados, por se tratar da única modalidade registrada na Agência em 2009.

As declarações relativas aos “*Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV*” (emitida pelo setor responsável pelo registro nos respectivos sistemas) e às “*Informações Contábeis*” (emitida pelo contador da Agência, na modalidade “Plena”) encontram-se anexadas a este Relatório, conforme informado nos itens respectivos.

No item “*Conteúdos Específicos/Avaliação dos Contratos de Gestão Celebrados com Entidades Delegatárias*”, são apresentados os Contratos de Gestão das Delegatárias que exercem as funções de Agência de Águas, com detalhamento dos objetivos, mecanismos de atuação, amparo legal e instrumentos de avaliação.

Por não se aplicarem à realidade da ANA, deixaram de ser apresentadas informações sobre os seguintes itens constantes do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009, Parte A – Conteúdo Geral: i) o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos; ii) as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas; iii) renúncia tributária; e iv) resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos.

De forma análoga, e à exceção da declaração do contador da Agência e das informações sobre o acompanhamento e avaliação relacionados à supervisão de entidades públicas e privadas, que tenham celebrado contratos de gestão com a ANA, os demais itens integrantes das Partes B e C deixaram de ser abordados neste Relatório de Gestão.

Com referência às realizações apresentadas nos itens específicos deste Relatório, destaca-se a concepção do Planejamento Estratégico, concretizada com a elaboração do Mapa Estratégico Corporativo para atuação da ANA no horizonte de 2020, cujos objetivos são apresentados no título “Objetivos Estratégicos”, integrante do item 2.1 “Responsabilidades Institucionais”.

No cumprimento de sua atribuição de entidade de implementação do Sistema Nacional de Recursos hídricos, importante destacar a atuação da ANA no apoio à construção dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. Neste contexto, destacam-se o apoio à elaboração dos planos de bacias, o fortalecimento e apoio ao funcionamento e instalação dos comitês e agências, a regularização dos usos e outras ações estruturantes nas Bacias Hidrográficas Prioritárias.

Dando continuidade aos esforços de integração com as políticas dos principais setores usuários de recursos hídricos, teve ênfase no exercício a ampliação dos estudos do “Atlas do Abastecimento de Água”, que consolida um amplo trabalho de diagnóstico e planejamento nas áreas de recursos hídricos e saneamento, com foco na garantia da oferta de água para o abastecimento das sedes urbanas em todo o País.

Considerando as atribuições definidas no art. 4º da Lei nº 9.984/2000, de planejar e promover ações destinadas a prevenir e minimizar os efeitos de secas e inundações, a ANA buscou atuar de forma sistemática e pró-ativa, fornecendo respostas com maior agilidade e precisão, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, e em apoio aos estados e municípios. Face à ocorrência de sucessivos eventos críticos e à necessidade de acompanhá-los em tempo real, foi criada a Sala de Situação, cujo principal objetivo é acompanhar as tendências hidrológicas em todo o território nacional, auxiliando na prevenção de eventos extremos.

Em relação à atuação da agência na concessão de Reserva de Disponibilidade Hídrica para obras de grande porte, no exercício foi aprovada a Resolução ANA nº 740/2009, de Declaração da Reserva (DRDH) para a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), referente à hidrelétrica de Belo Monte, prevista para ser construída no rio Xingu, em Altamira – PA, e uma das obras de destaque no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal.

Além dessas realizações, cabe destacar a modernização de estações de monitoramento hidrológico da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, integrantes da Rede de estações sob a responsabilidade da ANA, com a aquisição de equipamentos hidrometeorológicos, por meio de cooperação com a CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

Como desafio importante para 2010, ressalta-se a implementação das novas competências aferidas à ANA, por meio da Lei nº 12.058/2009, que acrescentou entre as atribuições a regularização e fiscalização, quando envolverem corpos d’Água da União, da prestação de serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, bem como a disciplina em caráter normativo dos serviços e tarifas. A ANA passou a ser responsável pela

regulamentação e fiscalização da concessão de serviços públicos de irrigação envolvendo rios e bacias de domínio da União.

Além disso, dando continuidade à implementação dos instrumentos de gestão de recursos Hídricos em bacias hidrográficas prioritárias, na forma conceituada na Lei nº 9.433/1977, está previsto o início, em 2010, da cobrança pelo uso da água na bacia do rio São Francisco, mencionado no inciso IV, título 2.2 “Estratégia de Atuação”, deste Relatório. A cobrança se iniciará após a aprovação dos mecanismos e valores pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos e a instalação da agência de água da bacia, processo que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2010.

Também em 2010 serão concluídos os planos das bacias hidrográficas dos rios Verde Grande, Doce, em margem direita do Amazonas, bem como iniciada a elaboração do Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos Hídricos Superficiais da Bacia do rio Paranaíba.



1. IDENTIFICAÇÃO

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Meio Ambiente - MMA			Código SIORG: 1927
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Agência Nacional de Águas			
Denominação abreviada: ANA			
Código SIORG: 46876	Código LOA: 44205	Código SIAFI: 44205	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Especial – Administração Indireta			
Principal Atividade: regulação (Agência Reguladora)			Código CNAE: 75132
Telefones/Fax de contato:	(61) 2109-5400	(61) 2109-5252	Fax (61) 2109-5265
Endereço eletrônico: saf.saf@ana.gov.br			
Página da Internet: http://www.ana.gov.br			
Endereço Postal: Setor Policial Sul - SPO, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M - Brasília – DF CEP 70610-200			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 e alterações (Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001, Lei nº 10.871, de 2004 e Lei nº 12.058, de 2009)			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000			
Regimento Interno aprovado pela Resolução ANA nº 567, de 17 de agosto de 2009			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Vide Anexo III			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
443001	GEEFI/SAF/ANA		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
443025	SIP/ANA		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
443044	SIP/ANA-NACIONAL		



2. OBJETIVOS E METAS

2.1. Responsabilidades Institucionais

A Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

A PNRH baseia-se nos seguintes fundamentos:

- I. a água é um bem de domínio público;
- II. a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;
- III. em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;
- IV. a gestão de recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo dos recursos hídricos;
- V. a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos; e
- VI. a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Os objetivos da PNRH são:

- I. assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
- II. a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vista ao desenvolvimento sustentável; e
- III. a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

O SINGREH foi criado com os seguintes objetivos:

- I. coordenar a gestão integrada das águas;
- II. arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos;
- III. implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- IV. planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos; e
- V. promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

A Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, criou a Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da PNRH e integrante do SINGREH.



2.1.1. Competência Institucional

A Agência Nacional de Águas, conforme a Lei n 9.984/2000 é uma autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, tem foro no Distrito Federal e pode instalar unidades administrativas regionais.

Sua atuação obedece aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da PNRH e é desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SINGREH.

As atribuições da ANA devem ser desenvolvidas em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SINGREH e, segundo a Lei no 9.984/2000 (art. 4º), são:

- I. Supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal pertinente aos recursos hídricos;
- II. Disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos;
- III. Outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União;
- IV. Fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União;
- V. Elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;
- VI. Estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica;
- VII. Implementar, em articulação com os Comitês de Bacia Hidrográfica, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;
- VIII. Arrecadar, distribuir e aplicar receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;
- IX. Planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios;
- X. Promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica, em consonância com o estabelecido nos planos de recursos hídricos;
- XI. Definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas;
- XII. Promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica nacional, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas que a integram, ou que dela sejam usuárias;



- XIII. Organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;
- XIV. Estimular a pesquisa e a capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos;
- XV. Prestar apoio aos Estados na criação de órgãos gestores de recursos hídricos;
- XVI. Propor ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos o estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, à conservação qualitativa e quantitativa de recursos hídricos;
- XVII. Participar da elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos e supervisionar a sua implementação;
- XVIII. Regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d'água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes.

2.1.2. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da ANA foi concebida sob a égide dos pressupostos legais que orientam sua missão e competências. É dirigida em regime de colegiado por um Conselho de Diretores, com mandatos não coincidentes de quatro anos, admitida uma recondução consecutiva, sendo um deles o Diretor-Presidente. Atualmente apresenta-se como segue:

I. Deliberação Superior

Diretoria Colegiada – DC composta por um Diretor-Presidente e mais quatro Diretores

II. Assistência direta e imediata ao Diretor-Presidente

Gabinete – GAB

Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF

III. Assistência à Diretoria-Colegiada

Secretaria-Geral – SGE

Coordenação de Articulação e Comunicação – CAC

Assessoria Parlamentar – ASPAR

Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assessoria Internacional – ASINT

Coordenação de Gestão Estratégica – CGE

Assessoria de Planejamento – ASPLA

Assessoria de Ciência, Tecnologia e Inovação – ASCIT



Procuradoria-Geral – PGE

Corregedoria – COR

Auditoria Interna – AUD

IV. Unidades Organizacionais subordinadas aos Diretores

Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH

Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP

Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG

Superintendência de Gestão da Informação – SGI

Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos – SPR

Superintendência de Outorga e Fiscalização – SOF

Superintendência de Usos Múltiplos – SUM

Núcleo de Estudos Hidrológicos – NHI

2.1.3. Funcionograma

Funcionalmente, a Agência está estruturada em Áreas, coordenadas pelos Diretores e pelo Diretor-Presidente. A execução das ações orçamentárias fica sob a responsabilidade das Unidades Organizacionais, que se vinculam às Áreas.

Abaixo são especificadas as correspondências entre as Áreas e as Superintendências da Agência:

I. Área de Administração – AA

Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF

II. Área de Gestão – AG

Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP

Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG

III. Área de Planejamento – AP

Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos – SPR

Superintendência de Gestão da Informação - SGI

IV. Área de Hidrologia – AH

Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH

Núcleo de Estudos Hidrológicos – NHI

V. Área de Regulação – AR

Superintendência de Outorga e Fiscalização – SOF

Superintendência de Usos Múltiplos - SUM

2.1.4. Objetivos Estratégicos

Ao longo de sua existência, a ANA tem procurado se estruturar por modelos de Planejamento a fim de atuar como uma instituição sólida e estável, pautada na transparência administrativa e com vistas à qualidade de seus resultados e ao seu melhor desempenho.

Como referencial estratégico para a atuação da Agência no horizonte de 2020, foi concebido o Planejamento Estratégico da ANA, a partir da definição do Negócio, da Missão, da Visão e dos Valores da instituição e desdobrou-se no **Mapa Estratégico Corporativo**.

O Mapa Estratégico Corporativo é um instrumento que organiza os diferentes objetivos do Planejamento Estratégico da Agência na forma de perspectivas, a saber: Requisitos, Operações e Resultados. Reúne 7 objetivos e contempla 19 subobjetivos.

A construção do Mapa se apoiou em fundamentos consolidados na Agência, nas pesquisas de clima e, em especial, nas atribuições legais da ANA.

As principais referências estratégicas são:

Negócio

Uso sustentável da água.

Missão

Implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso à água, promovendo o seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações.

Visão de Futuro

Ser reconhecida pela sociedade como a referência na gestão e regulação dos recursos hídricos e na promoção do uso sustentável da água.

Valores

Compromisso; Transparência; Excelência Técnica; Proatividade e Espírito Público.

A seguir são apresentados os objetivos agrupados por categorias, associando-os aos subobjetivos envolvidos em cada um deles.



Tabela 1 – Mapa Estratégico Cooperativo

Estado e Sociedade – Imprescindibilidade	
7	Promover uso sustentável da água contribuindo para o desenvolvimento, o bem-estar das pessoas e a qualidade ambiental
Produtos e Serviços – Sustentabilidade no uso da água	
6	Implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos
6.1	Garantir o atendimento dos objetivos e diretrizes da Lei 9.433
6.2	Implementar os instrumentos de gestão preconizados na Lei 9.433
6.3	Atuar junto aos setores usuários e aos usuários individuais, de forma imparcial, capaz e efetiva
Produtos e Serviços – Sustentabilidade no uso da água	
5	Construir o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH
5.1	Expansão e fortalecimento do SINGREH
5.2	Fortalecimento do CNRH
5.3	Fortalecimento dos órgãos gestores estaduais
Programas e Projetos – Aderência e Efetividade	
4	Propor programas e projetos aderentes à missão da ANA e implementá-los de forma efetiva
Processos Internos – Excelência e Integração	
4.1	Assegurar a integração dos processos
4.2	Desenvolver e implementar o gerenciamento baseado em processos
Programas e Projetos – Aderência e Efetividade	
4.3	Promover a melhoria continuada dos produtos e o desenvolvimento científico e tecnológico no tema “recursos hídricos”
4.4	Adotar mecanismos eficientes de gerenciamento de projetos
Equipe- Atratividade	
3	Criar um ambiente favorável à assertividade, produtividade, isonomia e excelência
3.1	Desenvolver a comunicação interna
3.2	Dotar a estrutura a ANA de instrumentos para tornar eficaz a ação dos gestores
3.3	Promover o desenvolvimento e o fortalecimento continuado da equipe
Infra-estrutura e Tecnologia – Adequação	
3.4	Prover infra-estrutura e tecnologia que impulsionem a excelência operacional
Recursos – Suficiência	
2	Assegurar a suficiência dos recursos humanos e financeiros
Institucional – Credibilidade	
1	Assegurar a percepção de imagem da ANA pelos agentes externos como instituição nacional de regulação e gestão de recursos hídricos
1.1	Intensificar e disseminar a adoção de boas práticas de gestão
1.2	Desenvolver ações de comunicação que ressaltem a credibilidade da ANA
1.3	Desenvolver ação política com base nos resultados de projetos bem sucedidos

2.2. Estratégia de Atuação

2.2.1. Decisões e Parcerias Estratégicas

A Agência Nacional de Águas - ANA para o cumprimento das suas atribuições, de entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, definidas no art. 4º da Lei nº 9.984/2000, deve inserir-se no contexto de integração entre os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, criado pela Lei nº 9.433/97, que configuram instâncias decisórias com competências específicas.

Nesse sentido, a estratégia de atuação da ANA busca, como fundamento, a integração da gestão e dos instrumentos da PNRH, no âmbito das bacias hidrográficas, por meio do fortalecimento das articulações junto às instâncias decisórias do SINGREH e junto aos setores usuários envolvidos.

Destacam-se entre as principais decisões estratégicas de direcionamento da atuação da ANA, no âmbito de suas atribuições:

I – Fortalecer a articulação entre as políticas dos principais setores usuários e a gestão de recursos hídricos

A efetividade dos resultados da PNRH pressupõe a incorporação de suas diretrizes junto às políticas setoriais, entre as quais se destacam a dos setores de energia elétrica, transporte hidroviário, saneamento e irrigação.

A ANA tem se empenhado na consolidação de planos, estudos e informações, bem como na mediação dos conflitos com vistas a promover o uso múltiplos dos recursos hídricos e o fortalecimento da integração entre as políticas setoriais.

Em 2009, a ANA publicou os Atlas de Abastecimento de Urbano de Água da Região Nordeste, Sul e das Regiões Metropolitanas que contemplam estudos referentes às alternativas de abastecimento de água para os municípios brasileiros.

O objetivo do Atlas é consolidar o planejamento da oferta de água para cada sede municipal, a partir do diagnóstico dos mananciais e da infra-estrutura hídrica existente e da identificação das melhores alternativas técnicas que garantam o atendimento das demandas para o abastecimento humano até o ano 2025, abordando situações de controle de poluição hídrica e apontando alternativas para investimentos em coleta e tratamento de esgotos necessários para a proteção da qualidade das águas dos mananciais.

Os resultados estão disponíveis no endereço eletrônico www.ana.gov.br/atlas, permitindo amplo acesso ao planejamento e às soluções técnicas para cada município estudado.

Além disso, destacou-se, no exercício, o papel da ANA nas articulações e na mediação dos conflitos entre os setores de energia elétrica e transporte hidroviário, relacionados à construção de eclusas em barragens. Com o apoio dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, Meio Ambiente, Transportes, Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

e das Minas e Energia, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial de Usos Múltiplos das Águas, com enfoque inicial na Bacia dos rios Tapajós e Teles Pires.

II - Contribuir para atuação integrada entre os entes federados de gestão de recursos hídricos e entre os comitês no âmbito das bacias hidrográficas

A integração da gestão dos recursos hídricos pressupõe a articulação entre os instrumentos de gestão e os entes envolvidos, em especial a partir do Plano de Recursos Hídricos, elemento integrador da atuação na bacia hidrográfica, aprovado pelo respectivo Comitê, e as articulações federativas com dominialidade sobre o curso d'água.

A ANA tem a atribuição explícita de apoio técnico, financeiro e administrativo à criação, instalação e funcionamento dos Comitês, compostos por representantes do poder público, dos usuários das águas e das organizações da sociedade civil, bem como de apoio aos estados para a criação e fortalecimento dos seus órgãos gestores.

Como diretriz de atuação a Agência tem empenhado esforços na construção de pactos para gestão integrada das Águas envolvendo os estados, os comitês estaduais e os comitês de integração nas bacias estratégicas.

Em 2009 esta atuação teve ênfase nas bacias dos Rios Doce, Paraíba do Sul, São Francisco, Piracicaba, Capivari e Jundiaí e Piranhas-Açú, que contemplou o apoio aos comitês na implementação dos instrumentos de gestão (planos, alocação de água, cobrança, marco regulatório e demais) e a definição de metas qualitativas, quantitativas e de uso racional dos recursos hídricos e de metas institucionais.

III - Ampliar a contribuição técnica da ANA para o fortalecimento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH

O CNRH é a instância decisória máxima, sendo composto por representantes da União, dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos - CERH, dos setores usuários de recursos hídricos e de entidades da sociedade civil organizada.

Suas competências principais, relacionadas diretamente à atuação da ANA, são: determinar as diretrizes gerais da política; aprovar a constituição de comitês de bacia; aprovar e acompanhar a execução do Plano Nacional de Recursos Hídricos; aprovar critérios gerais para a concessão de outorgas de direitos de uso de recursos hídricos e para a cobrança pelo uso da água, definir prioridades para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos (fonte 134).

Considerando a grande interface entre os processos decisórios do Conselho e a atuação da ANA, a Agência vem atuando estrategicamente por meio de sua participação efetiva junto às Câmaras Técnicas do Conselho, tendo proposto e apoiado tecnicamente, em 2009, a discussão e deliberação de temas e ações relevantes e estruturais para a Política Nacional de Recursos Hídricos, tais como: base territorial e modelos de gestão, pacto federativo nacional e regional para gestão de recursos hídricos e sustentabilidade financeira do sistema.

IV - Aperfeiçoar os instrumentos de cobrança e aplicação dos Recursos oriundos da Cobrança pelo Direito de Uso de Recursos Hídricos, com vistas à sustentabilidade do sistema.

Os recursos arrecadados pela ANA, oriundos da cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos, são transferidos a entidades delegatárias das funções de Agências de Bacia, ou Agências de Água, por meio dos Contratos de Gestão pactuados entre as partes e que contemplam metas de gestão e indicadores de desempenho.

A Lei nº 10.881/2004 regulamenta as funções de Agências de Água, exercidas por "entidades delegatárias", bem como os procedimentos para a transferência, pela ANA, dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias hidrográficas (fonte 116) para essas entidades, a fim de promover a sua aplicação em projetos constantes dos planos da bacia priorizados pelos respectivos comitês.

Atualmente, encontram-se instaladas e cumprindo contrato de gestão com a ANA duas entidades delegatárias: a Agevap, na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, e o Consórcio PCJ, nos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Para o exercício de 2010 está previsto o início do processo da cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

A ANA tem buscado aprimorar os instrumentos de cobrança e de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, assegurando a sua destinação à bacia em que foram arrecadados, e a efetividade de seus resultados.

Duas comissões, uma de avaliação e outra de acompanhamento, foram instituídas pela ANA para avaliar e acompanhar esses contratos de gestão, incorporando elementos que contribuam para a ampliação dos resultados alcançados em benefício das populações locais.

Compete à Comissão de Avaliação, constituída por servidores da ANA, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão avaliar o alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão e indicar gargalos ou deficiências que mereçam atenção.

2.2.2. Contexto, Limitações e Medidas Adotadas

2.2.2.1. Orçamentário

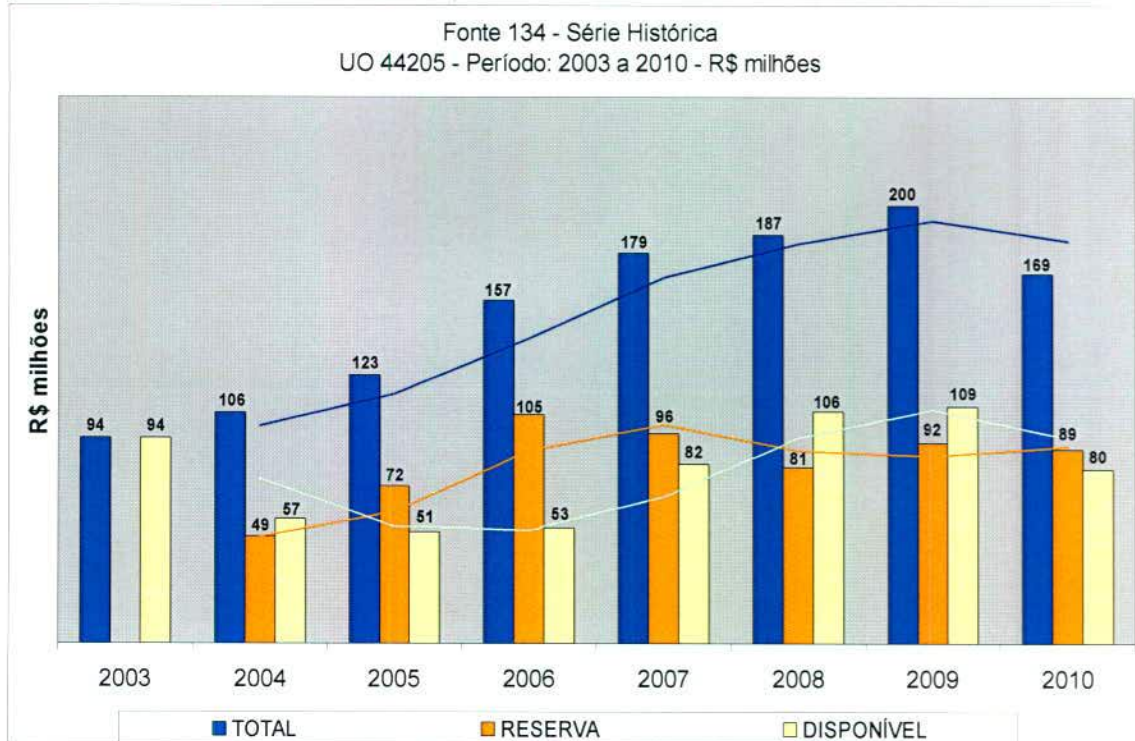
Um grande desafio para o setor de Recursos Hídricos, em especial para a ANA, é reduzir o contingenciamento dos recursos destinados ao setor.

Para implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e coordenar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) a Agência conta, principalmente, com recursos orçamentários das fontes “134 – Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos”, arrecadados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e da fonte “116 – Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos”, arrecadados pela ANA diretamente dos usuários outorgáveis do direito de uso de recursos hídricos.

Ainda que os recursos da fonte 116 constituam despesas que não serão objeto de limitação de empenho, por se tratar de gastos que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, o contingenciamento incidente nas receitas da fonte 134 compromete os resultados da Agência.

O gráfico a seguir apresenta o comportamento das receitas e da Reserva de Contingência efetuada sobre a fonte 134, principal fonte de recursos da ANA.

Gráfico 1 – Série Histórica (Fonte 134)



Nos últimos anos, 2008 e 2009, foram empreendidos esforços que culminaram numa inversão da curva comparativa entre os recursos alocados em Reserva de Contingência e os Disponíveis, quando os valores absolutos relativos à disponibilidade para execução superaram os indisponíveis (Reserva). Para 2010, a restrição será acentuada, considerando a

previsão de diminuição da arrecadação e a nova inversão da curva, em que os recursos indisponíveis voltaram a superar os disponíveis, representando 53% da previsão total de arrecadação da fonte 134.

Mesmo assim, os valores alocados na Reserva de Contingência (programação não disponível para execução) mostram-se elevados e corresponderam, em 2009, a 46% dos recursos que são alocados para a Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Além disso, o exercício financeiro de 2009 foi marcado por uma expressiva queda na arrecadação federal em decorrência da crise econômica mundial que teve início no final de 2008. Em decorrência desse cenário, a fim de garantir o equilíbrio das contas públicas nacionais, o governo federal fez uma forte restrição das despesas. Nesse contexto, a ANA sofreu uma significativa diminuição dos limites de empenho e movimentação financeira e de pagamento, conforme demonstrado na série histórica abaixo.

Gráfico 2 – Evolução Histórica dos Limites Orçamentários



Em contraponto às restrições orçamentárias, a Agência conseguiu estabelecer importantes parcerias com outros órgãos do próprio governo federal (CODEVASF e SRHU), por intermédio das quais houve a possibilidade de recebimento de descentralização de créditos, da ordem de aproximadamente R\$ 10,7 milhões, destinados primordialmente para a modernização da Rede Hidrometeorológica. Com isso, a capacidade de execução da ANA foi parcialmente reconstituída, mantendo-se nos mesmos patamares de 2007 e 2008.

A ANA vem concentrando esforços em ações que ampliem ou que garantam a total disponibilização dos recursos da fonte 134 para a efetiva aplicação na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH.

Além disso, tem buscado entendimentos junto aos estados visando à construção de um pacto para viabilizar, por meio de leis estaduais, que parte dos recursos da compensação financeira do setor hidrelétrico, repassados aos estados a título de compensação pelas áreas inundadas pelos reservatórios de geração hidrelétrica, passem a ser aplicados na gestão de recursos hídricos, fortalecendo e contribuindo para viabilizar o SINGREH.



2.2.2.2. Recursos Humanos e Infraestrutura

A ANA contou com um quadro de pessoal aquém das suas reais necessidades em 2009. Aliado ao deficiente quantitativo de pessoal, a estrutura física disponível para abrigar o corpo de pessoal, espaços para reuniões, convivência, arquivos de documentos e sala-cofre mostraram-se insuficientes para o melhor desempenho da Agência.

Durante o exercício foi realizado concurso público e o curso de formação para os aprovados, estando prevista a posse dos novos concursados para o primeiro trimestre de 2010, fato que deverá dobrar a capacidade de trabalho da Agência.

A reestruturação das carreiras de Especialistas de Recursos Hídricos e de Geoprocessamento e de Analista Administrativo tornaram essas funções mais atrativas, fato que deverá minimizar ou evitar a evasão de servidores para outras carreiras mais estruturadas e estimular o ingresso de servidores altamente qualificados para os seus quadros.

2.3. Desempenho Operacional Global

2.3.1. Programação Orçamentária

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Agência Nacional de Águas	44205	443003

Quadro 1 - Programação de Despesas Correntes								
Origem dos Créditos Orçamentários			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
Exercícios			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO				0	0		
	PLOA		27.011.031	36.093.801	0	0	140.114.032	159.949.624
	LOA		27.011.031	36.093.801	0	0	143.149.032	188.281.784
CRÉDITOS	Suplementares		4.530.000	3.120.000	0	0	5.970.580	6.121.384
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		0	0	0	0	-14.097.459	-29.136.819
Outras Operações			0	0	0	0	0	0
Total			31.541.031	39.213.801	0	0	135.022.153	165.266.349

Fonte: SIAFI/STN

Quadro 2 - Programação de Despesas de Capital							
Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO			0	0	0	0
	PLOA		11.057.006	11.265.000	0	0	0
	LOA		20.421.628	36.015.000	0	0	0
CRÉDITOS	Suplementares		3.681.951	800.000	0	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		-13.494.188	-19.781.763	0	0	0
Outras Operações			0	0	0	0	0
Total			10.609.391	17.033.237	0	0	0

Fonte: SIAFI/STN

Quadro 3 - Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência							
Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA		167.125.063	196.043.425	11.057.006	11.265.000	80.897.922
	LOA		170.160.063	224.375.585	20.421.628	36.015.000	93.227.922
CRÉDITOS	Suplementares		10.500.580	9.241.384	3.681.951	800.000	0
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		-14.097.459	-29.136.819	13.494.188	19.781.763	0
Outras Operações			0	0	0	0	0
Total			166.563.184	204.480.150	10.609.391	17.033.237	93.227.922

Fonte: SIAFI/STN



Quadro 4 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Recebidos	440078	18.543.1305.101P	0	0	599.267
Movimentação Externa	Concedidos	495001	18.544.1107.2378	0	0	11.608.163
	Concedidos	240101	18.122.0750.2000	0	0	1.824.884
	Concedidos	113802	18.544.1107.4980	0	0	61.000
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Externa	Concedidos	495001	18.544.1107.2378	4.683	0	0
	Recebidos	195006	18.544.1305.10ZW	10.136.911	0	0

Fonte: SIAFI/STN

Quanto à Programação e Movimentação Orçamentária a que se referem os demonstrativos acima:

I. A Lei Orçamentária Anual – LOA 2009

A LOA 2009, Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, estimou o orçamento da ANA em R\$ 313,2 milhões, o que representa um acréscimo de 15% em relação ao exercício anterior. Observa-se que, desse montante, R\$ 91,6 milhões, ou cerca de 30%, correspondeu à Reserva de Contingência.

Do orçamento disponível, R\$ 221,5 milhões, 92% correspondeu a despesas correntes, no valor de R\$ 204,5 milhões, e 8% a despesas de capital, no valor de R\$ 17,03 milhões.

Os acréscimos observados entre o PLOA e a LOA referem-se a emendas parlamentares, da ordem de R\$ 56 milhões, sendo R\$ 26 milhões na programação 18.544.0515.2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Proágua-Gestão. Essa ação está inserida em acordo de empréstimo com o Banco Mundial, cuja finalização ocorrerá no exercício de 2010. Na programação 18.544.1107.4929 – Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos houve aporte de R\$ 30 milhões, de interesse da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados.

Da programação das despesas correntes, verifica-se que cerca de 20% referem-se a despesas com Pessoal. O acréscimo observado entre os anos de 2008 e 2009 está relacionado ao ingresso de novos servidores na ANA, oriundos de concurso público realizado nesse período.

Da programação das despesas de capital, observa-se um aumento significativo das dotações em relação ao exercício de 2008. Tais ampliações são decorrentes de emenda parlamentar.

II. Os Limites para Movimentação e Empenho

A ANA sofreu uma significativa diminuição dos limites de empenho e movimentação financeira e de pagamento.

Da dotação total da Lei Orçamentária Anual – LOA/2009, no valor de R\$ 313 milhões, as “despesas discricionárias” no valor de R\$ 146 milhões, sofreram restrições para empenho (excluída reserva de contingência R\$ 91 milhões, pessoal R\$ 39 milhões, e as despesas não sujeitas à limitação para movimentação e empenho correspondentes à fonte de receitas 116 R\$ 35 milhões).

Em decorrência da publicação dos Decretos nºs 6.752, de janeiro de 2009 e 6.808, de março de 2009, as dotações referentes às despesas discricionárias da ANA sofreram contingenciamento de 45%, tendo sido autorizado para empenho apenas o valor de R\$ 80,5 milhões. Esse contingenciamento foi superior ao montante de 2008, em R\$ 14 milhões.

A limitação afetou principalmente a programação das emendas parlamentares e a Ação nº 2905 – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas, correspondente ao Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES.

III. Os Créditos Adicionais e as Movimentações Externa e Interna

Durante o exercício de 2009 foram realizados os seguintes créditos adicionais e cancelamentos de dotações que resultaram em redução global da dotação inicial, aprovada na LOA, de R\$ 38,9 milhões, sendo:

✓ Créditos suplementares

Correspondem aos acréscimos decorrentes à recomposição de R\$ 3,1 milhões para pessoal e aos remanejamentos de dotações para recomposição do valor de R\$ 6,1 milhões para programações de custeio e R\$ 0,8 milhões para investimento.

✓ Cancelamentos de dotações

Além dos cancelamentos para recomposição dos créditos suplementares acima referidos foram ainda cancelados:

Em custeio, o valor total de R\$ 29,1 milhões, sendo R\$ 6,1 milhões para recomposição de créditos adicionais e R\$ 23 milhões correspondentes ao cancelamento de emenda parlamentar, para recomposição de dotação do Ministério do Meio Ambiente e ao cancelamento de parte da receita da Ação nº 2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Proágua Gestão; e

Em investimento, o valor total de R\$ 19,8 milhões, sendo R\$ 0,8 milhões para recomposição de dotações, por meio de créditos adicionais, e R\$ 19 milhões correspondentes ao cancelamento de emenda parlamentar, para recomposição da dotação do Ministério do Meio Ambiente, no valor de R\$ 12 milhões, e ao cancelamento da fonte de receita da ação nº 2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional

e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Proágua Gestão, no valor de R\$ 7,8 milhões.

Cabe mencionar que os cancelamentos destinados ao Ministério do Meio Ambiente foram realizados diretamente pelo órgão setorial, com o objetivo de recompor dotações do ICMbio, do IBAMA e da Administração Direta, comprometendo parte da capacidade de execução da Agência Nacional de Águas.

✓ **Movimentação Externa (créditos concedidos)**

As movimentações externas, no valor de R\$ 13,5 milhões, corresponderam aos destaques de crédito realizados por meio da formalização de Termos de Parceria com as seguintes entidades:

- Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, no valor de R\$ 11,6 milhões, que, somado à contrapartida aportada, viabilizou a operacionalização da Rede Hidrometeorológica Nacional;
- Ministério de Ciência e Tecnologia/ MCT, no valor de R\$ 1,8 milhões, para restituição das despesas decorrentes dos custos de condomínio das instalações prediais da ANA localizadas no complexo gerido pelo MCT; e
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, no valor de R\$ 61 mil para apoiar o funcionamento da Secretaria Executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande na operacionalização da gestão participativa dos recursos hídricos.

✓ **Movimentação Interna (créditos recebidos)**

A Agência conseguiu estabelecer importantes parcerias com outros órgãos do próprio governo federal (CODEVASF e SRHU), por intermédio das quais houve a possibilidade de recebimento de descentralização de créditos de aproximadamente R\$ 10,7 milhões.

Por meio de movimentação interna foram destacados para a ANA, pela Secretaria de Recursos Hídricos/SRH – MMA, o valor de R\$ 0,6 mil, destinado à realização de projeto conjunto, para o levantamento de dados topobatimétricos.

Além disso, foram destacados pela CODEVASF o valor de R\$ 10,1 milhões com o objetivo primordial de desenvolvimento de ações de modernização da Rede Hidrometeorológica.

2.3.2. Execução Orçamentária

2.3.2.1. De Créditos Originários da ANA

Quadro 5 - Despesas por Modalidade de Contratação (R\$ 1)				
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite	147.778	119.831	147.778	119.831
Tomada de Preços	2.903.709	666.654	2.903.709	666.654
Concorrência	19.480.261	26.353.096	16.485.180	20.938.258
Pregão	23.734.508	39.321.697	20.773.592	30.382.042
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	2.248.487	1.978.274	2.136.624	1.746.937
Inexigibilidade	21.908.401	2.472.842	21.781.012	2.472.842
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	160.142	57.356	65.788	21.320
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	32.349.115	39.556.861	32.349.115	39.556.861
Diárias	720.895	849.996	720.895	720.895
Outros	46.779.256	52.488.910	44.821.409	47.668.761

Fonte: SIAFI/STN

Quadro 6 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa (R\$ 1)								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	31.384.719	38.493.978	31.384.719	38.493.978	0	0	30.993.021	38.493.978
11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.725.781	31.326.606	25.725.781	31.326.606	0	0	25.721.178	31.326.606
13 - Obrigações patronais	4.896.549	6.091.480	4.896.549	6.091.480	0	0	4.509.453	6.091.480
96 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	572.368	703.003	572.368	703.003	0	0	572.368	703.003
Demais elementos do grupo	190.021	372.889	190.021	372.889	0	0	190.021	372.889
3- Outras Despesas Correntes	113.052.662	102.108.065	95.587.564	77.571.821	17.465.098	24.536.244	95.483.798	77.461.506
39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	64.402.905	46.576.655	55.732.949	35.631.300	8.669.956	10.945.355	55.719.315	35.621.983
37 - Locação de mão-de-obra	17.814.930	21.790.849	15.634.947	19.950.088	2.179.983	1.840.761	15.590.845	19.910.743
35 - Serviços de consultoria	10.910.141	10.933.602	8.598.729	6.581.784	2.311.412	4.351.818	8.597.721	6.581.784
Demais elementos do grupo	19.924.686	22.806.960	15.620.939	15.408.650	4.303.747	7.398.310	15.575.916	15.346.996

Fonte: SIAFI/STN

Quadro 7 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa (R\$ 1)								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	8.905.391	6.436.278	2.318.320	2.970.154	6.587.071	3.466.124	2.318.320	2.970.154
52 – Equip. e Mat. Permanente	6.898.425	5.138.341	1.017.796	2.231.952	5.880.629	2.906.389	1.017.796	2.231.952
42 - Auxílios	1.723.518	101.403	1.059.787	0	663.732	101.403	1.059.787	0
51 – Obras e Instalações	283.447	1.164.726	240.738	706.394	42.710	458.332	240.738	706.394
Demais Elementos do Grupo	0	31.808	0	31.808	0	0	0	31.808

Fonte: SIAFI/STN

Quanto à Execução Orçamentária a que se referem os demonstrativos acima:

O valor total empenhado no exercício de 2009 foi de R\$ 147 milhões, que corresponde à 66,5% da dotação total da ANA, de R\$ 221 milhões (excetuada a reserva de contingência).

Entretanto, se considerado o contingenciamento de recursos, o percentual de desempenho da execução orçamentária foi de 95,5%, representando o valor empenhado sobre as dotações efetivamente disponibilizadas para movimentação e empenho, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 2 – Desempenho da Execução Orçamentária

Programação	Dotação (a)	Limite Autorizado (b)	Empenhado (c)	(R\$ 1)	
				% c/a	% c/b
Pessoal	39.213.801	39.213.801	38.493.978	100	100
Despesas Cobrança Fonte 116	34.897.716	34.897.716	28.016.192	80	80
Despesas discricionárias	147.401.870	80.560.049	80.560.049	54,4	100
Subtotal Orçamento	221.513.387	154.671.566	147.070.219	66,5	95,5
Reserva de Contingência	91.647.363	-	-	-	-
Total LOA	313.160.750	154.671.566	147.070.219	47,0	95,5

Para contornar a limitação na execução orçamentária a ANA adotou, como estratégia, a realização de parcerias para ampliar a capacidade de implementação de suas atribuições, por meio de Termos de Cooperação com a CODEVASF e SRHU.

Assim, acresceu, ao valor empenhado das dotações originárias, a execução da programação descentralizada para a ANA, conforme demonstrado na tabela 2, a seguir.

Tabela 3 – Desempenho da Programação Orçamentária Descentralizada para a ANA

		(R\$ 1)
Programação		Valores empenhados
Execução - despesas discricionárias da ANA		80.455.719
CODEVASF		10.136.912
SRHU		599.268
Total da execução – ANA, CODEVASF e SRHU		91.191.899

Quanto à execução orçamentária por grupo e elemento de despesa, importa registrar que não houve alterações significativas em comparação aos referenciais executados nos exercícios anteriores.

2.3.2.2. Por Programa de Governo

Quadro 8 - Programa 1107 - PROBACIAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO					
CÓDIGO PPA: 1107		DENOMINAÇÃO: Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas			
DOTAÇÃO (*)		DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	VALORES PAGOS
INICIAL	FINAL				
99.551.616	77.428.090	58.080.028	44.515.851	13.521.803	44.441.448

Fonte: SIAFI/STN

INFORMAÇÕES SOBRE RESULTADOS ALCANÇADOS							
ORDEM	INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA)	REFERÊNCIA			ÍNDICE PREVISTO NO EXERCÍCIO	ÍNDICE ATINGIDO NO EXERCÍCIO	
		DATA	ÍNDICE INICIAL	ÍNDICE FINAL			
1	Área do território brasileiro com implemen-tação da cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos, excluída a bacia amazônica (%)	Jun/2007	1,58	16,96	16,58	1,58	

FÓRMULA DE CÁLCULO DO ÍNDICE:

Percentual da área do território brasileiro com o instrumento Cobrança, da Política Nacional de Recursos Hídricos, implantado em relação à área total do país, excluída a bacia amazônica.

ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO:

A implantação da cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos na bacia do rio São Francisco representa 97,5% do resultado previsto do indicador para o período do atual PPA. O início da cobrança não se iniciou neste exercício, mas o processo está consolidado e todas as condições para que o processo se inicie em 2010, inclusive com previsão de arrecadação de R\$ 20.601.325,00 que serão destinados à execução de projetos de recuperação e conservação da bacia hidrográfica.

INFORMAÇÕES SOBRE RESULTADOS ALCANÇADOS						
ORDEM	INDICADOR (UNIDADE DE MEDIDA)	REFERÊNCIA			ÍNDICE PREVISTO NO EXERCÍCIO	ÍNDICE ATINGIDO NO EXERCÍCIO
		DATA	ÍNDICE INICIAL	ÍNDICE FINAL	ÍNDICE INICIAL	ÍNDICE FINAL
2	População brasileira beneficiada com a implementação de projetos decorrentes da cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos (%)	Jun/ 2007	5,93	14,34	12,23	5,93

FÓRMULA DE CÁLCULO DO ÍNDICE:

Relação percentual entre o número de habitantes das bacias hidrográficas beneficiadas pela implantação de projetos decorrentes da cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos e a população total do país.

ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO:

O início do processo de cobrança na bacia hidrográfica do rio São Francisco, prevista para o exercício de 2009, não se concretizou. Restaram concretizadas as negociações e demais requisitos para a sua inicialização em 2010.

(*) exclusive Reserva de Contingência

2.3.3. Evolução dos Gastos

O demonstrativo, a seguir, detalha a evolução dos gastos gerais da ANA, na forma estabelecida no item 2.4.3 das “Orientações Complementares para Elaboração do Relatório de Gestão” a que se refere o item 2.2.2 da Norma de Execução nº 3, aprovada pela Portaria CGU nº 2.270/2009.

Tabela 4 – Evolução dos Gastos (R\$ 1)

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	1.027.543	1.766.086	1.672.770
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	602.465	720.895	849.996
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	12.749.050	13.380.777	17.480.555
3.1. Publicidade	134.591	140.518	153.978
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	75.643	-	-
3.3. Tecnologia da informação	1.460.305	1.600.387	2.860.835
3.4. Outras Terceirizações	-	-	-
3.5. Suprimento de fundos	-	-	-
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	58.452	65.788	22.907
TOTAIS	16.108.049	17.674.451	23.041.042

SIAFI/STN

2.4. Programa e Ações

O processo de planejamento das ações de governo constitui-se da definição de programas, seus objetivos e indicadores de desempenho, da definição da demanda de recursos para atender aos seus objetivos em um dado período de tempo, normalmente o do Plano Plurianual – PPA, do monitoramento dos resultados, da avaliação e da revisão anual para correção de rumos com vista à ampliação dos resultados.

Para implementar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e promover a recuperação e a conservação dos recursos hídricos das bacias hidrográficas de domínio da União, o programa *Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas*, único sob a gerência da ANA, se propõe a atacar o desequilíbrio entre a oferta e o acesso aos recursos hídricos, decorrente da gestão não integrada, dispersa e pouco participativa, no âmbito das bacias hidrográficas e o seu objetivo reflete bem as prioridades de atuação da Agência.

Esse modelo de gerenciamento de recursos hídricos pressupõe como unidade de gestão, a bacia hidrográfica, no âmbito da qual deverão ser fortalecidos os instrumentos de outorga, cobrança e fiscalização e implementados os mecanismos técnicos e operacionais para apoio à atuação dos Comitês e das Agências de Águas, proporcionando os meios para a descentralização das decisões, a participação da sociedade e o fortalecimento do controle social para assegurar o uso sustentável dos recursos hídricos.

Por meio da Lei Orçamentária 2009 e suas alterações, foram alocados R\$ 77,4 milhões para o programa, distribuídos conforme detalhamento apresentado no quadro abaixo, desconsiderados os valores indisponibilizados para execução – Reserva de Contingência:

Quadro 9 – Distribuição de recursos por ação orçamentária do programa Probacias

ITEM	TIPO (*)	AÇÃO	VALORES – R\$ 1		
			Custeio	Capital	Total
1	A	2272 – Gestão e Administração do Programa	500.000	300.000	800.000
2	A	2378 – Operação da Rede Hidrometeorológica	17.755.000	365.000	18.120.000
3	P	1184 – Modernização da Rede Hidrometeorológica	-	2.000.000	2.000.000
4	A	2977 – Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	501.426	-	501.426
5	A	2D09 – Enquadramento de Corpos D'Água	950.000	-	950.000
6	A	4925 – Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	3.887.000	-	3.887.000
7	A	4926 – Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União	555.000	-	555.000
8	A	4928 – Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos	1.000.000	-	1.000.000
9	A	4929 – Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos	3.022.237	3.258.237	6.280.474
10	A	4936 – Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos	1.000.000	50.000	1.050.000
11	A	4937 – Fomento a Projetos de Difusão e Pesquisa Científica e Tecnológica para Recursos Hídricos	350.000	-	350.000
12	A	4980 – Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas	2.178.000	50.000	2.228.000
13	A	6251 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	172.000	10.000	182.000

14	A	86A4 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	17.691.663	-	17.691.663
15	A	86A6 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	10.567.418	-	10.567.418
16	A	86A8 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	6.881.524	-	6.881.524
17	P	10TQ – Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais	1.000.000	-	1.000.000
18	P	7278 – Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos	3.183.585	200.000	3.383.585
TOTAIS			71.194.853	6.233.237	77.428.090

Fonte: SIAFI/STN

(*) A – Atividade; P – Projeto (Exclusive Reserva de Contingência)

As demais ações da ANA integrantes de programas coordenados por outros órgãos são listadas no quadro a seguir.

Quadro 10 – Distribuição dos recursos de ações da ANA integrantes de programas coordenados por outros Órgãos

ITEM	TIPO (*)	AÇÃO	VALORES – R\$ 1		
			Custeio	Capital	Total
1	A	2905 – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – PRODES	36.000.000	-	36.000.000
2	A	2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Proágua-Gestão – Nacional	33.144.944	7.000.000	40.144.944
3	A	4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	650.000	-	650.000
4	P	11TN – Reforma do Bloco L da Agência Nacional de Águas	-	1.100.000	1.100.000
5	A	2000 – Administração da Unidade (**)	33.984.134	-	33.984.134
		2000 – Administração da Unidade	18.396.932	1.700.000	20.096.932
6	A	2003 – Ações de Informática – Nacional	4.863.068	1.000.000	5.863.068
7	OE	0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis	1.010	-	1.010
8	OE	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime da Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.228.657	-	5.228.657
9	A	20CW – Assistência Médica aos Servidores – Exames Periódicos	4.000	-	4.000

10	A	2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	513.600	-	513.600
11	A	2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	31.648	-	31.648
12	A	2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	8.400	-	8.400
13	A	2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	459.360	-	459.360
TOTAIS			133.285.753	10.800.000	144.085.753

Fonte: SIAFI/STN

(*) OE – Operação Especial; A – Atividade; P – Projeto.

(**) Gastos com pessoal.

2.4.1. Programa PROBACIAS

• Dados Gerais do Programa

Tipo: Finalístico

Objetivo de Governo: reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional.

Objetivo Geral (Setorial): promover a disponibilidade de água com qualidade e a gestão dos recursos hídricos, o controle de poluição, a conservação e a revitalização de bacias.

Objetivo Específico (do Programa): implementar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e promover a recuperação e a conservação de bacias hidrográficas.

Justificativa: a bacia hidrográfica é a unidade de gestão no âmbito da qual deverão ser fortalecidos os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e implementados os mecanismos técnicos e operacionais para apoio aos Comitês e Agências de Águas das bacias hidrográficas, o que permitirá a descentralização, a participação da sociedade e o fortalecimento do controle social visando assegurar o uso sustentável dos recursos hídricos.

Gerente: José Machado (até 20 de dezembro de 2009)

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Titular da Assessoria de Planejamento

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa: os indicadores e análise dos resultados alcançados pelo Programa constam do Quadro 8, item 2.3.2.2 deste Relatório.

Público-alvo: Usuários de recursos hídricos e populações das bacias hidrográficas.

Problema: desequilíbrio entre a oferta e o acesso aos recursos hídricos em quantidade e qualidade adequadas aos diversos usos.



Estratégia de implementação:

- desenvolvimento de ações integradas, em parceria com Comitês e Agências de bacias hidrográficas e órgãos gestores de recursos hídricos, bem como iniciativas próprias voltadas para capacitação de órgãos gestores de recursos hídricos, elaboração de Planos de Recursos Hídricos, fiscalização do uso de recursos hídricos e, ainda, contratos de gestão para aplicação dos recursos arrecadados com cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos nas respectivas bacias; e
- a implementação das ações do programa terá como estratégia de execução a plena interação com os comitês e agências de águas, desde o apoio técnico à criação e capacitação destas instâncias até a implementação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, no âmbito da bacia.

2.4.2. Principais Ações do Programa PROBACIAS

Ação nº 2378 – Operação da Rede Hidrometeorológica

- **Dados Gerais da Ação**

Tipo: Atividade

Finalidade: Dispor de dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento do uso do recurso hídrico, pesquisa, inventário de potenciais energéticos, planejamento operacional de empreendimentos, projetos e fiscalização de aproveitamentos hídricos.

Descrição: Dados hidrológicos quantitativos e qualitativos dos principais cursos d'água brasileiros e da distribuição e quantidade de chuva precipitada em todo território nacional.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH

Coordenador Nacional da Ação: Valdemar Santos Guimarães

Unidades Executoras: SGH

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 41 do Regimento Interno da ANA.

- **Execução Física e Orçamentária/Financeira**

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	544	1107	2378	0001	4	Informação produzida	Unidade

Meta Física ⁽¹⁾				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência – IEI (*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executada (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG (*) % (g) = f/e	
3.108.911	2.798.016	3.896.911	90,00	18.120.000	16.562.211	91,40	0,98

Fonte: SIGPLAN

⁽¹⁾ As metas físicas referem-se a coletas de dados hidrometeorológicos de cotas, chuvas, qualidade da água, sedimentos, vazão, temperatura e umidade.

Conforme demonstrado, as execuções física e financeira atingiram índices satisfatórios no exercício. O IEI de 0,98 apresenta equilíbrio entre os gastos e a execução física.

• Principais resultados

A Rede é formada por estações distribuídas por todo o território nacional e tem por objetivo levantar dados pluviométricos, evaporimétricos, fluviométricos, sedimentométricos e de qualidade da água para possibilitar o conhecimento das características quantitativas e qualitativas dos corpos hídricos do País e dos regimes de chuvas no território brasileiro, com suas distribuições no espaço e no tempo.

Os dados levantados pela rede de estações hidrometeorológicas são utilizados pelo Governo, na área de planejamento, infra-estrutura, preservação do meio ambiente e gestão dos recursos hídricos e pelo setor privado, na área de cálculo de projetos e diversas atividades econômicas que utilizam a água direta ou indiretamente.

As estações da Rede Básica, aquelas instaladas em caráter permanente para gerar dados que permitem conhecer as características hidrometeorológicas do País, estão sob responsabilidade da ANA, e são operadas com apoio de empresas parceiras de acordo com planos de trabalho anuais, contemplando atividades que vão desde a coleta de dados brutos, em campo, até a sua disponibilização no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH.

No quadro a seguir é demonstrado o quantitativo de estações de monitoramento hidrológico, sob a responsabilidade da ANA em dezembro de 2009:

Tabela 5 - Tipos de Estações/Equipamentos por Bacia Hidrográfica

BACIAS	TIPOS DE ESTAÇÕES							TIPOS EQUIPAMENTOS				
	C/E	P	F	FD	F+FD	P+F+FD		S	Q	PR	FR	T
Amazônica	5	481	60	220	280	761		79	161	43	8	151
Tocantins	5	192	7	92	99	291		46	92	19	1	13
Atlântico Trecho Norte Nordeste	2	299	12	295	307	606		49	258	26	15	20
São Francisco	6	327	5	215	220	547		47	214	76	59	9
Atlântico Trecho Leste	4	451	9	344	353	804		81	336	69	42	19
Paraná	23	618	19	400	419	1037		154	319	66	19	31
Uruguai	4	156	1	83	84	240		38	79	37	1	11
Atlântico Trecho Sul Sudeste	6	208	20	119	139	347		44	75	29	15	15
	55	2732	133	1768	1901	4633		538	1534	365	160	269

P - Pluviométrica

F - Fluviométrica sem medição de descarga

FD - Fluviométrica com medição de descarga

E - Evaporimétrica

S - Sedimentométrica

Q - Qualidade de água

PR - Pluviógrafo

FR - Fluviógrafo

T - Telemétrica

Com apoio das empresas operadoras, no exercício foram realizadas 12.100 visitas técnicas, 5.600 medições de descargas líquidas e 1.496 coletas de parâmetros da qualidade da água que medem o pH, a turbidez, a temperatura e o oxigênio dissolvido.

Em novembro de 2009 foi inaugurada a Sala de Situação que funciona como centro de monitoramento da Rede Hidrometeorológica e fornece informações confiáveis e em tempo hábil para a tomada de decisões da Diretoria da Agência em situações de crise. A Sala de Situação trabalha ainda com dados do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

Os dados da Rede Hidrometeorológica Nacional podem ser acessados no portal hidroweb (<http://hidroweb.ana.gov.br>). Em 2009 foram atendidos 5.169 usuários diretamente pela ANA e 106.877 usuários que acessaram o hidroweb.

• Contratações e Parcerias

No exercício foram realizadas, com prioridade, articulações com os estados das bacias receptoras do rio São Francisco visando à integração da Rede e a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica no âmbito do Projeto de Integração do São Francisco – PISF.

Foram ainda celebrados Acordos de Cooperação Técnica que objetivam a articulação de ações conjuntas relacionadas ao monitoramento, às informações e estudos hidrológicos incluindo pesquisas de novas tecnologias, com destaque para os instrumentos firmados com a ANEEL, ADASA, SUDERHSA, FURNAS, AEB, SIPAM, ISA e CEMAT/MT, além de parceria com o Institut de Recherche pour le Developpement – IRD, através da ABC do Ministério das Relações Exteriores.

Devido à distribuição da Rede por todo o território nacional, também as contratações são de grande relevância para a atuação da ANA. Dentre as principais destacam-se:

Contrato nº	Objeto	Contratado
021/2009	Prestação de serviços de engenharia, na área de hidrologia, para a prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de estações hidrometeorológicas localizadas e previstas em pontos de monitoramento nas bacias dos rios Grande, Ribeira do Iguape e Tietê, localizadas no Estado de São Paulo.	Consultoria Estudos e Projetos Ltda. - COHIDRO
018/2008	Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia e informação - TI, (item 1 gestão de atendimentos e item 2 gestão de infra-estrutura, redes, desenvolvimento de sistemas e processamento da informação), no âmbito da Agência Nacional de Águas.	Poliedro Informática Consultoria e Serviços Ltda.(*)
006/2007	A prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de estações hidrometeorológicas localizadas e previstas nas bacias dos rios Içá, Japurá, Jatapu, Juruá, Jutai, Madeira, Negro, Solimões, e Purus, localizadas nos Estados da Amazonas, Acre e Rondônia,	Consultoria Estudos e Projetos Ltda. - COHIDRO
024/2007	Prestação de serviço de hidrologia, caracterizados pela instalação, operação e manutenção das estações hidrológicas convencionais e telemétricas, sob administração da contratante, localizadas e previstas em pontos de monitoramento nas sub-bacias 82 (Rios Nhundiaquara e Itapocu), 83 (Rio Itajaí - Açu) e 84 (Tubarão e Ararangua), situadas no litoral do Estado de Santa Catarina.	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Estado de Santa Catarina

(*) Nesta ação orçamentária foram computados os valores correspondentes ao rateio proporcional à mão-de-obra especializada envolvida nas atividades da Rede.

• Transferências

No exercício, foram descentralizados recursos da ordem de R\$ 1,6 milhões à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2009, o que propicia a continuidade das ações de levantamento dos dados hidrometeorológicos necessários ao desenvolvimento das atribuições finalísticas da Agência.

Em vigência o Convênio nº 2/2004, celebrado com a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, visando à cooperação técnico-científica na área de atuação e objetivo comum referente à troca de dados e informações hidrometeorológicas, bem como a cooperação mútua na operação de estações hidrométricas, nas bacias hidrográficas dos Rios Tapajós e Xingu, cujo detalhamento consta dos Quadros 13 e 14, integrantes do item 5 deste Relatório “Informações sobre Transferências (Recebidas/Realizadas)”.

Ação nº 1184 – Modernização da Rede Hidrometeorológica**. Qualificação da Ação****Tipo:** Projeto

Finalidade: Modernizar e operacionalizar a rede de estações hidrometeorológicas nacional, visando a disponibilização tempestiva da informação e agregação de informações qualitativas sobre recursos hídricos.

Descrição: Modernização da estrutura operacional e instalação de equipamentos automáticos de medição e de transmissão de dados hidrológicos via satélite, telefone ou outros meios de comunicação, por meio da aquisição, instalação e operação inicial de equipamentos dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e de sistema de transmissão de dados melhorando a qualidade dos dados e minimizando o tempo para sua disponibilização. Projeto concebido para promover a modernização operacional e equipar as estações hidrológicas existentes com a instrumentação de modernos registradores e de transmissão de dados num horizonte de até 3 anos, com a previsão de aquisição de equipamentos operacionais e de campo, instalação e a operação destes equipamentos em aproximadamente 300 estações existentes. A rede de estações automáticas que compõe a rede básica nacional tem a finalidade de gerar dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento dos recursos hídricos, objetivando disponibilizar estas informações ao público em geral, para a pesquisa hídrica, para utilização em estudos de inventário de potenciais energéticos, no planejamento de projetos com fins a utilização dos recursos hídricos, para estudos hidrológicos, elaboração de planos de bacias, estudos específicos, etc. Além disso, esses equipamentos permitirão uma melhoria significativa no monitoramento hidrológico das bacias hidrográficas brasileiras e na qualidade das informações, uma vez que haverá um acompanhamento em tempo real da situação hidrológica dessas bacias, visando facilitar a gestão desses recursos hídricos.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH

Coordenador Nacional da ação: Valdemar Santos Guimarães

Unidades Executoras: SGH

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 41 do Regimento Interno da ANA.

. Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	544	1107	1184	0001	4	Estação modernizada	Unidade

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
87	71 ⁽¹⁾	290	81,61	2.000.000	1.925.586	96,27	0,85

Fonte: SIGPLAN

⁽¹⁾ Na execução física não está contabilizada a aquisição para reforçar o parque operacional, onde equipamentos servem para atender diversas estações, o que justifica o não alcance da meta programada.

• Principais resultados

A melhoria da qualidade das informações levantadas e diminuição do tempo para a disponibilização dos dados levantados.

• Principais problemas

Dificuldade operacional na aquisição dos equipamentos em função da demora para disponibilização dos recursos orçamentários.

• Transferências

O grande avanço para modernização da rede está relacionado aos recursos repassados à ANA para aquisição de equipamentos à conta do Programa 1036 – Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental, na Ação Orçamentária nº 10ZW.0001 – Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba, do Ministério da Integração Nacional.

Nesse sentido, a Resolução CODEVASF nº 1.185/2009 viabilizou a descentralização de recursos à Agência, por meio de formalização de Acordo e de Termo de Cooperação, por meio dos quais foram estabelecidas as responsabilidades das partes e a cessão para o uso e guarda de bens do patrimônio da CODEVASF. Com o processo de licitação conseguiu-se uma economia superior a dois milhões de reais em relação à pesquisa de valor de mercado, sendo empenhados no exercício R\$ 10,136 milhões, o que viabilizou a aquisição de 394 equipamentos hidrometeorológicos, a serem utilizados na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Ação nº 10TQ: Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais

• Qualificação da Ação

Tipo: Projeto

Finalidade: Promover a geração de conhecimento hidrogeológico para implementar a gestão integrada das águas subterrâneas e superficiais, com vistas a obter condições de sustentabilidade ambiental, social e econômica para o uso desses recursos hídricos.

Descrição: Elaboração de estudos hidrogeológicos em aquíferos de regiões metropolitanas, interestaduais e transfronteiriços, formulação de ferramentas específicas para a gestão integrada de recursos hídricos, bem como o apoio aos Estados na elaboração de estudos para a gestão compartilhada, proposição de marcos regulatórios e capacitação específica em águas subterrâneas.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP

Coordenador Nacional da ação: Ricardo Medeiros de Andrade

Unidades Executoras: SIP

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art.4º da Lei 9.984/2000 e art. 36 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	544	1107	10TQ	0001	4	Mapa elaborado	Unidade

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira RS 1			Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
1	0 ⁽¹⁾	8	-	1.000.000	365.312	36,53	-

Fonte: SIGPLAN

⁽¹⁾ A meta física estabelecida diz respeito a mapa concluído. Para os trabalhos de elaboração de um mapa são necessários 24 meses, entretanto, para fins da proposta orçamentária, é exigido, pelo menos, o lançamento de uma meta física. Os trabalhos em andamento constam dos comentários no item “Principais resultados”, a seguir.

• Principais resultados

Com vistas à gestão integrada das Águas Subterrâneas e Superficiais, dentre outras, destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas pela ANA em 2009, contempladas no Programa Nacional de Águas Subterrâneas do Plano Nacional de Recursos Hídricos:

- ✓ estudo “Avaliação dos Recursos Hídricos Subterrâneos e Proposição de Modelo de Gestão Compartilhada para os Aquíferos da Chapada do Apodi, entre os Estados do Rio Grande do Norte e Ceará” que deverá originar o primeiro modelo de gestão compartilhada de águas subterrâneas do Brasil, envolvendo os estados do Ceará e do Rio Grande do Norte. Contratado e iniciado em 2009, encontra-se em andamento e com previsão de término no 1º semestre de 2010;
- ✓ estudos hidrogeológicos para Subsidiar a Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos Subterrâneos na Região Metropolitana de Maceió-AL, com o objetivo de elaborar o modelo de gestão para as águas subterrâneas na região. Contratado e em andamento, com previsão de término no 1º semestre de 2010;
- ✓ aplicação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos em Águas Subterrâneas. Dada continuidade ao desenvolvimento da interface entre o Sistema Nacional de Informações e o Sistema de Informações de Águas Subterrâneas do Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, bem como de ferramentas para o suporte à decisão na gestão de águas subterrâneas;
- ✓ realização de capacitação específica em águas subterrâneas direcionadas aos órgãos gestores de recursos hídricos e realização de dois congressos de águas subterrâneas, um nacional e o outro internacional. Por meio de convênio em andamento, foram realizados cinco cursos de capacitação de 40 h de duração, devendo ser realizados ainda quatro cursos em 2010; e
- ✓ diversos estudos hidrogeológicos em andamento com licitações programadas para 2010, para as seguintes regiões: metropolitana de Natal; bacias sedimentares da Província Amazonas; metropolitana de Belém do Pará; os estados da Bahia, Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Maranhão e Piauí (gestão compartilhada); e aquíferos cársticos da bacia do São Francisco.

• Contratações e Parcerias

Para o desenvolvimento das atividades relacionadas a esta ação orçamentária, a Agência contou com mão-de-obra especializada, objeto do Contrato nº 26/2008 com a empresa Unimix Tecnologia Ltda., tendo por objeto a prestação de serviço especializados, sob demanda, de dez mil horas, em suporte a produtos e tecnologia Oracle. Assim, foram computados, nesta ação, os valores correspondentes ao rateio proporcional à mão-de-obra utilizada para tal fim.

• Transferências

Em execução o Convênio nº 01/2008 firmado com a Associação Brasileira de Águas Subterrâneas, cujo detalhamento consta dos Quadros 13 e 14, integrantes do item 5 deste Relatório “Informações sobre Transferências (Recebidas/Realizadas)”.

Ação nº 4925 – Elaboração de Planos de Recursos Hídricos

• Qualificação da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Elaborar Planos de Recursos Hídricos como instrumento para fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, tendo em vista o desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas e subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica.

Descrição: Realização do diagnóstico da bacia hidrográfica com atualização e consolidação das informações; Promoção de avaliação ambiental da bacia quanto às condições atuais de qualidade e quantidade de água e identificação de necessidades, sua conservação e o gerenciamento dos usos múltiplos dos recursos hídricos, de forma a subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União, Estados e Municípios em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água e de controle da poluição hídrica; Compatibilização da outorga e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das sub-bacias hidrográficas que compõem as bacias principais, de forma a definir as prioridades para a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos e de diretrizes e critérios para a cobrança; Definição de planos e ações que permitam o monitoramento, conservação, prevenção, correção e controle do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos da bacia, supervisionadas e aprovadas pelas Agências de Água, ou Comitês de Bacias enquanto as Agências não estiverem constituídas. Os Planos Estratégicos de Bacias Hidrográficas previstos para o período 2004-2007, com conteúdo mínimo, conforme o artigo 7º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, são os seguintes: Plano Decenal do Rio São Francisco; Plano Estratégico dos Rios PCJ e Tocantins-Araguaia; Plano de Recursos Hídricos dos Rios Doce, Guandu, Da Guarda e Guandu Mirim, Paranaíba, Alto Paraguai, Piranhas-Açú, Parnaíba, Grande, Verde Grande, Alto Iguaçu/Afluentes do Alto Ribeira e do Tibagi, Uruguai e afluentes da Margem Direita do Rio Amazonas.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos – SPR

Coordenador Nacional da ação: João Gilberto Lotufo Conejo

Unidades Executoras: SPR

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 46 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	121	1107	4925	0001	4	Plano elaborado	Unidade

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência - IEI(*)
Programada (a)	Executada (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	(h) = d/g
2 ⁽¹⁾	0	3	0,00	3.887.000	2.550.491	65,62	-

Fonte: SIGPLAN

⁽¹⁾ A meta física programada diz respeito a plano concluído, o que ocorrerá em 2010, conforme comentários no item, a seguir, "Principais resultados", relativos aos Planos das Bacias Hidrográficas dos rios Verde Grande e Doce.

Os Planos de Recursos Hídricos são diretores e de longo prazo e visam a fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

• Principais resultados por Bacia Hidrográfica

- ✓ Rio Verde Grande - A elaboração do Plano está dividida em três etapas, tendo os trabalhos sido iniciados em janeiro de 2009. No mês de outubro foi concluída a primeira etapa, de Diagnóstico, com a realização das reuniões públicas. Em novembro foram iniciados os trabalhos da etapa de Prognóstico. No mesmo mês o contrato foi aditado para prorrogação do prazo em quatro meses, sem alteração de valor, estendendo sua conclusão de dezembro para abril de 2010.
- ✓ Rio Doce - Ao longo do ano de 2009 foram consolidadas as etapas de Diagnóstico e Prognóstico, além de desenvolvidos os produtos parciais da terceira etapa de elaboração do Plano, com destaque para a definição das metas, montagem dos programas de investimentos e proposta de arranjo institucional para a bacia. Foram ainda realizadas a segunda e a terceira etapas de reuniões públicas, para apresentação dos resultados para a população da bacia.

Em novembro foi proposta pelo IGAM a agregação de uma nova meta ao Convênio nº 002/2007, visando elaborar estudos complementares de enquadramento no âmbito do Plano, especificamente o Plano de Efetivação do Enquadramento da Bacia do rio Piracicaba/MG. No mês de dezembro foi firmado o terceiro termo aditivo ao Convênio, prorrogando sua vigência até junho de 2010, com vistas a permitir a execução dos trabalhos relativos à nova meta, bem como a consolidação dos relatórios finais relativos à meta original. Considerando a nova meta agregada e o termo aditivo firmado, o término da etapa de consolidação e o alcance da meta física deverão ocorrer até junho de 2010.

O acompanhamento do plano se dá mediante reuniões mensais do Grupo Técnico de Acompanhamento – GAT, composto por representantes dos dez comitês de bacia, abrangidos pelo Plano e dos órgãos gestores com atuação na bacia, sendo coordenado pela ANA.

- ✓ Amazônica – Afluentes da Margem Direita – Dada continuidade à elaboração dos mapas temáticos que irão integrar o Plano Estratégico de Recursos Hídricos iniciado em 2007. No exercício foi complementado o diagnóstico do Plano com informações recebidas dos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Pará e Mato Grosso e iniciada a etapa de Cenários.

Conforme destaque no inciso I, subitem 2.2.1, em “Estratégia de Atuação” deste Relatório, a Agência participou como coordenadora nacional do projeto, que deverá nortear a sua atuação na região.

- ✓ Rios Tocantins-Araguaia - A elaboração do Plano foi finalizada em 2008. Em abril de 2009 o mesmo foi aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. No modelo de gestão deste Plano estabeleceu-se novos arranjos, sendo instituído, no mês de setembro, o Colegiado Gestor, responsável por sua implementação. Este Colegiado é composto por representantes da ANA, MMA, CNRH e secretários de planejamento e de recursos hídricos das seis unidades da federação que compõem a bacia. No mês de novembro foi realizada a primeira Reunião Ordinária do Colegiado, tendo sido aprovado seu regimento interno. A ANA tem apoiado essa transição de planejamento para a sua implementação.
- ✓ Rio Paranaíba - Como resultado do planejamento institucional do Comitê da bacia para o triênio 2008-2011, foi destacada a necessidade de se elaborar o Plano de Recursos Hídricos – PRH e o Enquadramento dos Corpos Hídricos Superficiais da Bacia. Com os Termos de Referência aprovados, os trabalhos de elaboração do PRH deverão ser iniciados no primeiro semestre de 2010.
- ✓ Plano Nacional de Recursos Hídricos - Aprovado em 2006, previu ações emergenciais, de curto, médio e longo prazos, para os horizontes temporais de 2007, 2011, 2015 e 2020, respectivamente. Está prevista a apresentação do segundo informe do Sistema de Gerenciamento Orientado para Resultados - SIGEOR ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, em sua primeira reunião de 2010, contemplando os avanços obtidos na implementação dos programas do Plano ao longo de 2009, e o início da primeira revisão do PNRH, ao longo de 2010.

Destacam-se, ainda, as atividades e estudos concernentes à elaboração de modelo de gestão para as águas subterrâneas, balizadas pela Agenda de Águas Subterrâneas da ANA.

Outros Planos e Estudos foram desenvolvidos no exercício com apoio de recursos da ação nº 2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Proágua Gestão, com destaque para a elaboração dos Atlas e do lançamento do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos, registrados na mencionada ação orçamentária.

• Contratações e Parcerias

Os trabalhos são realizados de forma descentralizada, implicando em pesquisas e levantamentos “in loco”, por toda extensão das bacias hidrográficas. A seguir, as principais contratações no âmbito desta ação:

Contrato nº	Objeto	Contratado
001/2009	Estudos hidrogeológicos para subsidiar a gestão sustentável dos recursos hídricos subterrâneos na Região Metropolitana de Maceió, de modo a propiciar um maior conhecimento das condições atuais de armazenamento, recarga, circulação, exploração e qualidade das suas águas subterrâneas.	Consórcio formado pelas empresas Projotec - Projetos Técnicos Ltda. e Techne Engenheiros Consultores Ltda.
031/2008	Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.	Ecoplan Engenharia Ltda.

• Transferências

Encontra-se em vigência o Convênio nº 002/2007, celebrado com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, para elaboração do Plano de Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce e dos Planos de ações de Recursos Hídricos das bacias afluentes ao rio Doce e das bacias dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antonio, Caratinga e Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais, cujo detalhamento consta dos Quadros 13 e 14, integrantes do item 5 deste Relatório “Informações sobre Transferências (Recebidas/Realizadas)”.

Ação nº 86A4 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

• Qualificação da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Viabilizar a descentralização/transferência dos recursos oriundos da receita arrecadada pelo uso dos recursos hídricos na bacia em operação em cumprimento aos dispositivos legais, para apoiar projetos aprovados pelo comitê da bacia.

Descrição: Em cumprimento aos dispositivos do artigo 22 da Lei nº 9.433, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos planos de Recursos hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG

Coordenador Nacional da Ação: Rodrigo Flecha Ferreira Alves

Unidades Executoras: SAG

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 32 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	544	1107	86A4	0030	4	Projeto apoiado	Unidade

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
1	1	1	100,00	17.691.663	17.691.663	100,00	1,00

Fonte: SIGPLAN

• Principais resultados

Autorizada pela Lei nº 10.881/2004, a ANA celebrou o Contrato de Gestão nº 030/2005 com o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o exercício de funções de Agência de Águas nas respectivas Bacias.

O Contrato de Gestão é o instrumento formal que, além de definir metas e indicadores de gestão a serem observados e cumpridos pela Contratada, garante a descentralização integral dos recursos arrecadados.

O Contrato é avaliado por uma Comissão constituída por representantes da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e desta Agência Nacional de Águas. O Relatório de Avaliação relativo ao exercício de 2009 integra o Anexo IV a este Relatório de Gestão.

A Agência Delegatária formaliza prestação de contas com observância das orientações do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria-Geral da União - CGU. As contas, a partir do exercício de 2009, são objeto de análise e emissão de parecer pela Auditoria Interna da ANA.

A Diretoria Colegiada delibera sobre a regularidade das contas das Delegatárias e do Relatório da Comissão de Avaliação, cabendo ao Diretor Presidente emitir Comunicado que integra o processo de prestação de contas da ANA.

• Transferências

Os recursos desta ação constituem receitas de cobrança pelo uso de recursos hídricos e são de transferência obrigatória.

Os valores efetivamente arrecadados no exercício foram integralmente repassados ao Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, por força do Contrato de Gestão nº 030/2005.

Ação nº 86A6 - Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

• Qualificação da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Viabilizar a descentralização/transferência dos recursos oriundos da receita arrecadada pelo uso dos recursos hídricos na bacia em operação em cumprimento aos dispositivos legais, para apoiar projetos aprovados pelo comitê da bacia.

Descrição: Em cumprimento aos dispositivos do artigo 22 da Lei nº 9.433, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos planos de Recursos hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG

Coordenador Nacional da Ação: Rodrigo Flecha Ferreira Alves

Unidades Executoras: SAG

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art.4º da Lei 9.984/2000 e art. 32 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	544	1107	86A6	0030	4	Projeto apoiado	Unidade

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
1	1	1	100,00	10.567.418	10.567.418	100,00	1,00

Fonte: SIGPLAN

• Principais resultados

Com relação a esta ação orçamentária observam-se os esclarecimentos constantes da ação anterior, de nº 86A4.

Para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, a ANA celebrou o Contrato de Gestão nº 014/2004 com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Agevap.

O Relatório da Comissão de Avaliação, relativo ao exercício de 2009, integra o Anexo IV a este Relatório de Gestão.

• Transferências

Os recursos desta ação constituem receitas de cobrança pelo uso de recursos hídricos e são de transferência obrigatória.

Os valores efetivamente arrecadados no exercício foram integralmente repassados à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, por força do Contrato de Gestão nº 014/2004.

Ação nº 86A8 - Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

• Qualificação da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Viabilizar a descentralização/transferência dos recursos oriundos da receita arrecadada pelo uso dos recursos hídricos na bacia em operação em cumprimento aos dispositivos legais, para apoiar projetos aprovados pelo comitê da bacia.

Descrição: Em cumprimento aos dispositivos do artigo 22 da Lei nº 9.433, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos planos de Recursos hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG

Coordenador Nacional da Ação: Rodrigo Flecha Ferreira Alves

Unidades Executoras: SAG

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG

Coordenador Nacional da Ação: Rodrigo Flecha Ferreira Alves

Unidades Executoras: SAG

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art.4º da Lei 9.984/2000 e art. 32 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	544	1107	86A8	0030	4	Projeto apoiado	Unidade

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
1	0 ⁽¹⁾	1	-	6.881.524	0,00	-	-

Fonte: SIGPLAN

⁽¹⁾ Comentários no item a seguir “Principais resultados”

• Principais resultados

A cobrança nessa bacia estava prevista para se iniciar em 2009, mas as discussões sobre os mecanismos e valores a serem cobrados somente foram definidos pelo Comitê da bacia no início do mês de novembro, fato que inviabilizou a aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos e a instalação da Agência de Águas em tempo hábil.

A aprovação da cobrança pelo uso da água na bacia é o resultado de um longo e complexo processo de discussão ao longo dos últimos três anos, que envolveu temas polêmicos, como o Projeto de Integração do São Francisco – Pisf que afirma: *“A aprovação da cobrança pelo uso da água na bacia do rio São Francisco representa um marco na implementação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, pois a bacia é uma das maiores e mais complexas do Brasil, já que envolve sete unidades da Federação e regiões bastante diferentes em termos hídricos e socioeconômicos”*. A bacia do São Francisco tem mais de 500 municípios numa área de 637 mil km² – maior que a da França – e abrange Alagoas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe.

Em 2010 começará a cobrança pelo uso da água na bacia. A decisão, tomada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) durante plenária em Três Marias (MG), no dia 5 de novembro, engloba os usuários da água do São Francisco que captam a partir de 4 litros por segundo, como: empresas de saneamento das cidades ribeirinhas, indústrias, fazendas e o Projeto de Integração do Rio com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. O início da cobrança se dará após a aprovação dos mecanismos

e valores pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e a instalação da agência de água da bacia, processo que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2010.

Ação nº 7278 – Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos

. Qualificação da Ação

Tipo: Projeto.

Finalidade: Organizar, desenvolver, implementar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos, em conformidade com as Leis nº 9.984/00, e nº 9.433/97.

Descrição: O Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH é um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos instituída pela Lei nº 9.433 de 8/01/1997. Tem como objetivos reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a situação quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos no Brasil, atualizar permanentemente as informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos, além de fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos.

O SNIRH está sendo organizado em módulos integrados e interdependentes, com atribuições específicas, a saber:

- ✓ Topologia hídrica: disponibilizar as informações quali-quantitativas de água, em bases topológicas, oriundas da rede hidrográfica nacional, utilizando o conceito do hidrorreferenciamento; disponibilizar informações físicas e socioeconômicas sobre bacias hidrográficas e trechos de rios;
- ✓ Dados quali-quantitativos: armazenar informações quali-quantitativas da água oriundas do monitoramento hidrometeorológico e da operação de reservatórios; gestão da operação da rede hidrometeorológica nacional;
- ✓ Oferta hídrica e operação hidráulica: orientar a operação hidráulica de reservatórios; gerar informações de vazões disponíveis oriundas da regionalização de vazões naturais ou de simulações hidráulicas, subsidiando o planejamento da gestão dos recursos hídricos;
- ✓ Regulação de usos: possibilitar a regulação dos usos de recursos hídricos tendo como processos associados o cadastramento dos usuários, o controle das outorgas e da cobrança pelos usos e a fiscalização;
- ✓ Planejamento e Gestão: proporcionar o acompanhamento físico-financeiro das ações planejadas para uma bacia hidrográfica, funcionando como base de informações para tomada de decisão dos órgãos gestores de recursos hídricos e para o respectivo comitê da bacia; e
- ✓ Documental: organizar e catalogar documentos relacionados à gestão de recursos hídricos.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Gestão da Informação - SGI

Coordenador Nacional da ação: Sérgio Augusto Barbosa

Unidades Executoras: SGI

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 50 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	126	1107	7278	0001	4	Sistema implantado	% de execução física

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
20	9	7	45,00	3.383.585	3.191.533 ⁽¹⁾	94,32	0,48

Fonte: SIGPLAN

Os índices apurados demonstram execução financeira satisfatória versus execução física abaixo da meta programada. Esta suposta inconsistência se deve a alguns fatores, como segue. Tendo em vista que esta ação teve início em 2004, e diversos módulos do Sistema já se encontram desenvolvidos e implantados, foi necessária a utilização de recursos financeiros visando à manutenção (corretiva e evolutiva) desses módulos. Dentre as manutenções evolutivas, destacam-se os ajustes necessários nos módulos de cadastro, cobrança e arrecadação em atendimento às especificidades de cobrança em cada bacia. Além disso, foram solicitadas também manutenções evolutivas por parte de alguns estados, que passaram a utilizar o módulo de cadastro como base para o sistema de recursos hídricos estadual. Outro fator, é que não há uma relação proporcional direta entre meta física e meta financeira. A meta física está relacionada à relevância dos diversos módulos dos subsistemas, enquanto a meta financeira está relacionada ao custo e complexidade no desenvolvimento desses módulos.

• Principais resultados

Em 2009, a ANA deu continuidade ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH, instrumento de gestão, instituído pela Lei nº 9.433/1997.

O SNIRH é composto por diversos subsistemas que se encontram em diferentes estágios de desenvolvimento, conforme demonstrado a seguir.

Subsistema Dados Quali-Quantitativos	
Novo HIDRO – Sistema de Gerenciamento de Dados Hidrometeorológicos	Iniciado o desenvolvimento do módulo de manipulação de dados hidrológicos em desktop. O HIDRO é um sistema que vem sendo utilizado como ferramenta para manipulação dos dados pelos usuários de recursos hídricos, incluindo empresas operadoras da Rede, universidades e o público em geral.
Telemetria – Sistema de Tratamento de Dados Telemétricos	Concluído o desenvolvimento e está em implantação o módulo de Telemetria. Este módulo provê a recepção, gerenciamento e disponibilização dos dados oriundos das estações de monitoramento telemétrico.
Novo Banco de Dados Hidrológicos de Referência - BDHR	Concluída a modelagem e implantação do Banco de Dados Hidrológicos de Referência – BDHR e iniciada a migração dos dados para o novo modelo.

Subsistema Regulação de Usos	
Módulo de Outorga e Fiscalização	Concluído o desenvolvimento e implantação dos módulos de outorga, fiscalização e início do desenvolvimento do módulo de suporte a decisão para outorga . Manutenções evolutivas no módulo de cadastro (CNARH) e do módulo de cobrança (DIGICOB) para atendimento da implementação da cobrança pelo uso da água nas bacia do rio São Francisco e utilização desses módulos pelo estado de Minas Gerais para a gestão dos rios estaduais.
Integração com os Estados	Concluído e implantando o módulo de integração de dados cadastrais de usuários de recursos hídricos com os estados e é integrante do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH). Este módulo também foi implantado nos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.
Subsistema Planejamento e Gestão e Inteligência Documental	
Especificação Funcional	Iniciada a especificação funcional e técnica do subsistema de Planejamento e Gestão e Inteligência Documental. Este trabalho corresponde às etapas de análise e projeto do desenvolvimento do subsistema.
Subsistema Inteligência Geográfica	
Mapa Temático de Domínios de Cursos D'Água	Concluído em 2009, está disponível na internet. O mapa abrange, separadamente, todos os entes da Federação e apresenta o domínio (da União e dos Estados) dos cursos d'água, constantes da referida base cartográfica.
Subsistema Segurança	
Conclusão do desenvolvimento e implantação do módulo de segurança.	
Portais Desenvolvidos ou Supervisionados no exercício	
Capacitação para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH	Concluído e implantado o Portal de Capacitação para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH. Por meio do portal o usuário poderá ter acesso aos cursos de capacitação aos integrantes do SINGREH, oferecidos pela ANA.
Programa Produtor de Águas: lançado no exercício de 2009	Concluído e implantado o Portal do Programa Produtor de Águas. Tem a finalidade de disponibilizar informações sobre o programa desenvolvido pela ANA. É possível obter informações sobre os projetos financiados pelo programa, obter vídeos, documentação, artigos, informações de como montar um projeto, dentre outras.
Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – Proágua Nacional	Manutenção evolutiva do Portal do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – Proágua Nacional. Desenvolvido em 2007, neste ano foram acrescentadas ferramentas para acompanhar as atividades do programa e respectivos resultados, de modo a assegurar o cumprimento das metas, cronogramas e dos objetivos gerais e específicos do Proágua Nacional.
Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas – PNQA	Concluído e está em implantação o Portal do Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas (PNQA). O portal está estruturado em dois ambientes, um para o público em geral, com livre acesso, e outro de acesso restrito aos órgãos integrantes do PNQA. No ambiente público do portal são disponibilizadas informações textuais e/ou documentais sobre o tema de qualidade com funcionalidades, tais como, a visualização de mapas e consultas de dados históricos de qualidade de água. No ambiente de acesso restrito do portal são oferecidas todas as funcionalidades da área pública e outras relacionadas ao cadastramento de Órgãos e Entidades Integrantes do PNQA, emissão de relatórios e fórum de discussão, que será o canal de comunicação entre a ANA e os órgãos estaduais pertencentes ao PNQA.

• Contratações e Parcerias

Para o desenvolvimento das atividades relacionadas a esta ação orçamentária, a Agência necessita de mão-de-obra especializada e estrutura de informática compatível. A seguir, as principais contratações no âmbito desta ação.

Contrato n°	Objeto	Contratado
047/2009	Aquisição de software de apoio à implementação, monitoramento e gestão de portfólios, programas e projetos da Superintendência de Gestão da Informação - SGI, fornecendo licença de uso permanente da software, suporte e manutenção da solução e implantação com transferência de tecnologia.	Softeexpert Softwares S.A
026/2008	Prestação de serviço especializados, sob demanda, de dez mil horas, em suporte a produtos e tecnologia Oracle.	Unimix Tecnologia Ltda. (*)
018/2008	Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia e Informação - TI (item 1 gestão de atendimentos e item 2 gestão de infra-estrutura, redes, desenvolvimento de sistemas e processamento da informação), no âmbito da Agência Nacional de Águas.	Poliedro Informática Consultoria e Serviços Ltda. (*)
024/2008	Fornecimento de quatorze servidores tipo lâmina (blade) e 1 (um) chassi, conforme especificações.	STAR do Brasil Informática Ltda.

(*) Os valores computados nesta ação orçamentária correspondem ao rateio proporcional à mão-de-obra especializada envolvida com as atividades pertinentes.

• Transferências

No exercício, a Agência contou com recursos da ordem de R\$ 599.267,00 por conta do Termo de Cooperação Técnica firmado em 2007 com a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano- SRHU, do Ministério do Meio Ambiente - MMA, visando à implementação de ações no âmbito do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental.

Ação n° 4928 Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos

• Qualificação da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a capacitação de recursos humanos do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e da sociedade civil, para atuarem na gestão, na proteção, no uso racional e na conservação dos recursos hídricos.

Descrição: Promoção de cursos para conselhos de recursos hídricos, comitês de bacias hidrográficas, órgãos gestores de recursos hídricos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, setores usuários e sociedade em geral.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Apoio à Gestão de recursos Hídricos - SAG

Coordenador Nacional da ação: Unidades Executoras: Rodrigo Flecha Ferreira Alves

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 32 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 "Indicadores de Desempenho"

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	128	1107	4928	0001	3	Pessoa capacitada	Unidade

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira RS 1			Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
3.000	3.185	5.000	106,17	1.000.000	121.138 ⁽¹⁾	12,11 ⁽¹⁾	-

Fonte: SIGPLAN

⁽¹⁾ Comentários no item a seguir "Principais resultados".

• Principais resultados

No exercício foram desenvolvidas atividades de capacitação, educação e difusão de conhecimentos na área de recursos hídricos com envolvimento de um público de 8.705 pessoas.

A baixa execução financeira, de um montante de recursos previsto de R\$ 1.000.000,00, deve-se ao fato de que o processo de descentralização de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), que custearia uma parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ sofreu atrasos, ficando, pois, o seu início prorrogado para 2010. Além disso, não houve tempo hábil para a execução desses recursos pela via direta ou por meio de formalização de outras parcerias.

O objeto dessa parceria será perseguido em 2010 para a capacitação de agentes gestores de recursos hídricos nos governos estaduais. Entretanto, por meio de projetos já em andamento e também com a utilização de outras fontes de recursos, foram capacitadas 3.185 pessoas, nível superior ao planejado para o exercício, que previa o montante de 3.000 pessoas.

Além disso, a Gerência de Capacitação - GECAP participou da realização de eventos técnicos para difusão de conhecimentos na área de recursos hídricos que atingiram um público de 5.520 pessoas.



Além dos eventos de capacitação, a ANA apresentou uma série de palestras sobre enquadramento dos corpos d'água para organismos do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) em sete municípios em cinco estados: Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

Como destaque no exercício, em abril foi lançado o Portal de Capacitação www.ana.gov.br/portalcapacita, desenvolvido para facilitar a divulgação e o armazenamento de informações relativas às capacitações promovidas pela ANA e para funcionar como canal de comunicação com os participantes de tais atividades

Ação nº 4980 – Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas

• Qualificação da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Estimular e apoiar iniciativas voltadas à criação, instalação e consolidação de comitês de bacias hidrográficas e das agências de águas, bem como a estruturação dos órgãos e das entidades do SINGREH para implementação e integração dos processos de gestão de recursos hídricos.

Descrição: Apoio técnico e financeiro, através de atuação direta ou indireta, por intermédio dos órgãos gestores e instituições do SINGREH, as iniciativas voltadas para criação e funcionamento de comitês e agências de águas, bem como para a estruturação e fortalecimento das entidades do sistema visando à implementação e integração dos processos de gestão de recursos hídricos.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG

Coordenador Nacional da ação: Rodrigo Flecha Ferreira Alves

Unidades Executoras: SAG

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 32 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionaliza ção	Priorida de	Produto	Unidade de Medida
18	544	1107	4980	0001	4	Entidade beneficiada	Unidade

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
11	9	4	81,82	2.228.000	1.947.508	87,41	0,94

Fonte: SIGPLAN

Os índices e indicador apurados demonstram resultados satisfatórios.

• Principais resultados

Em 2009 a ANA lançou o Portal dos Comitês de Bacia (www.cbh.gov.br), para dar acesso às informações sobre os comitês de bacia, nos Estados, no País e no Mundo. O Portal visa apresentar estudos, notícias, eventos e outros temas de interesse sobre esses colegiados.

No exercício, a Agência prestou apoio aos Comitês, desenvolvendo as seguintes ações, dentre outras:

Beneficiário	Resultado
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF	O principal avanço em 2009 foi a aprovação da cobrança pelo uso água, a partir de 2010. Houve avanços também nas discussões de temas estratégicos para a gestão integrada de recursos hídricos da bacia, como a criação da Agência de Águas e o papel do Comitê como fórum de integração e Pacto das Águas. O início de funcionamento da entidade delegatária está previsto para agosto de 2010.
Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP	Promovidas reuniões para a construção de novo Convênio de Integração para a totalidade da bacia. Este instrumento tem por objetivo definir o pacto das águas da bacia, estabelecer pontos de controle e as metas para o uso das águas. Espera-se, em 2010, inaugurar esse novo modelo de gestão.
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande – CBH/Verde Grande	Com o apoio técnico da ANA, foi concluído o processo de regularização dos usos de recursos hídricos no rio Verde Grande. Outro tema central foi a mudança do regimento interno do Comitê, que permitiu o seu reconhecimento por parte dos conselhos de recursos hídricos de Minas Gerais e da Bahia como instância deliberativa nos corpos d'água de domínio desses Estados. Consolidou-se, então, o Comitê unificado para toda a bacia. Foi contratada a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e realizadas três audiências públicas para debater o diagnóstico.
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH/Doce	Dada continuidade ao processo de elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia. O produto final consiste em um Plano Integrador com outros nove Planos de Ações para todos os comitês de bacias de rios afluentes. Destaca-se, com relação ao Plano Integrador, a elaboração do Programa de Convivência com as Cheias. No primeiro trimestre de 2009 foi realizado processo de renovação dos membros do

	Comitê, consagrando a integração institucional entre o CBH - Doce e os Comitês de bacias de rios afluentes.
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH/Paranaíba	Realizadas reuniões ordinárias, reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional e dos Grupos Técnicos de Comunicação, Logomarca e Fotografia, Capacitação, Comitês e Plano de Recursos Hídricos. Destaca-se a aprovação dos Termos de Referência referentes ao Plano, à realização de concurso para a escolha da Logomarca do Comitê e à elaboração do Plano de Comunicação do Comitê, além da realização de cursos de capacitação.
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu – CBH/Piranhas-Açu	Encerrado o processo de instalação do Comitê da Bacia.
Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – CBH/PCJ	Retomada a discussão sobre o Convênio de Integração da Bacia foi elaborada proposta de novas metas visando ao estabelecimento de uma agenda até 2014.
Bacia do Rio Grande	Em maio/2009 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de São Paulo e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais assinaram Resolução Conjunta, que cria o Grupo de Coordenação para promover a gestão integrada na Bacia e constituir o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande. A ANA vem apoiando as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Coordenação.
Bacia do Rio Paranapanema	Em janeiro/2009 foi assinada Resolução Conjunta entre a ANA, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Paraná, constituindo Grupo de Trabalho para a gestão integrada dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema.
Bacia do Rio Mampituba	Participação da ANA em reunião em que foi definido o compromisso de se realizar a gestão compartilhada de recursos hídricos da bacia.
Bacia dos Rios Ivinhema e Pardo	Por meio de contrato com o Proágua Nacional foi desenvolvido estudo visando subsidiar o Estado do Mato Grosso do Sul na criação dos comitês das bacias hidrográficas dos rios Ivinhema e Pardo.
Unidades de Gestão de Recursos Hídricos	Em conformidade com o subprograma I.4 do Plano Nacional de Recursos Hídricos, a ANA elaborou proposta para a definição das Unidades de Gestão de Recursos Hídricos – UGRH, para bacias de rios de domínio da União, estabelecendo as áreas de atuação dos Comitês e os procedimentos complementares para a criação e acompanhamento do funcionamento de Comitês de bacia.

• Contratações e Parcerias

A seguir, as principais contratações realizadas no âmbito desta ação orçamentária.

Contrato nº	Objeto	Contratado
012/2009	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução de eventos relacionados às reuniões dos comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios São Francisco (CBHSF), Doce (CBH-Doce), Verde Grande (CBH-Verde Grande) e Parnaíba (CBH-Parnaíba), além dos serviços de traslado, para atender às demandas da Agência Nacional de Águas, consoante especificação descrita no Pregão Eletrônico nº 008/ANA/2009 (itens 1, 2 e 3).	AMPB – Promoções e Eventos Empresariais Ltda.
011/2009	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução de eventos relacionados às reuniões dos comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios São Francisco (CBHSF), Doce (CBH-Doce), Verde Grande (CBH-Verde Grande) e Parnaíba (CBH-Parnaíba), além dos serviços de traslado, para atender às demandas da Agência Nacional de Águas, consoante especificação descrita no Pregão Eletrônico nº 008/ANA/2009 (item 4).	Avanti Eventos Ltda.
019/2008	Prestação de serviços de apoio às atividades administrativas das Unidades Administrativas Regionais (UARs) da ANA, localizadas nas cidades de Governador Valadares/MG e Maceió/AL, e em locais de apoio à Secretaria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - SECEX/CBHSF, no âmbito das Câmaras Consultivas Regionais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CCRs.	Mega Brasil Administração e Serviços Técnicos Ltda.

• Transferências

Por meio de Termo de Cooperação Técnica, a ANA destacou R\$ 61.000,00 ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, visando apoiar a manutenção da secretaria do Comitê Verde Grande, instalada em espaço físico cedido ao Comitê.

Ação nº 2977 – Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos

• Qualificação da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade:

Fiscalizar o uso dos recursos hídricos mediante o acompanhamento, o controle, a apuração de irregularidades e infrações e a eventual determinação de retificação das atividades, obras e serviços pelos agentes usuários de recursos hídricos de domínio da União.



Descrição:

Monitoramento quali-quantitativo e fiscalização dos usos dos recursos hídricos por meio de vistorias técnicas em bacias hidrográficas prioritárias e pelo atendimento a denúncias no País.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Outorga e Fiscalização - SOF

Coordenador Nacional da ação: Francisco Lopes Viana

Unidades Executoras: SOF

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 54 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	125	1107	2977	0001	4	Campanha realizada	Unidade

Meta Física (*)				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
30	21 ⁽¹⁾	42	70,00	501.426	271.256 ⁽¹⁾	63,78	1,10

Fonte SIGPLAN

⁽¹⁾ No exercício de 2009, a execução parcial das atividades se deu pelo fato de que nem todas as campanhas de fiscalização de usos de recursos hídricos planejadas foram executadas. Isso se atribui à complexidade de execução, tanto no planejamento quanto no trabalho de campo. O planejamento das viagens é feito com bastante antecedência o que possibilitou economia dos recursos previstos para a atividade, visto que a maior parte dos gastos se refere à aquisição de passagens aéreas.

O IEI de 1,10 demonstra o equilíbrio entre os gastos e a meta física executada.

• Principais resultados

A Agência conta com planejamento organizado das ações de fiscalização, consolidado em Planos Anuais de Fiscalização – PAFs. A implementação do PAF 2009 contabilizou 21 campanhas de fiscalização realizadas em todo o País, em que foram vistoriados 143 usuários. Deste total, 35 se encontravam irregulares e foram notificados, sendo que 25 foram regularizados.

As bacias dos rios Paraíba do Sul, Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ), Piranhas-Açu, Pípiripau, São Francisco e Tocantins foram as principais objeto de vistoria de fiscalização em 2009.

Destacam-se as seguintes fiscalizações na bacia do rio Verde Grande e na Terra Indígena Raposa Serra do Sol:

- ✓ Bacia rio Verde Grande: a campanha teve por objetivo promover a verificação do uso de recursos hídricos em 27 usuários outorgados na bacia, tendo em vista a insuficiente disponibilidade hídrica da bacia; e
- ✓ Terra Indígena Raposa Serra do Sol: a campanha foi realizada em conjunto com várias entidades do governo federal e teve como objetivo atender à determinação do Supremo Tribunal Federal – STF de acompanhamento do processo de desmobilização e retirada de bens dos rizicultores (produtores de arroz) instalados na região. Ao todo foram vistoriadas 7 fazendas de rizicultores, e, coube à ANA verificar, quantificar, registrar e mensurar todas as interferências nos recursos hídricos, bem como realizar levantamento de todos os materiais e equipamentos ligados ao sistema de captação e distribuição de água nas referidas fazendas.

No exercício foram direcionados esforços para a estruturação dos procedimentos de fiscalização por meio de revisão de normativos da ANA e criação de Comissões Especiais de Acompanhamento - CEAs para acompanharem outorgas especiais. Tais Comissões foram criadas a partir da necessidade de regular a execução de atividades de impacto considerado significativo do ponto de vista socioeconômico, qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos.

A seguir, parte dos resultados obtidos:

- ✓ revisão da Resolução nº 082/2002, que dispõe sobre procedimentos e define atividades de fiscalização da ANA, inclusive para apuração de infrações e aplicação de penalidades.
- ✓ revisão da Resolução nº 425/2004 que estabelece critérios para medição de volume de água captada em corpos de água de domínio da União e criou a Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos – Daurh, que consistem no envio dos dados dos volumes medidos de usuários outorgados à ANA. Após várias discussões para aprimoramento, destacando a inclusão de valores limites para vazões em pontos de lançamento, foi aprovada pela DIREC e publicada a Resolução ANA nº 782, de 27 de outubro de 2009, que substitui a Resolução 425/2004;
- ✓ aprovado módulo de fiscalização do Sistema Nacional de Informações dos Recursos Hídricos – SNIRH, a fim de sistematizar as principais atividades que a fiscalização exerce, além de conciliar tais atividades com o cadastro e a outorga. O Sistema de Fiscalização está sendo utilizado na fase de treinamento e a operação real está programada para funcionamento no início de 2010;
- ✓ por meio da Portaria nº 97, de abril de 2009, foi instituída a Comissão Especial de Acompanhamento - CEA do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – Pisf, com a finalidade de realizar fiscalização local e apresentar diagnóstico da situação operacional de cada um dos estados receptores envolvidos no âmbito do Projeto, no que se refere ao atendimento às condicionantes da Outorga e do Certificado de Sustentabilidade da Obra Hídrica - Certoh. A Comissão realizou fiscalização nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, além do Ministério da Integração Nacional - MI e da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, mediante entrevistas com dirigentes locais sobre o

estágio de atendimento às condicionantes, consolidando os resultados em relatórios circunstanciados.

Para acompanhamento das ações recomendadas foi criada nova CEA pela Portaria nº 188, de agosto de 2009.

- ✓ por meio da Portaria nº 191/2009 foi constituída a Comissão Especial de Acompanhamento - CEA para realizar fiscalização e auditoria junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas - Seinfra, com a finalidade de avaliar a implantação do Canal do Sertão Alagoano de forma a subsidiar o cumprimento das condicionantes estabelecidas na outorga preventiva de uso de recursos hídricos ao estado de Alagoas, objeto da Resolução ANA nº 408/2009, assim como formalizar demais critérios a serem cumpridos pelo usuário, como condição à emissão da outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Para tanto, realizou-se vistoria às obras do Canal do Sertão Alagoano e reunião em setembro de 2009, a qual contou com a participação de especialistas da ANA, de representantes da Seinfra e da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh. Como resultado do trabalho, foi elaborado relatório técnico enviado a Alagoas, com esclarecimentos das ações e documentos a serem providenciados pelo estado, com prazos estipulados para o cumprimento das condicionantes previstas na outorga preventiva mencionada.

• Contratações e Parcerias

As Polícias Ambientais são parceiros que se encontram presentes em todos os estados do País, com atividades afins às desenvolvidas pela ANA. Dessa forma, fez-se necessário ampliar o apoio dessas polícias às atividades de fiscalização da ANA, considerando a centralização da Agência em Brasília e o baixo número de servidores que atuam nessa área.

Em 2009 a Agência iniciou a celebração de Acordos de Cooperação Técnica com essas polícias, em que a ANA cede equipamentos e capacita as polícias de técnicas específicas para o desenvolvimento de atividades próprias da Agência. Não há previsão de transferências de recursos.

Ação nº 4926 – Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União

• Qualificação da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água. Por meio da outorga busca-se assegurar o uso racional dos recursos hídricos, e a compatibilização dos usos múltiplos. A sua emissão não caracteriza alienação total ou parcial das águas, que são inalienáveis, mas, autoriza, tão somente, o simples direito de uso.

Descrição: A operação e manutenção do regime de outorga pelo uso dos recursos hídricos, por meio da atividade denominada "Outorga Digital" pressupõe: i) o desenvolvimento de sistemas de suporte à decisão de outorga; ii) a sistematização de procedimentos e critérios de outorga

para a Agência; iii) harmonização dos critérios de outorga da União com os dos estados e Distrito Federal; iv) implementação da descentralização do sistema de outorga, necessitando, para tanto, que seja promovido o fortalecimento dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados e do Distrito Federal; vi) ampliação da base de dados de recursos hídricos e integração com a base de dados dos estados e Distrito Federal; vii) estabelecer padrões de consumo para as atividades consuntivas de recursos hídricos. As fases são: recebimento dos pedidos de outorga, por meio de formulários próprios disponíveis no Site da Agência ou por meio de preenchimento de dados específicos, que poderá ser feito "on-line" ou enviado por correio, serem disponibilizados no site; pré-análise jurídica e técnica dos pedidos de outorga; atuação dos processos correspondentes aos pedidos; publicação dos pedidos, conforme legislação; análise técnica, enfocando os aspectos de controle hídrico nas bacias e a eficiência dos empreendimentos, visando assegurar o uso sustentável dos recursos hídricos; enfatizando sua sustentabilidade; encaminhamento para análise jurídica final, voto da diretoria e manifestação final da Diretoria Colegiada. Aprovação da emissão da outorga; é feita sua publicação e divulgação no Site da Agência. A solicitação, também, poderá ser feita "on-line", no âmbito da atividade denominada "outorga digital", ou enviada por correio, por meio de preenchimento de cadastro inteligente. Para efeito de análise técnica, a outorga digital deve contar com suporte de sistemas e programas que privilegie uma ampla gama de dados técnicos hidrológicos, pedológicos, climatológicos; imagens de satélite; sistema georreferenciado de dados, etc, para embasar as análises dos pedidos de outorga.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Outorga e Fiscalização - SOF

Coordenador Nacional da ação: Francisco Lopes Viana

Unidades Executoras: SOF

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 54 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 "Indicadores de Desempenho"

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	544	1107	4926	0001	4	Usuário regularizado	Unidade

Meta Física (*)				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
1.500	1.240 ⁽¹⁾	1.300	82,67	555.000	391.042 ⁽¹⁾	70,46	1,17

Fonte SIGPLAN

⁽¹⁾ Meta ajustada para 1.253.

Esta ação depende de demandas externas (manifestação espontânea dos usuários de água) e de iniciativas da ANA, como campanhas de regularização, marcos regulatórios de uso da água em bacias específicas e alocação negociada de água em determinados reservatórios, justificando o não alcance da meta física programada. Quanto à meta financeira, a maior parte dos gastos corresponde à publicação das outorgas na imprensa oficial. Em 2009, foram

regularizados usuários em lote, ou seja, em uma única resolução e outros usuários por meio de dispensa do ato de outorga, assim justifica-se a não utilização de todo o recurso previsto.

• Principais resultados

A outorga é utilizada como instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos pelo qual o poder público autoriza o usuário, sob condições pré-estabelecidas, a utilizar a água ou a realizar interferências hidráulicas nos recursos hídricos para viabilizar o direito de acesso a esses recursos.

A ANA, desde a sua criação, emitiu mais de 6 mil outorgas e regularizou aproximadamente 7 mil usuários de águas de domínio da União.

O total de usuários regularizados pela ANA no ano de 2009 foi de 1.253, sendo 1.183 usuários outorgados por meio de Resoluções específicas e 70 usuários regularizados por meio de dispensa do ato de outorga, por se tratarem de usos considerados insignificantes, conforme definido em lei. As finalidades de uso da água mais outorgadas foram irrigação (43,9%), indústria (11,7%) e mineração (11,1%).

A Tabela a seguir apresenta a evolução das outorgas emitidas pela ANA desde a sua criação, detalhada por setor usuário.

Tabela 6 - Evolução dos usuários regularizados pela ANA

Finalidade	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL	% por finalidade
Aquicultura	1	3	5	37	62	71	68	85	134	466	6,5%
Indústria	1	27	29	28	49	37	42	146	146	505	7,0%
Irrigação	78	228	354	486	321	279	1223	657	550	4176	58,2%
Mineração	3	4	7	32	19	81	71	108	139	464	6,5%
Outras finalidades	1	1	4	8	5	0	0	16	15	50	0,7%
Abast. Público/Esgotamento	0	13	1	50	28	30	40	64	75	301	4,2%
Dess. Animal	0	4	6	8	9	5	3	4	6	45	0,6%
Termelétricas	0	2	6	3	2	2	2	2	1	20	0,3%
Combate a incêndio	0	0	1	1	1	0	0	0	1	4	0,1%
Desassoreamento	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0,0%
Travessia/ponte	0	0	0	7	4	0	0	0	0	11	0,2%
Obras Hidráulicas	0	1	1	5	1	4	6	2	1	21	0,3%
Esgotamento	0	0	0	1	5	2	12	52	32	104	1,5%
Hidrelétrica	0	0	0	0	1	2	0	3	6	12	0,2%
Delegadas/Preventivas/DRDH	---	---	---	9	25	29	24	143	77	307	4,3%
Independem de outorga	---	---	---	---	305	56	62	189	70	682	9,5%
TOTAL OUTORGADO	84	283	415	676	532	542	1491	1282	1183	6488	90,5%
TOTAL REGULARIZADO	84	283	415	676	837	598	1553	1471	1253	7170	100,0%

Destacam-se, ainda, as seguintes realizações no exercício:

- ✓ revisão de 243 usuários outorgados em lote pela Resolução nº 564/2009, na Bacia do rio Paraíba do Sul;
- ✓ resolvidos conflitos pelo uso da água do açude Mirorós (Bahia);
- ✓ editado normativo sobre o marco regulatório e concessão de outorga a 36 usuários do rio Quaraí. Os marcos regulatórios são conjuntos de regras de uso de recursos hídricos estabelecidos geralmente em bacias críticas, onde há um desequilíbrio entre demandas e disponibilidade de água;
- ✓ ampliado o Sistema de Controle de Balanço Hídrico – SBCH para as bacias dos rios Paraná, Tocantins-Araguaia, Uruguai e bacias da Região Hidrográfica do Atlântico Leste (Doce, Jequitinhonha, Pardo, Mucuri, São Mateus, Itanhem, Buranhem, Itabapoana, Jucuruçu e outros). Este Sistema, desenvolvido pela ANA, é alimentado com os dados de disponibilidade hídrica e outorgas em rios estaduais e disponibilizado para utilização por parte dos Órgãos Gestores do Estados;
- ✓ emitidas 2 Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH e 4 outorgas para as usinas hidrelétricas e pequenas centrais hidrelétricas nos rios Madeira, Xingu, Itabapoana e Mogi-Guaçu. A DRDH é emitida anteriormente à autorização ou licitação da concessão do potencial de energia hidráulica, com objetivo de reservar a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico anteriormente à escolha da empresa ou entidade que a explorará; e
- ✓ certificados quatro empreendimentos, que totalizam R\$ 395,4 milhões em investimento. O Certificado de Sustentabilidade de Obras Hídricas (Certoh) é emitido pela ANA para empreendimentos de reservação ou adução de água bruta, financiados total ou parcialmente pela União, com custo superior a R\$ 10 milhões.

• Contratações e Parcerias

No âmbito desta ação foi celebrado o contrato nº 040/2009, com a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., visando aquisição de licenças do software ESRI ArcGIS Desktop e das extensões Spatial Analyst, 3D Analyst e Geostatistical Analyst, para possibilitar o desenvolvimento de estudos que necessitem de ferramentas de geoprocessamento, mantendo a necessária compatibilidade com a base de dados geográficos da ANA, assim como o repasse tecnológico das extensões para servidores desta Agência.

Ação nº 4936 – Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos

. Qualificação da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Dispor de dados sobre todos os usuários desse recurso, tanto nos rios de domínio da União, quanto de domínio dos estados e do Distrito Federal, para propiciar o controle de oferta e demanda dos recursos hídricos; propiciar as condições para implementação da cobrança e subsidiar a formulação de diretrizes de gestão de recursos hídricos e de outorga, notadamente nas áreas de conflito potencial e de conflito efetivo pelo uso desordenado dos recursos hídricos.

Descrição: Contratação de consultoria para desenvolvimento de sistema computacional para criação de banco de dados de usuários de água, incluindo os módulos de outorga e cobrança; articulação com as instituições representativas dos setores produtivos para identificação dos usuários de água e com as entidades classificadoras das atividades produtivas; articulação com os órgãos estaduais e do Distrito Federal gestores de recursos hídricos, para verificação dos dados existentes e dos sistemas de armazenamento de dados utilizados para agregação dos dados de interesse de cada um ao sistema informatizado de cadastramento; testar o sistema e elaborar manual detalhado de operação e manutenção do sistema, para os vários níveis de usuários. As fases são: abertura de processo licitatório para contratação de consultoria e de equipamentos de hardware e software; elaboração de plano de trabalho com levantamento dos órgãos participantes, elaboração do sistema; testes iniciais, com dados da ANA; desenvolvimento de interfaces; aquisição de hardware e software complementar, testes com dados de outras fontes e elaboração de manual.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Outorga e Fiscalização – SOF

Coordenador Nacional da ação: Francisco Lopes Viana

Unidades Executoras: SOF

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 54 do Regimento Interno da ANA.

. Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	126	1107	4936	0001	4	Usuário cadastrado	Unidade

Meta Física (*)				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
10.000	10.359	10.000	103,59	1.050.000	971.356	92,51	1,12

Fonte SIGPLAN

Conforme demonstrado, os índices de execução física e financeira foram satisfatórios. O IEI de 1,12 apresenta eficiência na aplicação dos recursos orçamentários.

• Principais resultados

O sistema informatizado CNARH – Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos foi desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA), em parceria com autoridades estaduais gestoras de recursos hídricos. O objetivo principal é permitir o conhecimento do universo dos usuários das águas superficiais e subterrâneas em uma determinada área, bacia ou mesmo em âmbito nacional

O CNARH tem sido alimentado por campanhas de cadastro, realizadas por meio de parcerias entre esta Agência e entidades relacionadas à gestão de recursos hídricos, ou por meio de registros individuais de usuários de água.

Em 2009 foram realizadas as seguintes atividades, bem como a manutenção contínua das declarações registradas no Sistema:

- ✓ continuidade de migração dos usuários de recursos hídricos do Sistema de Controle de Outorgas – Sisco, para o CNARH, referentes às outorgas emitidas pela ANA em todo o País;
- ✓ analisados e aprovados os registros dos usuários já cadastrados no CNARH nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ e Paraíba do Sul;
- ✓ consolidados dados por meio de análises técnicas de 1.203 registros de usuários de recursos hídricos na bacia do rio Doce; e
- ✓ consolidados dados por meio de análises técnicas de 2.500 registros de usuários de recursos hídricos na bacia do rio São Francisco.

Ademais, foram desenvolvidas e implantadas novas funcionalidades do sistema CNARH, necessárias à sua integração com os processos de cobrança, outorga, fiscalização e para a integração com a base de dados dos Estados, como:

- ✓ Revisão e ajuste dos campos cadastrais: revisão e ajustes de campos nos formulários principalmente para culturas específicas na finalidade irrigação; e
- ✓ Definição do conteúdo mínimo cadastral: foi definido o núcleo mínimo cadastral de integração da base de dados com os Estados via WebService. A partir do núcleo mínimo foram desenvolvidas as ferramentas que permitirão essa integração.

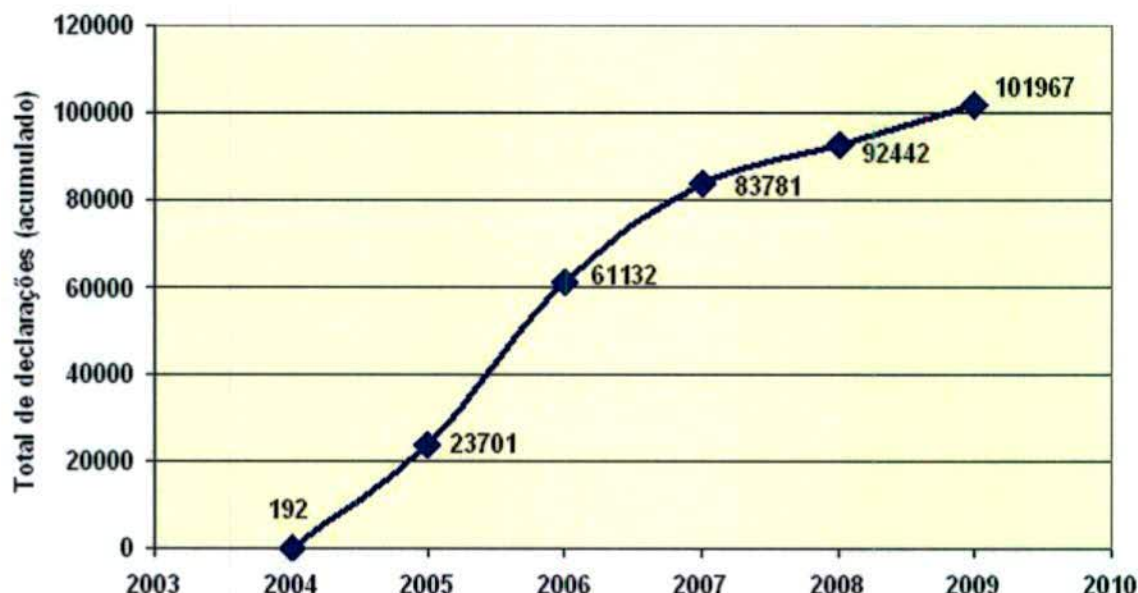
O sistema CNARH é dinâmico e constantemente faz-se necessário o desenvolvimento e novas ferramentas.

No que se refere ao registro de usuários no CNARH decorrente de campanhas de cadastramento ou de forma espontânea, em 2009 cerca de 9.550 usuários novos usuários foram registrados no Sistema. Em 2008 as inclusões foram de 5,6 mil registros, acréscimo decorrente, principalmente, da migração de cadastros existentes.

O gráfico a seguir apresenta a evolução das declarações registradas no CNARH até 2009.

Gráfico 3

Declarações registradas no sistema CNARH, até 2009



• **Principais problemas**

A implantação do SICONV prejudicou o andamento do Convênio, assinado com base nessa ferramenta, e tem dificultado as iniciativas de novos trabalhos pelo fato de o sistema ter apresentado problemas operacionais e pela falta de capacitação dos gestores parceiros.

• **Contratações e Parcerias**

A principal contratação envolvendo recursos desta ação está relacionada ao contrato nº 018/2008, celebrado com a empresa Poliedro Informática Consultoria e Serviços Ltda., para prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia e Informação - TI (item 1 gestão de atendimentos e item 2 gestão de infra-estrutura, redes, desenvolvimento de sistemas e processamento da informação), no âmbito da Agência Nacional de Águas. Trata-se de rateio proporcional ao número de profissionais envolvidos com as atividades atinentes a esta ação.

• **Transferências**

Encontram-se em vigência os Convênios nºs 004/2007, celebrado com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, e 002/2008, celebrado com a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujos detalhamentos constam dos Quadros 13 e 14, integrantes do item 5 deste Relatório “Informações sobre Transferências (Recebidas/Realizadas)”.

Ação nº 4929 – Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos

Qualificação da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Desenvolver projetos e experiências voltados ao uso racional da água em suas múltiplas aplicações, promovendo a adoção de medidas que minimizem perdas e maximizem a eficiência, o uso racional da água e sua reutilização.

Descrição: Apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de projetos pilotos ou demonstrativos e experiências visando o uso racional da água em suas múltiplas aplicações como práticas que possam ser adotadas como difusoras e multiplicadas nas bacias hidrográficas.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP

Coordenador Nacional da Ação: Ricardo Medeiros de Andrade

Unidades Executoras: SIP

Competências Institucionais Requeridas para a Execução da Ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 36 do Regimento Interno da ANA.

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	544	1107	4929	0001	4	Projeto Apoiado	Unidade

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
176 ⁽¹⁾	2	7	-	6.280.474	828.400	13,19	-

Fonte: SIGPLAN

⁽¹⁾ Comentários a seguir no item “Principais resultados”.



• Principais resultados

- ✓ Implementação do projeto piloto de uso integrado de fontes de suprimento de água (chuva, reuso e concessionária) “Uso Racional em Edificações”, para uma edificação residencial na cidade de Goiânia, objeto do convênio nº 013/2007.
Dada continuidade em 2009 com a entrega de relatórios parciais pertinentes ao diagnóstico da qualidade da água da chuva e de reuso e à aplicação de tecnologias de tratamento (filtração lenta, solos filtrantes, disco biológico rotativo e valas de infiltração). Além disso, iniciou-se o estudo do consumo de água por apartamento, no qual já está em pleno funcionamento o sistema de telemetria para medição individualizada do consumo de água.
- ✓ Foi apoiado também o projeto “Tratamento e Reuso de Esgoto na Indústria”
- ✓ ⁽¹⁾A meta física inicialmente previa o atendimento aos dois projetos citados acima. No Congresso Nacional foi promovida uma emenda para atendimento ao projeto “Educação para a Vida”, com a meta física de 174 projetos apoiados. Esse apoio restou logrado, na medida em que os recursos não foram disponibilizados para execução.
- ✓ Ainda no âmbito desta ação, o Programa Produtor de Águas teve um grande impulso através da criação de seu website (www.ana.gov.br/produagua), da publicação de documentos, tais como o Manual Operativo e da realização do Seminário Internacional, evento de sucesso que discutiu a política de pagamento por serviços ambientais, divulgou os diversos projetos existentes no Brasil e contou com a participação de mais de 400 técnicos do Brasil e do Exterior.

O Produtor de Águas tem por objetivo melhorar a qualidade e a quantidade de água em áreas rurais em sub-bacias onde há mananciais de abastecimento, por meio do pagamento pelos serviços ambientais gerados pelos participantes, e conta com apoio de instituições governamentais, comitês de bacia e ONGs, entre outros.

Além dos projetos que já estavam em andamento como os de Extrema/MG e no PCJ (Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá), outros projetos começaram a ser implementados em várias regiões do Brasil como Espírito Santo, Paraná e Distrito Federal.

Como acontece desde a sua concepção, o Produtor de Água continua a despertar grande interesse em âmbito nacional e internacional. Em 2009 o programa foi apresentado em mais de 40 eventos ligados à área ambiental e de recursos hídricos.

• Contratações e parcerias

Destaca-se o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a ANA e o Conselho Brasileiro de Construção Sustentável – CBCS que tem como objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de gestão de uso, controle, racionalização, conservação e proteção dos recursos hídricos no âmbito do uso da água no setor de construção civil.

No primeiro semestre de 2009 foi realizada a oficina ANA/CBCS – Gestão do Uso da Água na Construção Civil, que teve como objetivo principal identificar propostas de ação relacionadas ao uso racional da água – tecnologia, gestão e educação ambiental, tendo a participação de diversas instituições: Associação Brasileira de Engenharia de Sistemas Prediais (ABRASIP), Sindicato da Habitação e Condomínios (SECOVI) e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

A partir dos resultados da oficina elaborou-se um plano de trabalho para o ano de 2009.

• Transferências

Os recursos transferidos no exercício referem-se ao convênio nº 13/2007, firmado entre a ANA, a SANEAGO e a UFG, cujo detalhamento consta dos Quadros 13 e 14, integrantes do item 5 deste Relatório “Informações sobre Transferências (Recebidas/Realizadas)”.

2.4.3. Ações de Programas Vinculados a outros Órgãos

2.4.3.1. Do Programa 0515 Infra-Estrutura Hídrica, de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional

Ação nº 2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Proágua Gestão

. Qualificação da Ação

Tipo: Projeto

Finalidade: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, mediante planejamento e gestão dos recursos hídricos, de forma a garantir a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos. Mais especificamente, o PROÁGUA Gestão busca consolidar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio da implantação e aprimoramento dos instrumentos de gestão e do fortalecimento institucional dos organismos gestores de recursos hídricos; ampliar a eficácia e a eficiência da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de forma descentralizada e participativa; e consolidar o planejamento estratégico e operacional como instrumentos norteadores da ação governamental na área de recursos hídricos.

Descrição: O PROÁGUA tem como objeto de atuação o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com foco no Desenvolvimento Institucional; na elaboração de Planos, Estudos e Projetos; na confecção de Modelos de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas e Iniciativas Piloto; na realização de Estudos de Suporte à Implantação de Infra-estrutura Hídrica no Nordeste; e na elaboração de Estudos Específicos. O detalhamento da estrutura do PROÁGUA revela uma gama enorme de ações, entre elas citam-se as mais emblemáticas: (i) estruturação dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos; (ii) criação de sistemas de outorga e cobrança em bacias da União e dos Estados; (iii) criação e revisão dos arcabouços legais e regulatórios para gestão de recursos hídricos; (iv) projetos de comunicação, divulgação e gestão participativa; (v)

capacitação de recursos humanos; (vi) investimentos na rede hidrometeorológica e em sistemas de informações sobre recursos hídricos; (vii) criação de comitês de bacia; (ix) planos estaduais de recursos hídricos; (x) planos diretores de recursos hídricos; (xi) estudos de viabilidade, impacto ambiental e projetos básicos; (xii) estudos de disponibilidade hídrica; (xiii) modelos operacionais e de suporte à decisão; (xiv) estudos técnicos correlatos.

Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP

Coordenador Nacional da Ação: Ricardo Medeiros de Andrade

Unidades Executoras: SIP

Competências Institucionais Requeridas para a Execução da Ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 36 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	544	0515	2D06	0001	4	Sistema estruturado	Unidade

Meta Física (*)				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
36 ⁽¹⁾	27	11	75,00	40.144.944	24.307.515	60,55	1,24

⁽¹⁾ Em razão da ampliação inicial dos recursos do PLOA no Congresso Nacional, a meta física também foi modificada. Cabe destacar que a mesma não poderia ser ampliada, tendo em vista que o produto “Sistema Estruturado” se refere às unidades federadas que contaram com apoio do PROÁGUA para implementação da gestão dos recursos hídricos. Nesse contexto, no exercício 2009 a ANA, por meio da ação 2D06, apoiou a estruturação das 27 unidades federadas.

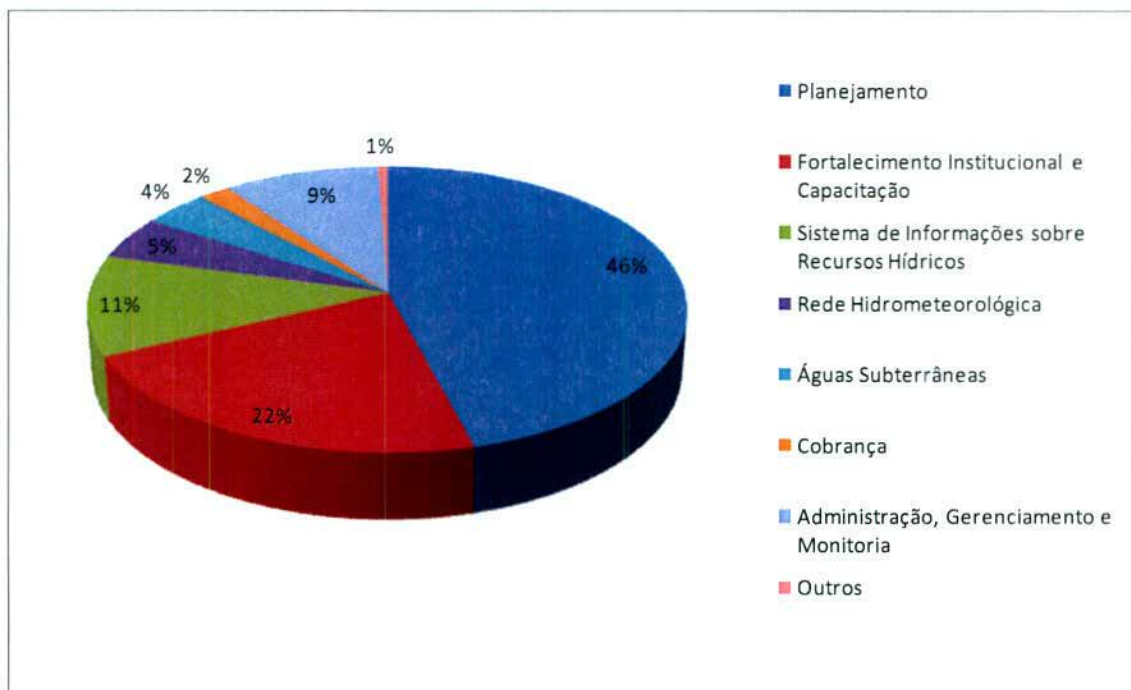
• Principais resultados

Conduzido pela ANA e o Ministério da Integração Nacional, em parceria com o Banco Mundial, o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional, em fase final de execução, teve início no ano de 2007 com o objetivo de promover a consolidação da infra-estrutura hídrica na região Nordeste e a implementação de ações de gestão de recursos hídricos para todas as unidades da federação.

Ao longo de três anos de implementação, no que diz respeito às ações de gestão de recursos hídricos, foram investidos cerca de R\$ 71 milhões de reais, com foco nos seguintes temas: planejamento de recursos; fortalecimento institucional e capacitação; sistema de informações;

redes hidrometeorológicas; cobrança pelo uso da água; e águas subterrâneas. O gráfico a seguir apresenta a divisão, por tema, dos recursos financeiros do Componente Gestão de Recursos Hídricos do PROÁGUA Nacional entre 2007 e 2009.

Gráfico 4 – Recursos financeiros do Componente Gestão PROÁGUA – Nacional



Entre as principais ações executadas no exercício de 2009 destacam-se:

- ✓ Finalização do Atlas Nordeste, Atlas Sul e Atlas das Regiões Metropolitanas;
- ✓ Contratação do Atlas do Abastecimento de Água – Complementação para o Brasil, que abrangerá 2.602 sedes municipais situadas nos seguintes Estados: Acre, Amazonas, Amapá, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, São Paulo e Tocantins. Tem como principais objetivos: diagnóstico das condições atuais de oferta de água das sedes municipais, identificação das principais alternativas técnicas (mananciais e sistemas de produção de água) e ações de gestão que garantam o atendimento das demandas para abastecimento humano nos horizontes de 2015 e 2025. O escopo dos estudos inclui, também, a indicação das ações de tratamento de esgotos necessárias para a proteção ou recuperação da qualidade da água dos mananciais adotados;
- ✓ Lançado o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos. Constitui importante ferramenta de divulgação das informações sobre recursos hídricos no País, resultando numa visão ampla, integrada e atualizada sistematicamente, por meio da avaliação do comportamento dos recursos hídricos tendo como referência o período passado. A série histórica que se formará poderá responder a uma série de indagações e direcionar os investimentos em recursos hídricos de maneira adequada para suprir os diversos usos. Aborda a situação quali-quantitativa e a situação da gestão desses recursos, avaliando os instrumentos de gerenciamento, as questões legais e institucionais da política nacional de recursos hídricos, dentre outros aspectos;

- ✓ Análise, Projeto e Desenvolvimento do Sistema HIDRO, Componente do Subsistema de Dados Quali-Quantitativos do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH;
- ✓ Análise e Projeto, contendo Especificação dos Requisitos dos Subsistemas de Planejamento e Gestão e Inteligência Documental do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH;
- ✓ Qualificação de Dados Hidrológicos e Reconstituição de Vazões Naturais no País;
- ✓ Desenvolvimento de um Mecanismo Econômico de Incentivo ao Uso Racional de Recursos Hídricos; e
- ✓ Continuidade das atividades objeto dos Convênios firmados com os Estados para implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando à sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.

Além da atuação específica do Programa, nos temas anteriormente relacionados, que reforçaram a missão da ANA de implementar e coordenar a gestão integrada de recursos hídricos, fortalecendo assim o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, destacam-se também as estratégias de articulação intra e inter-setorial. No que diz respeito à articulação inter-setorial, por exemplo, a atuação da ANA resultou na proposta do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS.

O Interágua tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água, que engloba a área de gestão de recursos hídricos, os diversos setores usuários da água para prover serviços à sociedade – saneamento, agricultura irrigada, geração de energia hidrelétrica e navegação – e as interfaces com o meio ambiente.

Informações sobre o PROÁGUA Nacional estão disponíveis no endereço eletrônico www.ana.gov.br/proagua, onde este ano foram acrescentadas ferramentas para acompanhar as atividades do programa e respectivos resultados.

• Contratações e Parcerias

Devido à abrangência a que se propõe o Proágua Nacional, conforme descrição desta ação, várias parcerias e contratações se fizeram necessárias para o alcance do objetivo do Programa.

A seguir as principais contratações realizadas com recursos desta ação.

Contrato nº	Objeto	Contratado
008/2009	Serviço de análise, projeto e desenvolvimento do sistema HIDRO, componente do Subsistema de Dados Quali-Quantitativo, em continuidade ao desenvolvimento do SNIRH.	Gempi – Gestão Empresarial e Informática Ltda.
016/2009	Prestação de Serviços de Consultoria para qualificação de dados hidrológicos e reconstituição de vazões naturais no País.	RHA Engenharia e Consultoria Ltda.

039/2009	Consultoria para Elaboração do Atlas do Abastecimento de Água – Complementação para o Brasil.	Consórcio entre as empresas Engecorps – Corpo de Engenharia Consultores S/C Ltda. e Cobrape – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos
027/2009	Treinamento denominado “Instrução ao ArcGIS – Versão 9.3 Desktop”, com carga horária total de quarenta horas, durante dez dias úteis, sendo cinco aulas semanais, com duração de quatro horas cada e com dez participantes por turma.	Geoambiente Sensoriametno Remoto Ltda.
001/2009	Estudos hidrogeológicos para subsidiar a gestão sustentável dos recursos hídricos subterrâneos na Região Metropolitana de Maceió, de modo a propiciar um maior conhecimento das condições atuais de armazenamento, recarga, circulação, exploração e qualidade das suas águas subterrâneas.	Projetec – Projetos Técnicos Ltda.
036/2008	Serviço de consultoria para a prestação, sob demanda de serviços técnicos especializados de produção editorial, para publicações técnicas, material publicitário e jornalístico da Agência Nacional de Águas.	TDA Desenho e Arte Ltda.

• Transferências

No exercício, foram realizados repasses aos Estados, por meio de convênios, o que propiciou interação entre o Governo Federal e Estaduais para as ações de gestão conjunta de recursos hídricos, cujo detalhamento consta dos Quadros 13 e 14, integrantes do item 5 deste Relatório “Informações sobre Transferências (Recebidas/Realizadas)”.

Por força do projeto de Cooperação Técnica Internacional firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, a ANA repassou, no exercício, o valor de R\$ 4.979.127,78, para a realização de ações visando assegurar a implementação e a efetividade do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

2.4.3.2. Do Programa 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto

Ação nº 2905 – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas

Qualificação da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias drenantes de áreas com maior densidade urbana do País.

Descrição: A Agência Nacional de Águas – ANA vem desenvolvendo esforços no sentido de implementar ações voltadas para a recuperação e gestão de cursos d’água. Dentre as ações, destaca-se a remoção de cargas poluidoras de Bacias Hidrográficas integrantes do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES, que incentiva os municípios a implantarem e operarem sistemas de tratamento de esgotos que possibilitem reduzir as cargas de poluição

lançadas nos rios e córregos nacionais. Também conhecida como “programa de esgoto tratado”, é uma iniciativa inovadora: não financia obras ou equipamentos, paga pelos resultados alcançados, pelo esgoto efetivamente tratado. Trata-se de pagamento ao prestador de serviço de saneamento, de até 50% do valor do investimento estimado para a implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Os pagamentos são liberados somente a partir do início da operação da ETE, mediante o cumprimento de determinadas metas de eficiência de tratamento e de carga poluidora abatida.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: SIP – Superintendência de Implementação de Programas e Projetos

Coordenador Nacional da Ação: Ricardo Medeiros de Andrade

Unidades Executoras: SIP

Competências Institucionais Requeridas para a Execução da Ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 36 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	544	0122	2905	0001	4	Carga poluidora abatida	kg de dbó/dia

Meta Física (*)				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Programada (a)	Executada (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
666.667.000 ⁽²⁾	0 ⁽¹⁾	201.600	-	36.000.000	0 ⁽¹⁾	-	-

Fonte: SIGPLAN

⁽¹⁾ Comentários no item a seguir “Principais resultados”.

⁽²⁾ Meta elevada devido a erro de ordem de grandeza.

• Principais Resultados

A remuneração dos prestadores de serviços está condicionada à apresentação dos resultados com o funcionamento da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE). A liberação dos recursos contratados somente ocorre após o processo de certificação e auditoria desses resultados. Existem critérios normativos claros de elegibilidade e aplicação dos recursos. Os parceiros são a Caixa Econômica Federal e os Prestadores de Serviços de Saneamento (estaduais e municipais). A execução zero no exercício deveu-se às atuais restrições dos limites financeiros impostos à execução do orçamento geral da ANA.

Contudo, apesar do empecilho supracitado, foi possível avançar em questões administrativas importantes relativas à execução do Programa. Em 17 de setembro de 2009, foi publicado na Seção I, do Diário Oficial da União, extrato da Resolução nº 655, de 14 de setembro de 2009, que aprovou o novo Regulamento do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES. Trata-se de um aprimoramento das regras do processo seletivo, que implicou na atualização e revisão de critérios de seleção e de definição de valores de contrato. A revisão do regulamento do PRODES era um dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro e, em particular pelo MMA/ANA, na Operação de Empréstimo Programático (DPL) com o BIRD.

2.4.3.3. Do Programa 0511 – Gestão da Política de Meio Ambiente, de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente

Ação nº 4572: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

. Qualificação da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF

Coordenador Nacional da ação: Luís André Muniz

Unidades Executoras: SAF

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 28 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

-	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	128	0511	4572	0001	4	Servidor capacitado	Unidade



Meta Física (*)				Execução Orçamentária/Financeira RS 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executada (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
433	184 ⁽¹⁾	433	42,49	650.000	202.238 ⁽¹⁾	31,11	1,37

Fonte: SIGPLAN

⁽¹⁾A Lei Orçamentária Anual – LOA disponibilizou o montante de R\$ 650.000,00, com vista à qualificação e requalificação de servidores da ANA, em decorrência da participação em eventos de capacitação. Contudo, para esse fim, o limite de empenho e movimentação financeira autorizados no âmbito da Agência foi de apenas R\$ 210.000,00, o que prejudicou o alcance da meta física prevista.

• Principais resultados

Para o exercício de 2009, o Plano Anual de Capacitação dos Servidores da ANA, integrante da Resolução nº 528, de 10 de dezembro de 2007, contemplou as seguintes ações de capacitação:

- ✓ Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos;
- ✓ Capacitação de Apoio à Implementação da Gestão de Recursos Hídricos; e
- ✓ Políticas Públicas.

No exercício, os servidores capacitados participaram de eventos, tais como, cursos, fóruns, seminários, congressos e simpósios, subdivididos em eventos “com” e “sem” ônus, nas áreas meio e fim, fundamentando-se pela necessidade da Agência em contar com pessoal qualificado em seu quadro funcional, de forma a dar suporte ao cumprimento da sua missão institucional, como segue:

Tabela 7 – Participação de servidores em Eventos de Capacitação

Evento	Com ônus	Sem ônus	Totais
Cursos	144	46	190
Fóruns	13	4	17
Seminários/Congressos/Simpósios	28	9	37
Totais	195	59	253

Registre-se, também, que no exercício 5 servidores foram selecionados para participarem de cursos de Pós-Graduação, sendo 3 deles para a modalidade Especialização e 2 para a modalidade Doutorado.

Acrescente-se a isso, o afastamento de 6 servidores para participarem de cursos de curta duração no exterior, sendo 2 com ônus e 4 com ônus limitado.

• Contratações e Parcerias

Dos gastos relativos a esta ação orçamentária, incluía-se a contratação da empresa Geoambiente Sensoriamento Remoto Ltda., para o treinamento denominado “Introdução ao ArcGIS – Versão 9.3 Desktop

Ação nº 11TN: Reforma do Bloco L da Agência Nacional de Águas

• Qualificação da Ação

Tipo: Projeto

Finalidade: Dotar as estruturas físicas da Agência de instalações adequada e modernas com vistas a assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento organizacional e funcional necessários ao cumprimento de suas atribuições, buscando a agilidade e a qualidade dos processos desenvolvidos com redução de custos.

Descrição: Modernização e readequação dos espaços e das instalações bem como implantação de dispositivos e equipamentos de segurança e climatização no Bloco L, modernização das instalações de setores de suporte estratégico como o setor contabilidade, patrimônio, contratos e protocolo e estruturação do auditório da nova sede da Agência Nacional de Águas – ANA com condições adequadas ao seu funcionamento.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF

Coordenador Nacional da ação: Luís André Muniz

Unidades Executoras: SAF

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 28 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	122	0511	11TN	0053	4	Prédio reformado	% de execução física

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira RS 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
40	20 ⁽¹⁾	20	50,00	1.100.000	1.100.000	100,00	0,50

Fonte: SIGPLAN

⁽¹⁾ Comentários no item a seguir “Principais resultados”.

• Principais resultados

Por ocasião da reforma da cobertura do prédio foram observadas infiltrações que colocavam em risco a integridade de pessoas, equipamentos e documentações. Esse fato novo acarretou na necessidade de troca de toda a cobertura. As principais intervenções foram:

- ✓ instalação de brise-soleil e revitalização da platibanda e laterais;
- ✓ aquisição de 2.900 m² de piso vinílico (a instalar);
- ✓ instalação elétrica, lógica e de telefonia na “Sala de Situação”; e
- ✓ serviço de engenharia, fornecimento e instalação de forro, piso elevado, instalação elétrica especial e pintura da Sala de Situação.

A necessidade de ampliação do escopo da reforma do prédio, em razão do problema citado, acarretou na readequação da meta física, tendo em vista tratar-se de projeto, razão pela qual o percentual de execução foi ajustado à nova realidade.

• Principais problemas

O prazo para a conclusão da reforma foi estendido até o final do exercício de 2010, pois não havia previsão de recursos para esse fim. No Congresso Nacional, no entanto, houve remanejamento de parte dos recursos previstos para a obra em 2010, o que coloca em risco a sua conclusão.

• Contratações e Parcerias

A seguir, as principais contratações realizadas para a execução das obras:

Contrato n°	Objeto	Contratado
010/2009	Prestação de serviços diversos de engenharia para instalação de brise-soleil e revitalização da platibanda e lateral do Bloco “L” compreendendo demolições com fornecimento de revestimento.	Mafra Ribeiro Construções e Metalurgia Ltda.
013/2009	Prestação de serviço de engenharia, incluindo o fornecimento e instalação de forro, piso elevado, instalação elétrica e de aparelho de ar condicionado e pintura.	Sistemas Construções Ltda.
026/2009	Prestação de serviços de reforma e padronização do piso vinílico do Bloco “L” da Agência Nacional de Águas – ANA, com o fornecimento de todo e qualquer material que se fizer necessário à sua execução.	Barra São Miguel Participações S.A.
045/2009	Prestação de serviços de fornecimento e instalação de forro do tipo regular e luminárias fluorescentes no bloco “L” da Agência Nacional de Águas.	Espaço & Forma Móveis e Divisórias Ltda.

2.4.3.4. Do Programa 0750 Apoio Administrativo

Ação nº 2000 Administração da Unidade

. Qualificação da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 – Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF

Coordenador Nacional da ação: Luís André Muniz

Unidades Executoras: SAF

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art. 4º da Lei 9.984/2000 e art. 28 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	122	0750	2000	0001	4	-	-

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira RS 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
-	-	-	-	54.081.066	52.391.507	96,88	-

Fonte: SIAFI/STN

• Principais resultados

Os gastos com o custeio administrativo da ANA praticamente se resumem em pagamentos a servidores ativos da União, pessoal terceirizado e contratos administrativos de duração continuada para apoio, manutenção e conservação da Unidade. A seguir as principais contratações.

• Contratações e Parcerias

Cosntrato nº	Objeto	Contratado
010/2007	Prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, de forma contínua, para atendimento à demanda da ANA, em Brasília.	Ágil Serviços Especiais Ltda.
006/2008	Prestação de serviços contínuos de locação de veículos com condutores, com fornecimento de combustível, com objetivo de dar suporte às atividades institucionais da ANA, transporte de pessoal e materiais, nas localidades do Distrito Federal e da Região do Entorno.	Dall Turismo ME
043/2009	Aquisição de 120 (Cento e Vinte) microcomputadores, conforme especificações descritas no Termo de Referência.	LTA-RH Informática, Comércio e Representações Ltda.
019/2009	Aquisição, instalação e configuração de scanners de médio porte, acompanhado de software e materiais consumíveis, de acordo com a descrição prevista no Termo de Referência.	GHS Informática Ltda.
050/2007	Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres e aéreas, nacionais e internacionais, e reservas em hotéis, para os servidores e colaboradores eventuais da Agência Nacional de Águas.	Inter Tours Viagens e Turismo Ltda.
042/2009	Prestação dos serviços de copeiragem e garçom, com fornecimento de material e insumos, a serem executados nas dependências da Agência Nacional de Águas.	Transur Recursos Humanos Ltda.
025/2009	Prestação de serviços de locação de veículos, de pequeno e médio porte, para transporte de pessoas e pequenos volumes, com motorista, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, com	Asa Transportes e Logística Ltda.

	franquia diária estimada de 300 km, por veículo, a serem prestados na Região Nordeste do país, visando atender às necessidades institucionais da Agência Nacional de Águas fora de sua sede.	
015/2007	Prestação de serviços de telefonia – Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional LDI, para chamadas de acessos ariginados a Serviço Móvel Pessoal – SMP, habilitados no Distrito Federal, atendendo às necessidades institucionais da Agência Nacional de Águas – ANA.	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
013/2006	Prestação de serviços de impressão e reprografia, com o fornecimento de equipamento e seus insumos, exceto papel, com sistema de gerenciamento de impressões na Agência Nacional de Águas.	Type Máquinas e Serviços Ltda.

Ação nº 2003 – Ações de Informática

• Qualificação da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

Descrição: Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF

Coordenador Nacional da ação: Luís André Muniz

Unidades Executoras: SAF

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: art.4º da Lei 9.984/2000 e art. 28 do Regimento Interno da ANA.

• Execução Física e Orçamentária/Financeira

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.4.4 “Indicadores de Desempenho”

Função	Subfunção	Programa	Ação	Regionalização	Prioridade	Produto	Unidade de Medida
18	126	0750	2003	0001	4	-	-

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R\$ 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Programa da (a)	Executa da (b)	A realizar 2010 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
-	-	-	-	5.863.068	5.134.003	87,56	-

Fonte: SIGPLAN

O índice de execução financeira demonstra resultado satisfatório.

• Principais resultados

No exercício, a ANA estabeleceu como objetivo maior da sua política de Tecnologia de Informação a adequação da infraestrutura tecnológica, objetivando atender às necessidades e demandas das suas Unidades Organizacionais, proporcionando assim, um ambiente tecnológico seguro e eficaz para a prática dos atos da Administração Pública e o fortalecimento do controle interno da gestão na sua esfera de competência.

Neste enfoque, foram direcionados esforços para dar sustentação às seguintes ações:

- ✓ modernização e ampliação do parque computacional referente a microcomputadores, estações de trabalho (desktop), microcomputadores portáteis (notebook), computadores para serviços corporativos e equipamentos para a rede de serviços da Agência;
- ✓ implantação de nova topologia de rede com a introdução de tecnologias e recursos com garantia de alta disponibilidade;
- ✓ melhoria contínua dos requisitos de segurança da rede de serviços com a adoção de novas metodologias e produtos para controle de acessos indevidos (firewall), filtragem de mensagens (antispam) e adoção de certificação digital para garantir autenticidade do site seguro;
- ✓ aquisição de uma solução para registro, tratamento, acompanhamento, e documentação de eventos e incidentes de tecnologia da informação (service desk);
- ✓ ampliação da banda de acesso a internet; e
- ✓ desenvolvimento do novo do site institucional da Agência e de Portais de Comitês de Bacias Hidrográficas com padronização visual.

• Contratações e Parcerias

Para o desenvolvimento de serviços técnicos na área de informática, manutenção e aquisições de equipamentos, a Agência conta com as seguintes contratações de maior relevância:

Contrato nº	Objeto	Contratado
009/2009 e 043/2009	Aquisição de 130 (cento e trinta) microcomputadores, conforme especificações descritas no Termo de Referência.	LTA RH Informática Comércio Representações Ltda.

017/2009	Aquisição de solução de segurança do tipo Firewall, incluindo hardware, software, instalação, treinamento, suporte e assistência técnica pelo prazo de um ano.	NCT Informática Ltda.
018/2008	Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia e informação – TI (item 1 gestão de atendimentos e item 2 gestão de infra-estrutura, redes, desenvolvimento de sistemas e processamento da informação), no âmbito da Agência Nacional de Águas.	Poliedro Informática e Consultoria e Serviços Ltda. (*)
018/2007	Subscrição para cessão de direito de uso de softwares aplicativos, sistemas operacionais para estações de trabalho e softwares para equipamentos servidores, com os respectivos fornecimentos de licenças e garantia de atualização das versões, com a finalidade de padronização e modernização do parque computacional da Contratante.	Allen Rio Serv. E Com. de Produtos de Informática Ltda.

(*) Nesta ação orçamentária foram computados os valores correspondentes ao rateio proporcional à mão-de-obra especializada envolvida nas atividades pertinentes.

2.4.4 Indicadores de Desempenho

O avanço do programa PROBACIAS e os resultados das ações, individualmente, são medidos pela evolução dos seus indicadores e metas, respectivamente, mas a efetividade da aplicação dos recursos públicos ainda carece de bons indicadores para a sua mensuração.

Elaborado o Mapa Estratégico Corporativo, a partir do Planejamento Estratégico da ANA, buscou-se estabelecer uma sistemática de desdobramento que permitisse a formulação de indicadores capazes de garantir maior assertividade no processo decisório e a seleção de iniciativas (programas e projetos) alinhadas com os objetivos do Mapa.

Em articulação com as Unidades Organizacionais da Agência, encontra-se em discussão o rol de indicadores que integrarão os sistemas de informação da ANA a partir do exercício de 2010 e o conjunto de ações a serem desenvolvidas para o alcance dos objetivos estratégicos da Agência até o ano de 2020.

Além dos indicadores em construção, buscou-se uma forma de aferir a gestão dos gastos associados à eficácia, à eficiência e à economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos, físicos e financeiros, alcançados por meio das execuções das ações orçamentárias.

Os índices “**IEEF e IEG**” e indicador “**IEI**” apurados, conforme detalhamento constante dos quadros de Execução Física e Orçamentária/Financeira dos itens 2.4.2 “Principais Ações do Programa PROBACIAS” e 2.4.3 “Ações de Programas Vinculados a outros Órgãos”, e suas fórmulas de cálculo são os seguintes:

- Índice de Eficácia da Execução Física - **IEEF**: permite apurar o desempenho da execução física. É determinado a partir da relação entre o quantitativo de meta física executada e programada na Lei Orçamentária Anual - LOA, expressa em pontos percentuais.

Fórmula de cálculo:

$$\text{IEEF} = \text{MFE} / \text{MFP}$$

onde MFE é a meta física executada no exercício e MFP é a meta física prevista na LOA.

- **Índice de Eficácia do Gasto - IEG:** permite mensurar o resultado da execução orçamentária da ação, tomando-se como referência o valor empenhado no exercício, em relação ao valor previsto na LOA, expresso em percentagem.

Fórmula de cálculo:

$$IEG = VE / VP$$

onde o VE é o valor executado (empenhado) e o VP é o valor previsto na LOA + créditos.

- **Indicador de Eficiência Individual – IEI:** resulta da relação entre os valores do IEEF e do IEG de cada ação orçamentária e permite avaliar a produtividade individual de cada ação orçamentária, onde “1” representa o equilíbrio entre as execuções física e financeira e superiores ou inferiores significariam uma maior ou menor eficiência da aplicação dos recursos orçamentários.

Fórmula de cálculo:

$$IEI = IEEF / IEG$$

Tomando por base o conjunto dos **IEIs** apurados para cada ação orçamentária, na forma acima descrita, segue o **IEA**, que propicia a avaliação do grau de economicidade da boa aplicação dos recursos públicos.

- **Indicador de Eficiência Agrupado – IEA:** permite avaliar a produtividade de um conjunto de ações (por programa, por unidade administrativa, ou mesmo do Órgão), onde “1” representa o equilíbrio entre as execuções física e financeira do conjunto de ações analisado e superiores ou inferiores significariam uma maior ou menor eficiência da aplicação dos recursos orçamentários e do alcance das metas.

Fórmula de cálculo:

$$IEA = \sum IEI / n$$

onde $\sum IEI$ é o Somatório dos IEI (Indicador de Eficiência Individual), apurado conforme quadros demonstrativos da “Execução Física e Orçamentária” das respectivas ações (item deste Relatório), e “n” é o número de ações consideradas.

A seguir, o detalhamento do conjunto dos **IEI**'s pertinentes a cada ação orçamentária:

Tabela 8 - Consolidado dos Indicadores de Eficiência Individual – IEIs das Ações Orçamentárias

Item	Ação Orçamentária	IEI
Ações do Programa Probacias		
1	2378 – Operação da Rede Hidrometeorológica	0,98
2	1184 – Modernização da Rede Hidrometeorológica	0,85
3	2977 – Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	1,10
4	4926 – Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União	1,17
5	4936 – Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos	1,12
6	4980 – Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas	0,94
7	86A4 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	1,00

8	86A6 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com Recursos da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos	1,00
---	---	------

Ações Finalísticas dos Programas Coordenados por Outros Órgãos

1	2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Proágua-Gestão	1,24
2	4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1,37
3	11TN – Reforma do Bloco “L” da Agência Nacional de Águas	0,50

Para apuração do **IEA** foram considerados três grupos distintos de apresentação dos resultados da Agência, contemplando as ações do programa Probacias, coordenado pela ANA, as ações de natureza finalística integrantes de outros programas de Governo e, finalmente, o conjunto de ações da ANA, à exceção das ações cujos fatores inviabilizaram o cálculo do **IEI**.

Nas informações pertinentes às principais ações orçamentárias, constantes dos itens 2.4.2 e 2.4.3 deste Relatório, encontram-se justificadas as razões que inviabilizaram a apuração do respectivo **IEI**.

Para efeito de cálculo do **IEA** foram consideradas somente as ações cujos **IEI's** apresentaram resultados entre 0,5 e 2,0. Esse critério foi utilizado para minimizar a possibilidade de influências extremas de fatores externos sobre as execuções física e/ou financeira.

Tabela 9 - Indicador de Eficiência Agrupado – IEA

Grupo de Ações	Nº de Ações	IEA
Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas	8	1,04
Ações de Programas Coordenados por Outros Órgãos	3	1,02
Total da ANA	11	1,03

O conjunto dos números apurados no âmbito da Agência Nacional de Águas reflete o grau de produtividade da aplicação dos recursos públicos que supera o ponto de equilíbrio em 3%.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Tabela 10 - Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31.12.2009

Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
ESTATUTÁRIOS			
Próprios	96	395	696
Requisitados	1	-	-
CELETISTAS			
Cargos de livre provimento			
Estatutários	100 (*)	151	176
Não Estatutários	45	-	-
TERCEIRIZADOS	289	-	
Total	531	546	872

Quadro Próprio: 96 (sem cargo de livre provimento) + 69 (com cargo de livre provimento) = 165

(*) 63 (Próprios) + 6 (Procuradores) + 31 (Requisitados) = 100

Quadro 11 - Composição e Custos de Recursos Humanos, nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

(R\$ mil)

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	QTD	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
2007	177	8.335,5		4.973,9		99,9
2008	163	12.320,6		7.195,8		37,2
2009	165	13.525,9		11.395,1		21,6
Celetista (inclusive os cedidos com ônus)						
2007						
2008						
2009						
Cargo de Provisão em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	47	4.108,4				484,9
2008	44	4.333,4				517,5
2009	45	4.420,4				415,5
Requisitados com ônus para UJ						
2007	3	129,5				48,7
2008	4	243,7				80,4
2009	5	331,1				80,8
Requisitados sem ônus para UJ						
2007	28	1.585,4				115,8
08	39	1.871,2				78,6
2009	27	1.653,8				156,1

QUADRO TERCEIRIZADO							
Finalidade	Conservação e Limpeza		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim (*)		Estagiários
2007			255	13.382,3			29 92,2
2008			258	11.724,8			15 130,4
2009			289	17.484,8			23 90,2

(*) A Agência não mantém contrato de terceirização para as atividades finalísticas.

I - Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

A nova sistemática de aferição do desempenho individual e institucional da ANA, assim como de todas as Agências Reguladoras, está em fase de revisão pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP (Órgão Normativo da Administração Pública Federal). Decorre das alterações nos parâmetros de avaliação advindas da Lei nº 11.907/ 2009, por conversão da Medida Provisória nº 441/2008, que acrescenta nova redação a alguns artigos da Lei nº 10.768/2003 e da Lei nº 10.871/2004, visando introduzir diretrizes mais avançadas e assemelhadas à iniciativa privada no sistema avaliatório, em busca do atingimento de uma curva de 180°, incluindo a avaliação horizontal, vertical, aos pares e pelos clientes.

Todavia, o art. 274 da referida Lei nº 11.907/2009 acrescentou dispositivos à Lei nº 10.768/2003, condicionando, no art. 12 desta, à elaboração de ato do Poder Executivo dispendo sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional. O Decreto regulamentador até a presente data não foi publicado pelo MP.

Estabelece, também, a mencionada Lei nº 11.907/2009, em seu art. 274, na nova redação dada ao art. 12, § 2º, da Lei 10.768/2003, que todos os servidores devem receber a Gratificação de Desempenho de Atividades de Recursos Hídricos - GDRH que é paga aos ocupantes do cargo de Especialista em Recursos Hídricos e de Especialista em Geoprocessamento, por conversão do último percentual recebido a título de GDRH.

Situação idêntica é dada à Gratificação de Desempenho de Atividades Técnico-Administrativo – GDATR, devida aos servidores ocupantes do cargo de Analista Administrativo do Quadro de Pessoal da ANA, no art. 171, da Lei nº 11.907/2009, com a nova redação dada ao art. 20-E da Lei nº 10.871/2004.

Em função disso, os indicadores gerenciais sobre recursos humanos serão definidos em ato interno da Agência, após a publicação do normativo pelo Poder Executivo.

II - Avaliação e Infraestrutura

Há a necessidade de expansão do Quadro de Pessoal efetivo da ANA de 395 cargos próprios (lotação autorizada) para 696 cargos próprios (lotação ideal), haja vista que é de sua responsabilidade, entre outras, implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos e coordenar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, de forma eficiente e eficaz, com o objetivo de assegurar o uso múltiplo e sustentável da água para a atual e as futuras gerações, de forma a promover e ampliar sua capacidade de respostas institucionais. Para esse fim, em 31 de agosto de 2006, foi encaminhada à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP – SRH/MP solicitação tratando da expansão do Quadro de Pessoal Efetivo da Agência, ocasião em que foi solicitado:

- ✓ o acréscimo de 155 cargos efetivos de Técnico Administrativo sobre o quantitativo dos 45 cargos efetivos já criados pela Lei nº 10.871, de 2004;
- ✓ o acréscimo de 66 cargos efetivos de Analista Administrativo sobre o quantitativo dos 84 cargos efetivos já criados pela Lei nº 10.768, de 2003; e
- ✓ a criação de 80 cargos efetivos de Técnico em Recursos Hídricos, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado relativas ao conhecimento da disponibilidade hídrica e à gestão de recursos hídricos, envolvendo a regulação, outorga e fiscalização do uso de recursos hídricos, à implementação, operacionalização e avaliação dos instrumentos da política nacional de recursos hídricos, à análise e desenvolvimento de programas e projetos de despoluição de bacias hidrográficas, eventos críticos em recursos hídricos e promoção do uso integrado de solo e água, e, principalmente, medição hidrometeorológica, entre outras ações e atividades análogas decorrentes do cumprimento das atribuições institucionais da ANA referentes à gestão de recursos hídricos.

A criação desses 80 cargos de Técnico em Recursos Hídricos é imprescindível para suprir às demandas das atividades de regulação das áreas finalísticas da Agência, em especial, a

coordenação da rede hidrometeorológica e a fiscalização do uso dos recursos hídricos. Atualmente, a ANA depende dessa mão-de-obra por meio da celebração de parcerias com outras instituições públicas para o desempenho e cumprimento de suas atribuições legais, conforme Lei nº 9.984, de julho de 2000.

III - Proposta de acréscimo do quantitativo do cargo efetivo de Técnico Administrativo

Nos termos da Exposição de Motivos nº 193/MP, de 20 de agosto de 2009, o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminhou ao Presidente da República proposta de Projeto de Lei dispondo sobre a criação e a transformação de cargos de provimento efetivo das Agências Reguladoras, referidos na Lei nº 10.871/2004, o qual tramita no Congresso Nacional.

Referido Projeto de Lei contempla no art. 1º, inciso II, alínea “b”, apenas sobre a criação de 100 cargos da Carreira de Técnico Administrativo da ANA. Contudo, a Agência está mantendo tratativas junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP para que seja atendida a solicitação de acréscimo de 155 cargos Técnico Administrativo e de 66 cargos de Analista Administração, e também, da criação de 80 cargos de Técnico em Recursos Hídricos.

IV - Concurso público

Para suprir a atual carência, por meio do Edital ESAF nº 96, de 27 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 28 seguinte, a ANA realizou o seu terceiro concurso público, o qual encontra-se em andamento. O certame foi autorizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão por meio da Portaria nº 214, de 9 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2008, e destina-se ao provimento de 152 cargos efetivos, sendo 100 de Especialista em Recursos Hídricos, 12 de Especialista em Geoprocessamento e 40 de Analista Administrativo.

V - Aumento da despesa e do quantitativo de cargos comissionados

Também, no mês de novembro de 2009, o Diretor-Presidente da ANA, com fulcro no art. 14 da Lei nº 9.986/2000, a seguir transcrito, expediu ofício ao Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitando o aumento de R\$ 146.089,24 sobre a atual despesa autorizada para a distribuição dos cargos comissionados da Agência (hoje de R\$ 681.393,86 distribuídos em 151 cargos comissionados), o que elevaria para R\$ 827.483,86 o valor limite, que seria distribuído entre 176 cargos.

“Art. 14. Os quantitativos dos empregos públicos e dos cargos comissionados de cada Agência serão estabelecidos em lei, ficando as Agências autorizadas a efetuar a alteração dos quantitativos e da distribuição dos Cargos Comissionados de Gerência Executiva, de Assessoria, de Assistência e dos Cargos Comissionados Técnicos, observados os valores de retribuição correspondentes e desde que não acarrete aumento de despesa.”

Essa solicitação, se autorizada pelo MP, estabeleceria uma correção entre o número de cargos comissionados com o número de cargos efetivos da Agência, como também um quantitativo compatível com a nova realidade.

4. INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 12 - Restos a Pagar

R\$

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009 ⁽³⁾	293,25			
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	28.809.572,42	10.621.820,01	18.158.586,04 ⁽¹⁾	1.029.166,37 ⁽²⁾
2008	16.915.678,42	3.960.984,00	12.511.763,88	442.930,54
2009	36.155.273,59			

⁽¹⁾ Houve pagamento no valor de R\$ 200.000,00, durante o exercício de 2009, por intermédio da UGE/GESTÃO 443002/44205, referente aos Restos a Pagar de 2007, com fundamento no Decreto Federal nº. 6.708, de 23/12/2008.

⁽²⁾ O valor de R\$ 1.000.000,00 refere-se ao contrato de repasse administrado pela CAIXA, no âmbito da UGE/GESTÃO 443002/44205. Em face de sua não utilização no exercício de 2009, será solicitado seu cancelamento para atendimento ao que determina o Decreto Federal nº 6.708/2008, e o valor de R\$ 29.166,37 refere-se a pagamentos suspensos em virtude de a empresa ter apresentado cobranças com divergências quanto aos descontos contratuais. Em face de sua não utilização no exercício de 2009, foi cancelado no exercício de 2010, conforme determina o Decreto Federal nº 6.708/2008.

⁽³⁾ Os dados relativos ao exercício de 2009 foram extraídos do SIAFI em janeiro de 2010 (FECHADO).

As despesas de restos a pagar processadas são consideradas como despesas liquidadas no balanço orçamentário. Seu pagamento no âmbito desta Agência não trouxe nenhum reflexo contábil para as informações dos valores de despesas realizadas.

Comparando percentualmente os pagamentos efetuados de restos a pagar no exercício de 2009 com os efetuados no exercício de 2008, constata-se que, apesar da redução de inscrições, houve um aumento nos pagamentos de 63% para 74%, tendo como referência os valores pagos em relação aos valores inscritos, o que reflete inscrições mais reais. Corroborando para a demonstração dessa realidade, verificasse uma grande redução dos cancelamentos de inscrições dos restos a pagar em 2008, quando comparado com 2007.

Na gestão financeira, não houve impactos, pois os recursos financeiros já estavam previstos, e nas situações onde os mesmos eram originários de outra unidade jurisdicionada, seus reflexos não atingiram esta Agência.

Quanto à permanência de restos a pagar por mais de um exercício, esta Agência embasou-se no permissivo contido no Decreto Federal nº 6.708/2008. Registra-se, no entanto, que no exercício de 2010, os restos a pagar de 2008 não processados e não pagos serão cancelados.

Não se registraram situações a eventos negativos e/ou positivos que prejudicassem ou facilitassem a gestão de restos a pagar no âmbito da ANA.

5. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS)

A seguir, os quadros demonstrativos das transferências realizadas no exercício por meio de Convênios, Termos de Cooperação Técnica e Contratos de Repasse

Quadro 13 - Detalhamento de Transferências (Convênios)

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente									
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA									
443001									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor pactuado (mil)	Contrapartida pactuada (mil)	Repasse total até o exercício (mil)	Repasse no exercício (mil)	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	498827	00.357.038/0001-16	13.408,99	6.483,17	4.387,81	797,78	5/3/2004	31/12/2012	0
1	526160	05.133.433/0001-39	236,43	24,92	211,51	0,00	2/9/2005	30/3/2009	0
1	539239	13.128.798/0019-22	315,26	86,40	228,86	0,00	27/12/2005	30/9/2010	0
1	538097	00.535.623/0001-69	763,68	164,80	598,88	0,00	27/12/2005	28/2/2009	0
1	538106	03.626.198/0001-01	311,10	36,00	275,10	0,00	27/12/2005	30/11/2009	0
1	561751	17.387.481/0001-32	861,97	171,11	473,09	0,00	13/6/2006	31/5/2009	0
1	582576	00.126.591/0001-48	601,84	117,95	483,89	0,00	27/12/2006	30/6/2009	0
1	580220	20.920.575/0001-30	320,76	48,40	272,36	0,00	28/12/2006	31/5/2009	0
1	593110	17.387.481/0001-32	2.400,00	1.800,00	600,00	425,00	21/8/2007	30/6/2010	0
1	597489	17.387.481/0001-32	4.712,98	2.303,05	2.409,92	465,30	17/12/2007	31/8/2011	0
1	620213	01.616.929/0001-02	113,90	12,00	101,90	28,40	28/12/2007	31/8/2010	0
1	617679	13.130.539/0001-07	39,45	4,45	35,00	0,00	27/12/2007	30/11/2010	0
1	631675	51.207.413/0001-82	507,51	101,50	242,59	0,00	1/9/2008	30/9/2010	0
1	013545/2008 SICONV	74.075.938/0001-07	902,66	90,34	812,31	812,31	29/12/2008	31/5/2011	0
Subtotais			25.496,53	11.444,09	11.133,22	2.528,79			

(Continuação) Quadro 13 - Detalhamento de Transferências- Convênios

Concedente									
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA									
443044									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor pactuado (mil)	Contrapartida pactuada (mil)	Repasso total até o exercício (mil)	Repasso no exercício (mil)	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	595452	03.626.198/0001-01	3.735,54	466,94	1.850,00	0,00	13/11/2007	31/12/2010	0
1	596458	01.066.896/0001-74	3.185,93	637,18	2.548,74	698,74	22/11/2007	30/9/2010	0
1	596975	12.176.046/0001-45	3.587,01	717,40	2.869,61	1.954,98	11/12/2007	31/7/2010	0
1	602236	02.221.962/0001-04	2.463,72	307,96	1.094,53	759,53	12/12/2007	30/9/2010	0
1	602186	05.023.045/0001-03	675,09	135,01	421,99	186,99	14/12/2007	30/6/2010	0
1	620608	08.662.837/0001-08	3.833,69	479,21	3.354,47	1.813,39	18/12/2007	30/9/2010	0
1	602183	74.075.938/0001-07	3.117,84	389,73	1.370,00	0,00	31/12/2007	30/11/2010	0
1	611165	13.128.798/0019-22	3.195,71	399,46	1.600,00	1.125,00	20/12/2007	31/8/2010	0
1	602229	17.387.481/0001-32	3.006,23	601,24	1.479,00	0,00	21/12/2007	30/6/2010	0
1	611225	00.535.623/0001-69	1.031,91	128,98	902,92	693,68	28/12/2007	31/7/2010	0
Subtotais			27.832,67	4.263,11	17.491,26	7.232,31			
Totais UG 443001 + 443044			53.329,20	15.707,20	28.624,48	9.761,10			

53

Quadro 14 - Informações Complementares – Convênios

Ação Orçamentária	Nº do Convênio	Identificação Siafi	Conveniente	Objeto
2378	002/2004	498827	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE CNPJ: 00.357.038/001-16	Cooperação técnico-científica na área de atuação e objetivo comum referente à troca de dados e informações hidrometeorológicas, bem como a cooperação mútua na operação de estações hidrométricas, nas bacias hidrográficas dos Rios Tapajós e Xingu.
4925	002/2007	593110	Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM CNPJ: 17.387.481/0001-32	Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da bacia do Rio Doce – PIRH Doce – e dos Planos de Ações de Recursos Hídricos – PARHs – das bacias afluentes ao rio Doce, a saber: as bacias do rio Piranga, do rio Piracicaba, do rio Santo Antonio, do rio Caratinga, do rio Suaçuí e do rio Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais.
4936	004/2007	597489	Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM CNPJ: 17.387.481/001-32	Implementação atualização e complementação do cadastro de usuários de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco em Minas Gerais e o fortalecimento institucional do IGAM com a aquisição de equipamentos para cadastro, outorga e fiscalização.
2D06	006/2007	595452	Secretaria do Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas. CNPJ: 12200176000176	Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos - PROÁGUA Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.
2D06	007/2007	596458	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte 01.066.896/0001-74	Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.
2D06	009/2007	596975	Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí	Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos,

2D06	010/2007	602236	CNPJ: 12.176.046/0001-45 Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, do Estado da Paraíba CNPJ: 02.221.962/001-04	estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta da água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.
2D06	011/2007	602186	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão CNPJ: 05.023.045/0001-03	Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta da água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.
2D06	012/2007	620608	Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco CNPJ: 08.662.837/0001-08	Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta da água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.
4929	013/2007	620213	Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO CNPJ: 01.616.929/0001-02	Desenvolvimento de projeto destinado ao uso racional de água em condomínio vertical – “Projeto Uso Racional da Água em Edifício na Cidade de Goiânia-GO”.
2D06	014/2007	602183	Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH CNPJ: 74.075.938/0001-07	Implementar o Programa de Desenvolvimento do Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.
2D06	015/2007	611165	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH CNPJ: 13.128.798/0019-22	Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta da água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.

2977	016/2007	617679	Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Sergipe, tendo como Executor a Polícia Militar do Estado. CNPJ: 13130539000107	Apoiar as ações de fiscalização da ANA, por meio do fortalecimento da Polícia Militar Ambiental de Sergipe pela aquisição de equipamentos e combustível, materiais necessários ao apoio às atividades propostas.
2D06	017/2007	602229	Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM (CNPJ: 17387481000132)	Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - PROÁGUA Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.
2D06	018/2007	611225	Superintendência de recursos Hídricos do Estado da Bahia - SRH/BA CNPJ.: 00.535.623/001-69	Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - PROÁGUA Nacional, por meio de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.
10TQ	01/2008	631675	Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS (CNPJ: 51207413000182)	Apoiar a realização do XV Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas e do XVI Encontro Nacional de Perfuradores de Poços e da Feira Nacional da Água, promover a realização de 9 (nove) Cursos de Capacitação em Águas Subterrâneas e apoiar a realização do I Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo, na cidade de São Paulo/SP.
4936	002/2008	013545/2008 Siconv	Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH CNPJ: 74.075.938/0001-07	Prestar apoio institucional para ações de cadastro, outorga e regularização de uso dos recursos hídricos no Estado do Ceará.

Quadro 15 - Detalhamento de Transferências - Termos de Cooperação Técnica

Concedente:									
443044			AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA						
Tipo	Identificação	Beneficiário	Valor pactuado (mil)	Contrapartida pactuada (mil)	Repasse total até o exercício (mil)	Repasse no exercício (mil)	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
4		495001-CPRM	11.608,16			11.608,16	1/1/2009	31/12/2009	
4		240101-MCT(*)	1.824,88			1.824,88	1/1/2009	31/12/2009	
4		195006-DNOCS	61,00			61,00	Abr/2009	31/12/2009	
Totais			13.494,04			13.494,04			

(*) Trata-se de descentralização de crédito para custear quota condominial relativa ao complexo administrativo onde se encontra instalada a ANA.

Quadro 16 - Informações Complementares – Termos de Cooperação Técnica

Ação Orçamentária	Beneficiário	Objeto
2378	CPRM	Operação e a manutenção de Rede Hidrometeorológica sob a responsabilidade da ANA, constituída de estações de monitoramento convencionais e telemétricas, por meio do DEHID - Departamento de Recursos Hídricos; SUREG - Superintendência Regional; RE - Residência; PA-Porto Alegre; SP - São Paulo; BH - Belo Horizonte; GO - Goiânia; SA - Salvador; RE - Recife; BE - Belém; MA -Mauaus; TE - Teresina; FO - Fortaleza; PO - Porto Velho
2000	MCT	Estabelecer as condições em que se dará o rateio das despesas da administração da Quadra 3, Área Especial 5 do Setor Policial Sul, ocupado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, Ministério da Defesa, Agência Espacial Brasileira, Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico, Agência Nacional de Águas e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia.
4980	DNOCS	Apoiar o funcionamento da Secretaria Executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande na operacionalização da gestão participativa dos recursos hídricos.

Quadro 17 - Detalhamento de Transferências – Contratos de Repasse

Concedente(s) Agência Nacional de Águas – ANA									
UG/CNPJ		Denominação							
Gestão de Recursos Hídricos									
Tipo	Identificação	Contratado	Valor Pactuado R\$ mil	Contrapartida Pactuada R\$ mil	Repasse total até o exercício R\$ mil	Repasse no exercício R\$ mil	Vigência		Situação
							Início	Fim	
2	445910	06.116.743.0001/08	556,80	127,80	429,00	0,00	17/dez/01	30/mar/10	0
2	445912	06.116.743.0001/08	1.727,10	188,10	1.539,00	0,00	20/dez/01	30/jul/09	0
2	445919	10.571.982-0001/25	2.147,71	131,71	416,00	0,00	31/dez/01	31/dez/07	0
2	445927	10.358.190-0001/77	2.117,36	461,36	1.656,00	0,00	31/dez/01	26/fev/08	0
2	470008	18.715.508-0001/31	5.123,55	1.537,07	3.586,49	0,00	28/nov/02	30/out/11	0
2	475925	42.498.709-0001/09	2.500,00	500,00	2.000,00	0,00	26/dez/02	30/out/09	0
2	475928	31.726.490-0001/31	894,74	44,74	850,00	0,00	23/dez/02	30/dez/09	0
2	487973	18.128.207-0001/01	1.200,00	200,00	1.000,00	0,00	3/dez/03	30/jun/10	0
2	488011	46.694.139-0001/83	2.013,30	717,55	1.295,75	0,00	8/dez/03	31/dez/10	0
2	493799	28.695.658-0001/84	1.200,00	200,00	1.000,00	0,00	22/dez/03	11/jun/10	0
2	507630	18.457.218-0001/35	120,00	20,00	100,00	0,00	2/jul/04	31/jul/10	0
2	520009	06.116.743.0001/08	11.407,98	670,00	5.937,98	0,00	30/dez/04	14/abr/10	0

(Continuação) Quadro 17 - Detalhamento de Transferências – Contratos de Repasse

Concedente(s) Agência Nacional de Águas – ANA									
UG/CNPJ		Denominação							
Gestão de Recursos Hídricos									
443002 / 04.204.444-0002/80									
Tipo	Identificação	Contratado	Valor Pactuado R\$ mil	Contrapartida Pactuada R\$ mil	Repasse total até o exercício R\$ mil	Repasse no exercício R\$ mil	Vigência		Situação
							Início	Fim	
2	542243	88.073.291-0001/99	1.775,77	295,96	1.461,50	0,00	27/dez/05	31/dez/10	0
2	542572	06.052.204-0001/52	196,90	17,90	179,00	0,00	29/dez/05	29/dez/09	0
2	548755	20.920.567-0001/93	462,73	98,08	364,70	0,00	30/dez/05	30/dez/10	0
2	550496	01.615.882-0001/62	4.025,90	332,90	3.693,00	0,00	30/dez/05	30/out/10	0
2	550762	17.387.481-0001/32	412,80	68,80	344,00	0,00	30/dez/05	31/jul/10	0
2	550763	13.220.686.0001-78	206,00	20,00	186,00	0,00	30/dez/05	31/dez/09	0
2	550764	00.535.623-0001/69	102,00	11,00	91,00	0,00	30/dez/05	30/abr/10	0
2	584988	88.073.291-0001/99	7.200,00	1.200,00	6.000,00	0,00	29/dez/06	31/dez/10	0
2	585745	01.682.869-0001/26	5.701,52	1.451,52	4.250,00	0,00	29/dez/06	29/dez/11	0
2	589454	67.995.027-0001/32	300,00	50,00	250,00	0,00	29/dez/06	29/dez/10	0
2	610939	15.412.257-0001/28	335,02	35,02	300,00	0,00	31/dez/07	30/jan/11	0
2	610940	15.412.257-0001/28	381,86	56,40	325,46	0,00	31/dez/07	30/jan/11	0
2	610941	15.412.257-0001/28	3.848,69	398,70	3.450,00	0,00	31/dez/07	30/jan/11	0
2	611219	27.165.554-0001/03	213,94	13,94	200,00	200,00	31/dez/07	30/abr/10	0
2	620465	18.677.591-0001/00	273,04	23,04	250,00	0,00	31/dez/07	30/dez/09	0
Totais					8.871,59	41.154,88	200,00		

Quadro 18 – Transferências Concedidas (Consolidado)

Instrumento	Valor R\$ mil			
	Valor pactuado	Contrapartida pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício
Convênio	53.329,20	15.707,20	28.624,48	9.761,10
Termo de Cooperação Técnica	13.494,04			13.494,04
Contrato de Repasse	56.444,72	8.871,59	41.154,88	200,00
Totais	123.267,96	24.578,79	69.779,36	23.455,14

Na forma da Lei nº 9.984/2000, as atribuições da ANA devem ser desenvolvidas em articulação com os órgãos gestores e entidades públicas e privadas integrantes do SINGREH, cabendo-lhe, dentre outras, o fortalecimento institucional dos organismos de recursos hídricos estaduais, para ampliar a eficácia e a eficiência da gestão desses recursos e para incentivar o uso racional e a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos, bem como promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica.

Conforme demonstrado nos Quadros 13 (Detalhamento das Transferências - Convênios) e 14 (Informações Complementares), a maior parte dos repasses realizados na modalidade tiveram como objetivo a continuidade das atividades de implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesses mútuos.

Dando continuidade ao PROÁGUA Nacional, em fase de encerramento, foram realizadas articulações envolvendo o Ministério do Meio Ambiente, por meio da ANA e da Secretaria de Recursos Hídricos (SRHU), o Ministério das Cidades e o Ministério da Integração Nacional, que resultaram na proposta do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – Interáguas, o que continuará demandando parcerias com os órgãos estaduais.

Quanto às ações da Rede Hidrometeorológica, a ANA conta com parcerias para a coleta de dados brutos em campo, o que permite o levantamento dos dados necessários ao desenvolvimento de suas atribuições finalísticas. De maior relevância destacam-se as transferências à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM (Serviço Geológico do Brasil), por meio de Termo de Cooperação Técnica (Quadro 15) e à Eletronorte, por meio de convênio. Essas atividades têm a característica de atividade continuada o que implicará em repasses de recursos às empresas operadoras.

As transferências na modalidade Contratos de Repasse (Quadro 17) são realizadas ao amparo de Contrato Administrativo celebrado com a Caixa Econômica Federal - CEF, que tem por objetivo a prestação de serviços para a implementação e operacionalização, mediante o acompanhamento da execução de obras ou serviços, detalhados em projetos ou atividades através da celebração de Contratos de Repasse com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Os contratos vigentes foram celebrados em exercícios anteriores e os recursos orçamentários, específicos para atendimento às demandas, foram consignados no Orçamento Geral da União por meio de emendas parlamentares.

Anualmente a CEF encaminha à ANA prestação de contas sobre os contratos vigentes a qual é anexada ao processo de prestação de contas da ANA ao Tribunal de Contas da União.

A Agência não apresenta situações de inadimplências relacionadas aos instrumentos relacionados e atuou com rigor técnico para o cumprimento da legislação específica pertinente à matéria.

As transferências efetuadas por meio de Contratos de Gestão firmados com as Entidades Delegatárias para o exercício das funções de Agência de Águas, com fulcro na Lei 10.881/2004, estão tratadas nas ações orçamentárias específicas, de nºs 86A4 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e 86A6 - Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rio Paraíba do Sul, com recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos.

6. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Quadro 19 - Acordo de Empréstimo nº 7420-BR – Banco Mundial

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total ⁽¹⁾ R\$ 1,00	Empréstimo contratado (ingressos externos) R\$ 1,00		Contrapartida nacional ⁽⁴⁾	Valor das transferências de recursos (individualizar por motivo) R\$ 1,00			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto ⁽²⁾	Realizado ⁽³⁾		Motivo (amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros) ⁽⁵⁾	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - PROÁGUA Nacional Acordo de Empréstimo nº 7420-BR Banco Mundial Objetivo: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, mediante planejamento e gestão dos recursos hídricos simultaneamente com a expansão e otimização da infra-estrutura hídrica, de forma a garantir a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.	24.307.514,51	12.697.268	4.926.534,44	19.380.980,07	Convênios com Estados	4.399.844,00	17.358.665,45		
					Projeto de Cooperação Técnica Internacional – PRODOC UNESCO 704BRA2041	4.979.127,78	21.805.396,43		

⁽¹⁾ Custo do Projeto no Exercício. O valor pactuado é de US\$ 32,5 milhões. ⁽²⁾ Valor LOA/2009 ⁽³⁾ Realizado no Exercício ⁽⁴⁾ Contrapartida no Exercício

⁽⁵⁾ A amortização, o pagamento de juros e a comissão de compromissos são controlados pela Secretaria de Infra-Hídrica do Ministério da Integração Nacional – SIH/MI.

As realizações com recursos do Proágua-Nacional constam do item Principais Resultados, da ação orçamentária nº 2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Proágua Gestão.

7. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Do Tribunal de Contas da União – TCU

Quadro 20 - Determinações do TCU

Ofício nº 1/2009-TCU/SECEX-4, de 27/1/2009

Recomendação TCU

Solicita o encaminhamento dos seguintes documentos/informações:

- o número do último contrato assinado pela ANA para a prestação dos serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar, bem como encaminhe a cópia do Contrato nº 002/2006 e dos termos aditivos assinados;
- acerca da devolução pelo servidor beneficiário da PCD nº 1275/2007 do valor da passagem aérea referente ao trecho Araçatuba-São Paulo, onde o servidor exerceu atividades particulares.

Situação/Providências ANA

- o único contrato assinado pela ANA para a locação de aparelhos condicionadores de ar é o de nº 002/ANA/2006, de 16/1/2006 e seus três termos aditivos, dos quais anexamos as cópias solicitadas. Informamos também, que não existem outros contratos que tratam dos serviços de locação de aparelhos condicionadores de ar. Por oportuno, anexamos cópia de Relatório Interno enviado à Auditoria Interna da ANA em 14/8/2008, que versa sobre o assunto;
- conforme consta do Plano de Providências (cópia anexa) encaminhado para a CGU/SFC através do Ofício nº 45/2008/AUD-ANA de 6/8/2009, o Gestor emitiu a seguinte informação:

“Para a recomendação 002: No que tange as Autorização de Viagens 2007.1216 e 1275, cujo viajante foi o servidor José Machado, com a indicação de que o mesmo teve um trecho Araçatuba - São Paulo, custeado pela ANA para realização de serviços particulares, além do já exposto, esclarecemos que:

- Em momento algum o servidor encontrava-se fora de sua jornada de trabalho tratando de assuntos particulares, pois os dias em questionamento - 27 e 28 - se tratavam de Sábado e Domingo (dias de folga do servidor);
- O servidor, nos dias 23, 24, 25, 26 esteve por conta do IX Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizado em Foz do Iguaçu, Paraná;

- c. Na sequência do evento em Foz do Iguaçu, o servidor participou da abertura do XV Encontro Nacional de Perfuradores de Poços, e do I Simpósio de Hidrogeologia do Sul-Sudeste, ambos em Gramado, Rio Grande do Sul, no período de 28 e 29 de outubro de 2007;

Devido o servidor encontrar-se nos dias de folga - sábado e domingo - em Araçatuba-SP, seria mais dispendioso o seu deslocamento para Brasília e logo em seguida para a Cidade de Porto Alegre, razão pela qual, tornou-se mais econômico para ANA o embarque direto de Araçatuba para Porto Alegre.

Face estas considerações entendemos que o servidor não deve devolver a importância do valor da passagem do trecho Araçatuba - São Paulo, pois se assim o fizer, estaria ele sendo penalizado por optar por um trecho mais econômico para esta Agência que o trecho São Paulo - Brasília - São Paulo. Ademais no momento do agendamento das programações dos vôos temos que levar em conta as condições o período de descanso do servidor, em especial, neste caso, é notório que, ao impor ao servidor um deslocamento da forma como se sugere, estaria o servidor, com todo aquele final de semana comprometido com viagens áreas para cumprir agenda de trabalho”.

Ofício nº 016/2009-TCU/SECEX-4, de 26/1/2009 – Processo nº 020.284/2008-4 - Solicita informações sobre recomendações em relatórios da Auditoria Interna da ANA, pendentes de atendimento.

Situação/Providências ANA
Anexo ao Ofício nº 6/2009/AUD-ANA, de 9/2/2009, encaminhado ao Secretário de Controle Externo em substituição, da 4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, foi remetido quadro com as informações solicitadas com referência aos seguintes Relatórios de Auditoria: AUD nº 6/2007, de 19/3/2007; nº 28/2007, de 24/10/2007; nº 29/2007, de 29/11/2007; nº 34/2007, de 4/12/2007 e nº 35/2007, de 27/12/2007.

Ofício nº 132/2009-TCU/SECEX-8, DE 13/5/2009 – Processo nº 026.061/2008-6 - Encaminha Relatório de Auditoria de Natureza Operacional

Situação/Providências ANA
Por meio do Ofício nº 198/2009/AA-ANA, de 8/6/2009, encaminhado ao Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, foram prestadas todas as informações e apresentadas as devidas justificativas.

Ofício nº 153/2009-TCU/SECEX -8, DE 15/5/2009 – Processo nº 026.133/2008-7 - Encaminha Relatório de Auditoria de Natureza Operacional

Situação/Providências ANA

Por meio do Ofício nº 198/2009/AA-ANA, de 8/6/2009, encaminhado ao Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, foram prestadas todas as informações e apresentadas a devidas justificativas.

Ofício nº 184/2009-TCU/SECEX-8, de 20/5/2009 – Processo nº 018.662/2007-3

Encaminhado, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2.427/2009 – TCU- Primeira Câmara, de 19/5/2009, referente ao Processo TC-018.662/2007-3 que trata da Prestação de Contas da Agência Nacional de Águas – Exercício 2006.

Ofício nº 252/2009-TCU/SEFID, de 21/5/2009 – Processos nºs 030.528/2008-5 e 016.594/208-0

Situação/Providências ANA

Encaminha, para conhecimento cópia do Acórdão nº 924/2009 – TCU – Plenário, de 6/5/2009, bem como do Relatório e Voto proferido nos autos dos processos epigrafados, que tratam da Proposta de Fiscalização e Controle nº 47/2008, a fim de verificar, na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o fiel cumprimento das cláusulas constantes do Edital referente ao aproveitamento hidrelétrico de Jirau, no Estado de Rondônia.

Ofício nº 2116/2009-TCU/SECEX-4, de 30/3/2009

Situação/Providências ANA

Comunica que o Ministério do Meio Ambiente, bem como suas entidades vinculadas, passaram a pertencer à clientela da recém-criada 8ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

11.8 - Ofício nº 221/2009-TCU/SECEX-8, de 1/6/2009 – Processo nº 007.611/2009-2

Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2.671/2009-TCU – Segunda Câmara, de 26/5/2009, para apuração de possíveis irregularidades na emissão de passagens e diárias (TC 007.611/2009-2) ; considerando-as impropriedades e determinando à 8ª Secex:

(.....)

1.5.1.1 encaminhe cópia desta deliberação, acompanhada de cópia da instrução ds fls. 9/11, à Ouvidoria deste Tribunal e à Agência Nacional de Águas – ANA;

1.5.1.2 archive os presentes autos.

Ofício nº 265/2009-TCU/SECEX-8, de 17/6/2009 – Processo nº 020.284/2008-4

Encaminha, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2.950/2009-TCU – Primeira Câmara, com referência à aprovação do processo de Prestação de Contas – Exercício 2007 (TC 020.284/2008-4).

Ofício Circular nº 10/CGFC/SPOA/SECEX/MMA, de 24/12/2009

Encaminhou para conhecimento e providências o Acórdão nº 609/2009 TCU – Plenário.

Ofício nº 1877/2009TCU Sefip, de 1/12/2009 – TC 017.636/2007-9

Recomendação TCU

Solicitou informações quanto distribuição atual dos cargos comissionados na Agência Nacional de Águas, com os correspondentes quantitativos e a fundamentação legal de eventuais alterações, assim como a tabela remuneratória vigente.

Situação/Providências ANA

As informações solicitadas foram prestadas ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício nº 589/2009/SAF-ANA, de 15/12/2009.

Ofício nº 2436/2009-TCU/ SECEX – 4, de 7/10/2009

Recomendação TCU

Solicitou informações sobre os Programas Ambientais (PBA's) nº 28 e 33: Programa de Monitoramento de Cargas Sólidas nos Rios Receptores e Seus Açudes Principais, e o de Segurança e Alerta.

Situação/Providências ANA

As informações foram prestadas ao Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – 4ª Secretaria de Controle Externo, por meio do Ofício nº 350/2009/AA/ANA, de 13/10/2009.

Da Controladoria-Geral da União – CGU

Quadro 21 - Recomendações da CGU

RELATÓRIO DE GESTÃO Nº 190375

- Item 3.1.4.4 Implementação parcial de recomendação constante no item 3.1.13.4 do Relatório nº 175.281

Verificamos que a recomendação do item 3.1.13.4, do Relatório de Auditoria nº 175281 referente ao exercício de 2005, não foi implementada totalmente.

Recomendações 001 CGU

Solicitar pronunciamento da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH/MMA acerca dos bens relacionados nos PRODOC's sob sua responsabilidade e que não foram localizados pela comissão, a saber: PRODOC 914BRA2042, 914BRA2044 E 914BRA2046;

Recomendação 002 CGU

Em relação ao PRODOC 914BRA2045, cuja responsabilidade foi repassada para a ANA, solicitar, também, pronunciamento formal da SRH/MMA acerca dos bens que não foram entregues à ANA, por ocasião da transferência.

Recomendação 003 CGU

Tão logo o Programa receba as manifestações da RSH/MMA, comunicar a esta Controladoria, repassando cópia do posicionamento formal daquele órgão.

Recomendação 004 CGU

Promover a baixa dos bens não localizados, a exceção dos bens relacionados nos itens 1 e 2 (Nota Fiscal 0040/No breaks) vinculados ao PRODOC 914BRA2045 – ANA/UNESCO; bem relacionado no item 1 (Nota Fiscal 354/ aparelho fax) vinculado ao PRODOC 914BRA2046- ANA/UNESCO; e bens relacionados nos itens 7 (Nota Fiscal 37632/Fit DAT) e 11 (nota Fiscal 3644/Notebook AMD) vinculados ao PRODOC 914BRA2042-ANA/UNESCO. O Programa deverá aguardar as manifestações da SRH/MMA; após estas, caso não sejam elucidados os fatos, em relação às exceções anteriores, promover novas diligências, cujos resultados deverão ser comunicados a esta Controladoria.

Recomendação 005 CGU

Parta os bens adquiridos com recursos do PROÁGUA, apresentar a solução que vem sendo dada para aqueles produtos e equipamentos considerados obsoletos, inservíveis, ou que, por qualquer motivo, estejam em desuso; política de reciclagem para produtos tóxicos de informática (nobreak, baterias e outros), doações sociais, dentre outras.

Situação/Providências ANA

Anexa ao Ofício nº 02/2009/AUD-ANA, de 15/1/2009, encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura-substituto, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, a Nota Técnica nº 02/2008/DIREX/SAF-ANA, de 22/12/2008, da qual extraímos os seguintes tópicos:

3. Diante dos levantamentos realizados, foi constatado que para subsidiar a implementação do PROÁGUA/Semi-árido, a SRH/MMA celebrou os Projetos de Cooperação Técnica Internacional nº 914BRA2042 e 914BRA2045, junto à UNESCO, envolvendo, dentre outras ações, a aquisição de bens patrimoniais.
4. Foram adquiridos 419 bens patrimoniais no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional PRODOC nº 914BRA2042 e 914BRA2045, conforme quadro. Cabe ressaltar que os PRODOC's foram celebrados pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente – SRH/MMA, antes da efetiva existência e funcionamento da Agência Nacional de Águas – ANA.
7. Cabe ressaltar que a Agência Nacional de Águas procedeu durante os exercícios de 2004 a 2008 exaustivo trabalho no sentido de identificar e localizar todos os bens adquiridos. Assim foram realizados levantamentos patrimoniais nos órgãos que tiveram apoio do PROÁGUA e/ou emprestaram seu espaço físico para o funcionamento do projeto envolvendo: o Edifício Sede do IBAMA; O Edifício CNPq/IBICT/UNESCO, onde por alguns meses funcionou a Unidade Gerenciamento do PROÁGUA-UGP; o Laboratório de Hidrologia da COPPE/UFRJ; e, ainda, secretarias voltadas para a gestão de recursos hídricos no nordeste brasileiro apoiadas pelo PROÁGUA desde a sua criação.
8. Neste contexto, em atenção à Recomendação CGU nº 3.1.4.4 – Relatório nº 190.375, fls. 125 a 131, em 08/02/2008, por intermédio do Ofício nº 105/2008/SAF/ANA, fls. 120 a 122, uma última diligência foi dirigida à SRH/MMA, no entanto, por intermédio do Ofício nº 135/2008/GAB/SRHU/MMA, de 03/03/2008, fl. 124, a ANA foi informada de que nenhum dos bens objeto da correspondência havia sido localizado.
9. Dessa forma, do total de bens adquiridos no âmbito dos PRODOC's 914BRA2042 e 914BRA2045, 28 (vinte e oito) bens permanecem como não localizados.
12. Sugerimos a essa Superintendência que, embasada nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, avalie a conveniência e a oportunidade de ser realizada a baixa patrimonial dos bens não localizados, haja vista (i) a Recomendação CGU nº 3.1.4.4; (II) o contexto fático em que os bens do Proágua foram transferidos para a ANA, ou seja, na época da transição das atribuições da antiga SRH/MMA para esta Agência, não foi constituída comissão especial para contar, verificar e incorporar os bens ao patrimônio da ANA; e (iii) a determinação da IN TCU nº 56, de 05/12/2007, fls. 149 a 150, de que a recomposição de dano à administração pública federal deve pautar-se pelos princípios da racionalização administrativa e da economia processual, de modo a evitar que o custo da apuração e da cobrança seja superior ao valor da importância a ser ressarcida.

Ofício nº 11.531/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 22/4/2009

Gastos com Cartão de Pagamento do Governo Federal – fatura: abril/2009

Situação/Providências ANA

A Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF/ANA, em seu Ofício nº 199/2009, de 27/4/2009, encaminhado ao Senhor Diretor de Auditoria da Área de Infra-estrutura – SFC/CGU, prestou os esclarecimentos abaixo:

“2. Em observação ao conteúdo da planilha em exame, informo haver concordância com o registro da transação constante no item “1”, a qual foi realizada em 11/03/2009, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) com vistas a adquirir carro de ferro para transporte manual de processos e documentos desta Agência.

3. Quanto aos registros dos itens “2” e “3” da mencionada planilha, na data de 12/03/2009, em nome do estabelecimento CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, não foram realizadas pelo detentor do referido cartão corporativo.

4. Complementamente, esclareço que o Cartão de Pagamento do Governo Federal de responsabilidade do servidor foi utilizado na data de 11 de de 2009, tendo sido contactado seu desaparecimento no dia 16 de março de 2009 e adotada a medida de cancelamento do cartão junto à instituição bancária, assim como o registro eletrônico de boletim de ocorrência policial

Complementação da Auditoria Interna:

A Auditoria Interna em seu Relatório AUD nº 15/2009, de 9/6/2009 registrou que foram efetuadas despesas no valor de R\$ 1.587,20 nos dias 11 e 12 de março de 2009, não realizadas pelo servidor suprido, vez que, em 16/3/2009, foi constatado o desaparecimento do cartão sob sua responsabilidade.

Por meio da CI nº 231/2009/SAF, de 4/9/2009, a UORG informou que foi autuado o Processo nº 02501.0.00916/2009 que instaurou a investigação preliminar; entretanto, o Banco do Brasil restituiu à ANA o valor de R\$ 1.587,20, conforme GRU remetida, referente aos gastos efetuados quando do extravio do cartão.

Ofício nº 15.380/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 19/5/2009

Acusa o recebimento do Ofício nº 23/2009/AUD-ANA, de 13/5/2009, informando da impossibilidade de prorrogar o prazo para prestação das respostas requeridas na Solicitação de Auditoria nº 224271/004.

OFÍCIO Nº 16.119/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 25/5/2009

Gastos com Cartão de Pagamento do Governo Federal – fatura: maio/2009



Situação/Providências ANA

Por meio do Ofício nº 241/2009/SAF-ANA, de 29/5/2009, encaminhado ao Diretor de Auditoria da área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, foram prestadas as seguintes informações:

- Serraria Landy Ind. Com. de

Foram adquiridas madeiras na medida 3,50cmx25cmx2,5cm e selador para madeira, com vistas a efetuar a proteção (roda parede) do revestimento acústico instalado na sala de reunião dos Diretores desta Agência, localizada no bloco “M”, em razão da prevenção a possível dano no material de isolamento acústico.

- Opalima Com. e Repr. Ltda.

Fornecimento de 07 (sete) garrafas térmicas na cor branca, 01 (uma) garrafa térmica na cor preta e 5 (cinco) desinfetantes Azulim Power Citrus de 750 ml., cada. As aquisições tiveram o objetivo de atender a substituição das garrafas que se encontram em estado de conservação crítico e a realização de extração de mofo e congêneres que não saem com produtos de limpeza de uso comum.

Ofício nº 16327/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 26/5/2009

Relatório nº 222504 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas.

Situação/Providências ANA

A Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP/ANA, por meio do Ofício nº 112/2009/UGPG/PROÁGUA/SIP, de 12/6/2009, encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, prestou as seguintes informações, com relação ao item abaixo listado:

- 4.1.1.2 – Constatação (004)

Lentidão na execução das contratações de consultoria

- Informação

O Estado de Alagoas, por meio do Ofício nº 371/2009-GS, de 03/06/09, informou que a baixa execução do Projeto se deve à lentidão na contratação dos consultores da equipe da Unidade Estadual de Gerenciamento do PROÁGUA - UEGP/AL, concretizada apenas em 01/07/2008 com as assinaturas dos contratos do coordenador adjunto e do assistente técnico. Além disso, justificou que o processo de contratação no âmbito do Estado é excessivamente burocrático em decorrência da legislação do Estado, que envolve a participação de diversos órgãos, e dos procedimentos de contratação de bens e serviços impostos pelas diretrizes do Banco Mundial e do Manual Operativo do PROÁGUA Nacional. De acordo com o acompanhamento desta Agência Nacional de Águas junto ao Convênio, sabe-se que a maioria dos processos licitatórios já está com os termos de referência prontos e foram iniciados. Verificou, ainda, a existência de processos em fase final de licitação e de contratação.

Ofício nº 16327/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 26/5/2009

Relatório nº 222510 – Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco.

Situação/Providências ANA

A Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP/ANA, por meio do Ofício nº 112/2009/UGPG/PROÁGUA/SIP, de 12/6/2009, encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, prestou as seguintes informações, com relação aos itens abaixo listados:

- 3.1.1.1 Constatação: (002)
Ausência no processo de seleção de consultor de Termo Aditivo referente a prazo, valor e incremento de serviços.

- 3.1.1.2 Constatação: (003)
Ausência no processo de seleção de consultor de Termo Aditivo referente a prazo.

➤ Informação

O Estado de Pernambuco encaminhou os termos aditivos aos contratos do Sr. José Alexandre Monteiro Fortes, Contrato PROÁGUA n.º 006/2008 e Sr. José Nilson Bezerra Campos, Contrato PROÁGUA n.º 005/2008. De acordo com as análises procedidas na documentação apresentada, a Agência Nacional de Águas verificou que os produtos foram entregues dentro das vigências contratuais e pagos, tendo os contratos sido encerrados.

- 3.1.1.4 Constatação: (005)

Atraso nas contratações de consultorias necessárias a conclusão do Projeto de Sustentabilidade Hídrica de Pernambuco –

PSHPE

➤ Com relação às consultorias para realização de “Estudos Técnicos Preliminares de Engenharia de Infraestrutura Hídrica e de Saneamento” e “Análise Econômica e Financeira de Investimentos”, o Estado de Pernambuco informou que o atraso nas contratações ocorreu pela dificuldade de encontrar profissionais com conhecimento técnico necessário para o desenvolvimento dos serviços, motivo pelo qual a SRH/PE buscou apoio do Banco Mundial – BIRD e da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA para proceder à análise de viabilidade econômica e financeira do Projeto e execução dos estudos relativos aos projetos de infraestrutura hídrica. Cabe esclarecer que mediante as parcerias estabelecidas os estudos para realização do Convênio e os objetivos contidos nos escopos das consultorias foram alcançados sem quaisquer ônus para o estado de Pernambuco; os recursos serão devolvidos ao término do Convênio.



- 3.1.1.5 Constatação: (006)
Ausência de Publicação, no Diário Oficial da União – DOU, dos termos de Manifestação de Interesse em consultorias.
- Informação
Cabe ressaltar que o Convênio segue as diretrizes do Banco Mundial - BIRD para contratação de consultor individual. Conforme consta no parágrafo 5.2 seção V das diretrizes do BIRD, a publicidade para essa modalidade de contratação é dispensada. Ressaltamos, ainda, que, apesar disso, o referido Estado publicou a manifestação de interesse no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Por fim, o Artigo 21 da Lei 8.666/93 prevê que “Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez... II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal (“...”)” (grifo nosso). Diante do exposto, entendemos pela regularidade do item em tela.
- 3.1.1.6 Constatação: (007)
Ausência, nos processos de seleção de consultores, das comprovações dos currículos dos consultores vencedores.
- Informação
A Agência Nacional de Águas solicitou, conforme Ofício 111/2009 UGPG/PROÁGUA/SIP, de 12/06/09, a SRH/PE que solicite dos consultores contratados e insira nos respectivos processos as comprovações curriculares necessárias.
- 3.1.1.7 Constatação: (008)
Descumprimento de cláusula contratual.
- Informação
A Agência Nacional de Águas solicitou, conforme Ofício 111/2009 – UGPG/PROÁGUA/SIP, de 12/06/09, ao Estado que cumpra as cláusulas estabelecidas nos seus contratos firmados no âmbito do Convênio 012/2007.

Situação/Providências ANA

A Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP/ANA, por meio do Ofício nº 112/2009/UGPG/PROÁGUA/SIP, de 12/6/2009, encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, prestou as seguintes informações, com relação aos itens abaixo listados:

▪ 4.1.1.1 Constatação: (003)

Atraso na execução do Convênio nº 015/2007

➤ Informação

O Estado de Sergipe, por meio do Ofício nº 106/2009 UEGP/SE, de 08/06/09, informou que a demora na execução do convênio ocorreu devido a uma reestruturação da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe assim como na demora do tramite burocrático dentro daquela Secretaria. Cabe ressaltar que ciente da necessidade de otimizar a execução do convênio, a Agência Nacional de Águas promoveu, no período de 1º a 03 de Junho de 2009, visita técnica ao Estado e em conjunto com seus representantes elaborou cronogramas de execução para cada ação do convênio. Objetivando conferir maior efetividade ao novo planejamento das ações previstas, participaram do esforço de programação das atividades do Convênio: Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Superintendente de Recursos Hídricos do Estado, Coordenador Geral da UEGP e Diretor do Departamento de Planejamento do Estado, Fiscal do Convênio nº 015/2007, Diretor Administrativo da SEMARH/SE, Coordenador Financeiro da UEGP/SE, Assessor Jurídico da SEMARH/SE, bem como Componentes da Comissão Especial Mista de Licitação SEAD/SEMARH/SE.

▪ 4.1.1.2 Constatação: (004)

Atraso na aplicação financeira de recursos do Convênio nº 015/2007 que gerou perda de rendimentos no valor de R\$ 3.817,80.

➤ Informação

O Estado de Sergipe, por meio do Ofício nº 106/2009 UEGP/SE, de 08/06/09, informou que em 11/05/09 foi creditado na conta do Convênio nº 015/2007 o valor de R\$ 1.120,19 (hum mil, cento e vinte reais e dezenove centavos), relativo ao atraso na aplicação financeira dos recursos de contrapartida do Convênio. Com relação ao atraso na aplicação financeira dos recursos federais do Convênio, foi enviado Ofício nº 639/09 – SEMARH/DAF, de 02/06/09, ao Banco do Estado de Sergipe – BANESE reiterando o Ofício nº 287/2009 SEMARH/DAF, de 16/03/09, que solicita o depósito dos rendimentos auferidos da não aplicação financeira dos recursos (R\$ 1.125.000,00) no período de 16/01/09 a 16/02/2009.

- 4.1.2.1 Constatação: (005)
Falta de estrutura adequada da UEGP/SE para a execução do Convênio nº 015/2007.

➤ Informação

O Estado de Sergipe, por meio do Ofício nº 106/2009 UEGP/SE, de 08/06/09, informou que o não cumprimento das metas previstas no plano de trabalho, está relacionado com a demora na contratação do coordenador adjunto e do assistente administrativo-financeiro da UEGP/SE. Cabe ressaltar que o parecer e a não-objeção de dois grandes processos licitatórios, “Elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos” e “Elaboração dos Planos das Bacias Hidrográficas dos Rios Japaratuba, Piauí e Sergipe”, já estão em curso de finalização.

Ofício nº 18.415/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 16/6/2009

Resultados do Grupo de Trabalho sobre Contrato de Repasse – Ordem de Serviço nº 62/2008

Situação/Providências ANA

A reunião foi realizada no dia 1/7/2009, às 14:30 horas, na Sala da Diretoria Colegiada, contando com as presenças:

- Representantes da CGU;
 - Milena Luz Barbosa,
 - Henrique Weber de Lima e
 - Josemir Gadelha
- Representantes da ANA;
 - Edmar da Costa Barros
 - Ivarlindo Albuquerque Luna
 - Pedro Dias Junior
 - Lúcia Valverde
 - Keigoro Takano

Ofício nº 20.018/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 29/6/2009

Relatório de Auditoria SFC/CGU nº 224271

Situação/Providências ANA

Anexo ao Ofício nº 357/2009/SAF-ANA, de 29/7/2009, endereçado ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno- SFC/CGU, foi remetido o Plano de Providências – Exercício 2008:

- Item nº: 1.1.3.4 - Recomendação 001

Recomendamos que a Agência implemente planejamento de aquisição de bens e contratação de serviços passíveis de estimativa, tais como suprimento de consumo, serviços gráficos e serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, de modo a evitar o fracionamento de despesas, bem como faça incluir nos orçamentos anuais dessa Agência dotação suficiente para essas aquisições e contratações.

➤ Providências a serem Implementadas

Em consonância com as recomendações efetuadas por meio da Recomendação 001, item 1.1.3.4, do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 224271 – 2ª Parte, serão adotadas providências no decorrer do exercício de 2009 e dos exercícios vindouros, no sentido de implementar planejamento de aquisição de bens e contratação de serviços atinentes a suprimento de informática, material de consumo, serviços gráficos e serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, de modo a incluir nos orçamentos anuais desta Agência dotação para essas aquisições e contratações.

Prazo: 31 de dezembro de 2009

- ✓ Análise das Providências propostas pelo Dirigente da UJ
Nota Técnica nº 1.901/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 5/8/2009

Trata-se de recomendação para que seja realizado planejamento sistemático com vista à contratação de serviços e aquisição de bens que se caracterizem, em ambos os casos, pela previsibilidade da demanda. Salienta-se que o rol citado na recomendação – suprimentos de informática, material de consumo, serviços gráficos e serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado – é apenas exemplificativo. O objetivo é garantir que todos os serviços e bens passíveis de estimativa sejam contratado em observância aos princípios de economicidade e da eficiência. Com essas considerações, acatamos as providências propostas.

Recomendação CGU – 001 – Item: 1.1.4.4

Recomendamos ao gestor que promova uma força tarefa na área de avaliação de prestação de contas de transferências concedidas com o intuito de diminuir o passivo de prestação de contas a serem analisadas e adote providências para suprir a deficiência de recursos humanos naquela área, uma vez que o prazo para análise trata-se de determinação legal e o controle da aplicação dos recursos públicos é indispensável para o adequado uso dos mesmos.



Situação/Providências ANA

Acatamos a recomendação. Não obstante o reduzido número de analistas administrativos que compõem a estrutura da área de análise da prestação de contas final dos convênios e gradativamente o número de prestações de contas de convênios encerrados nos anos anteriores estar reduzindo, ressalta-se o compromisso de desenvolver e capacitar uma equipe de analistas administrativos para que a análise das prestações de contas dos convênios encerrados, inclusive, com o cumprimento do inciso VIII do art. 69 do Regimento Interno da ANA.

Prazo: 31 de dezembro de 2010

- ✓ Análise das Providências propostas pelo Dirigente da UJ

Nota Técnica nº 1.901/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 5/8/2009

Tendo em vista o estoque se convênios com prestações de contas pendentes de análise, de um lado, e o tempo necessário para a capacitação adequada de analistas para a verificação dessas prestações de contas, consideramos razoável o prazo proposto pela Agência para eliminar tal passivo. Entretanto, solicitamos ao gestor que apresente a esta CGU cronograma de análise de prestação e contas de convênios, de modo a permitir o acompanhamento da diminuição do passivo.

Recomendação CGU – 001 - Item: 2.1.2.1

Em vista do exposto, recomendamos à Agência Nacional de Águas que se abstenha de realizar licitação para contratação de obras e serviços ou para aquisição de bens sem orçamento detalhado, a partir de quantitativos de serviços e fornecimento avaliados adequadamente.

Recomendação CGU – 001 - Item: 2.1.2.2

Em vista do exposto, recomendamos que a Agência Nacional de Águas se abstenha de exigir vínculo empregatício de profissionais para comprovação de qualificação técnica, de modo a não restringir a competitividade dos futuros procedimentos licitatórios.

Situação/Providências ANA

Acatamos as recomendações da Controladoria-Geral da União acima e as providências serão implementadas até 31/12/2009.

Prazo: 31 de dezembro de 2009

- ✓ Análise das Providências propostas pelo Dirigente da UJ

Nota Técnica nº 1.901/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 5/8/2009

Em que pese a Agência Nacional de Águas ter acatado as recomendações feitas pela CGU, cabe salientar que essas recomendações se resumem à observância de preceito legal (Lei nº 8.666/93). Por esse motivo, consideramos que o prazo proposto pela Agência para implementação das providências, até 31/12/2009, não é adequado. O atendimento à lei deve ser imediato, não cabe transigir quanto ao prazo para isso.

Recomendação CGU – 001 - Item: 2.1.3.1

Em vista do exposto, recomendamos que a Agência Nacional de Águas proceda ao adequado recebimento de obras e serviços contratados, na forma prevista em lei, de modo a comprovar a adequação do objeto executado aos termos contratuais.

Situação/Providências ANA

A recomendação foi acatada com o recebimento definitivo da obra, por meio de comissão designada para este fim e uma das vias inserida no respectivo processo nº 02501.000908/2008-63. Para as próximas obras a ANA emitirá os atestados de recebimento provisório e definitivo.

Prazo: 31 de julho de 2009

- ✓ Análise das Providências propostas pelo Dirigente da UJ
Nota Técnica nº 1.901/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 5/8/2009
Acatamos as providências propostas.

Recomendação CGU – 001 - Item: 6.1.2.1

A Agência Nacional de Águas deve criar e implementar as rotinas pertinentes de verificação das prestações de contas das agências delegatárias das funções de Águas, signatárias de contratos de gestão com a ANA, para compor os próximos processos de contas anuais desta entidade.

Situação/Providências ANA

Pelo Ofício nº 33/2009/AUD-ANA de 8 de junho de 2009 enviado ao Senhor Josemir Gadelha Alves - Coordenador da Equipe de Auditoria SFC foi dito que a “Auditoria Interna da ANA entende a necessidade da implementação de rotinas pertinentes à verificação das contas das agências delegatárias, entretanto, tendo em vista as competências da Controladoria-Geral da União no processo anual de contas, como rege a Portaria CGU nº 2.238, de 19/12/2008, que aprovou, na forma dos Anexos I a V, a Norma de Execução nº 3, destinada a orientar tecnicamente os órgãos ou entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal, solicitamos que essa Secretaria Federal de Controle Interno transmita a esta

Auditoria Interna subsídios necessários à elaboração de procedimentos a serem aplicados nas contas do presente exercício”.

Ao final da reunião entre técnicos da ANA e da SFC/CGU realizada no dia 1/7/2009 nas dependências da Agência para tratar de assunto contido no Ofício nº 18.415/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR referente ao Relatório de Grupo de Trabalho sobre contratos de repasse, ficou ajustado que a SFC/CGU vai agendar uma reunião com a ANA no mês de agosto para tratar da elaboração e implantação de procedimentos relacionados à verificação de contas das agências delegatárias (PCJ e AGEVAP).

Prazo: 31 de dezembro de 2009

- ✓ Análise das Providências propostas pelo Dirigente da UJ
Nota Técnica nº 1.901/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 5/8/2009

Acatamos as providências propostas, e informamos que a reunião citada, com técnicos da SFC-CGU e da ANA, está prevista para ser realizada no mês de setembro, conforme contato com a Auditoria Interna

Informações complementares: (001)

Em 28/9/2009 foi realizada a reunião que contou com os seguintes membros:

- Representantes da SFC/CGU;
 - Milena Luz Barbosa
 - Henrique Weber de Lima
- Representantes da ANA
 - Pedro Dias Junior
 - Ivarlindo Albuquerque Luna
 - Wilde Cardoso Gontijo Junior

Os assuntos discutidos e acordados foram registrados em Ata assinada por todos os presentes, resultando a elaboração da minuta da Resolução e autuação Processo nº 02501.001363/2009-93.

Informações complementares: (002)

Por meio do Ofício nº 380/2009/SAF-ANA, de 11/8/2009, encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, foi informado que houve concordância com as recomendações exaradas nos subitens 2.1.2.1 –

constatação (028) - e 2.1.2.2 – constatação (029) – e sua aplicação será imediata.

Ofício nº 26.130/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 19/8/2009
Relatório de Auditoria SFC/CGU nº 222.207

Recomendação CGU Recomendação CGU – 001- Item 3.1.1.2 –

Baixa Execução das ações de gestão de recursos hídricos no âmbito dos Convênios com os Estados participantes do Proágua Nacional.

Diante do exposto, recomendamos à Agência Nacional de Águas que identifique e procure soluções para os problemas encontrados na sistemática adotada pelo Projeto para a implementação de ações de gestão de recursos hídricos no âmbito dos convênios com os Estados participantes, considerando a possível continuidade das ações do Proágua.

Situação/Providências ANA

A Agência Nacional de Águas promove, sistematicamente, a análise geral da execução do Projeto nos Estados participantes, identificando os entraves e tomando as providências necessárias. Ao longo do período de execução do PROÁGUA Nacional, identificou-se, por exemplo, que os Estados tinham dificuldades em procedimentos licitatórios com base nas regras do Banco Mundial. Nesse sentido, a ANA tem promovido treinamentos nos Estados, como foram os casos do Ceará, da Paraíba e do Maranhão, e na sede da ANA em Brasília, como foi o caso do Estado de Sergipe.

Além desses treinamentos, a ANA vem se empenhando na busca de soluções dos entraves que surgem, sejam eles de ordem técnica ou legal, por meio de contatos diários, realizados pelos gestores dos Convênios, com os Estados. Além disso, são feitas reavaliações dos respectivos Planos de Trabalho dos Convênios, no sentido de identificar ações cujos processos de contratação não estão satisfatórios, o que por vezes acarreta na retirada dessas ações do Plano de Trabalho. Com a redefinição dos Planos de Trabalho é possível dar continuidade aos Convênios, primando pela eficiência do gasto de recursos públicos e pela qualidade dos produtos a serem gerados.

Acrescentamos, a título de informação, que a maioria dos grandes contratos no âmbito dos Estados participantes do PROÁGUA já está em andamento ou com suas respectivas licitações concluídas.

Recomendação CGU Recomendação CGU – 001 – item: 3.1.4.2 –

Inexistência de critério para análise e aprovação dos percentuais de impostos locais e encargos sociais de empresas selecionadas para prestação de serviços de consultoria.

Que a Agência Nacional de Águas inclua em seus Termos de Referência – TDR menção expressa à necessidade de as empresas informarem detalhadamente a tributação a que estão sujeitas, para o fim de análise e aprovação pela Agência

Situação/Providências ANA

A recomendação foi acatada e a ANA já está adotando tal procedimento



Recomendação CGU Recomendação CGU – 001

Providenciar para que o bem seja disponibilizado a servidor ativo ligado ao Projeto, apresentando a esta Controladoria cópia do termo de responsabilidade e indicando a localização do equipamento.

Situação/Providências ANA

A recomendação foi acatada e a ANA já está adotando providências no sentido de disponibilizar o equipamento para outro servidor. Até 21/10/2009 cópia do novo termo de responsabilidade será encaminhada à CGU para registro e demais providências cabíveis.

Recomendação CGU - 003

Caso o ex-diretor não restitua o bem, recomenda-se abrir tomada de contas especial para apuração dos fatos, quantificação do dano e responsabilização pelo extravio do patrimônio.

Situação/Providências ANA

Não se aplica, haja vista que o bem se encontra nas dependências da ANA, no seguinte endereço: Edifício Sede, Bloco M, 1º andar, sala 210/212.
Além disso, mediante a assinatura de novo termo de responsabilidade, o equipamento será disponibilizado a outro servidor.

Recomendação CGU - 001

Tendo em vista que o contrato 034/2007 está vigente até outubro de 2009, recomenda-se ao Projeto que glose a diferença a maior nos pagamentos a serem feitos ao consórcio COBRAPE/GEOAMBIENTE/ENGECCORPS, no valor de R\$ 34.302,12, sendo: R\$ 7.828,70 relativos à diferença a maior paga pela licença ArcEditor Concurrent, Nota Fiscal n.º 6483, e R\$ 26.473,42 relativos à diferença a maior paga pela licença ArcGis Work, Nota Fiscal n.º 8125.

Situação/Providências ANA

Mediante a Comunicação Interna n.º 219/2009/SAF, de 18/08/2009, a Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos – SPR/ANA, unidade organizacional gestora do contrato em tela, foi instada a diligenciar as empresas contratadas visando a apresentação das notas fiscais de compra de todas as licenças de uso dos softwares, cuja propriedade será transferida para a ANA nos termos estabelecidos nos respectivos contratos. Até 31/10/2009 a SPR/ANA instituirá o processo de glosa da diferença a maior nos pagamentos a serem feitos ao consórcio.

Recomendação CGU - 002

Em relação aos processos 02501.00678/2007-51 (contrato 026/2007 – Atualização do Atlas Nordeste), 02501.00679/2007-15 (contrato 028/2007 –

Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil) e 02501.00680/2007-21 (contrato 027/2007 – Atlas Sul), solicitar as notas fiscais de aquisição dos softwares adquiridos, caso não estejam anexadas aos respectivos processos, promovendo a confrontação entre os valores pagos pelo Projeto e os preços constantes nas notas fiscais e, se houver sobrepreço, efetuar os devidos descontos nos pagamentos a serem feitos ou diligenciar os contratados para que restitua ao erário as diferenças verificadas, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Situação/Providências ANA

Mediante a Comunicação Interna nº 219/2009/SAF, de 18/08/2009, a Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos – SPR/ANA, unidade organizacional gestora dos contratos em tela, foi instada a diligenciar todas as empresas contratadas visando a apresentação das notas fiscais de compra de todas as licenças de uso dos softwares, cuja propriedade será transferida para a ANA nos termos estabelecidos nos respectivos contratos. Até 31/10/2009 a SPR/ANA instituirá os processos de glosa das diferenças pagas a maior nos pagamentos a serem feitos às empresas contratadas.

Recomendação CGU - 003

Apresentar comprovação dos descontos nos pagamentos efetuados ao consórcio COBRAPE/GEOAMBIENTE/ENGEORPS e aos outros contratados, conforme o caso.

Situação/Providências ANA

Conforme informado nas Recomendações nº 001 e 002, a Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos – SPR/ANA, unidade organizacional gestora dos contratos em tela, está instruindo o processo de glosa da diferença paga a maior nos pagamentos a serem feitos ao consórcio. Até 31/10/2009 a CGU receberá cópia dos comprovantes relativos aos descontos.

Recomendação CGU - 004

Solicitar ao consórcio COBRAPE/GEOAMBIENTE/ENGEORPS que preste esclarecimentos sobre a prática de sobre preço nos produtos repassados para o Projeto.

Situação/Providências ANA

Mediante a Comunicação Interna nº 219/2009/SAF, de 18/08/2009, a Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos – SPR/ANA, unidade organizacional gestora do contrato em tela, foi instada a diligenciar o consórcio visando obter esclarecimentos sobre a prática de sobre preço nos produtos repassados para a ANA. Até 31/10/2009 os esclarecimentos serão apresentados à CGU para registro e demais providência cabíveis.

Recomendação CGU - 005

Que a Agência Nacional de Águas avalie a possibilidade de adquirir ela própria as licenças de softwares necessárias para o desenvolvimento de trabalhos de consultoria, evitando colocá-las como produtos dos contratos de consultoria.

Situação/Providências ANA

Sob os aspectos administrativos e financeiros a recomendação está acatada. Cabe ressaltar que mediante a Comunicação Interna nº 219/2009/SAF, de 18/08/2009, a Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos – SPR/ANA, unidade organizacional gestora do contrato em tela, foi instada a avaliar sob o aspecto técnico a possibilidade de que a própria ANA adquira as licenças de uso de softwares necessárias para o desenvolvimento de trabalhos futuros, evitando colocá-las como produtos dos contratos de consultoria. Até 31/10/2009 a avaliação será concluída e a CGU será comunicada.

Recomendação CGU – 001 Item: 3.1.14.3 –

Pagamento pela COGERH de serviços não prestados integralmente;

Quanto aos gastos com alimentação, considerando que o objeto da contratação realizada era o fornecimento de refeições para 12 palestrantes e para os demais participantes do evento, e que somente as refeições dos palestrantes estavam contempladas na licitação, e não o *coffee break* do restante dos participantes, recomendamos à Unidade Executora do Projeto que, quando da elaboração do próximo Application a ser encaminhado ao Banco, proceda à compensação em igual valor e na mesma categoria em que ocorreu a despesa, no valor de R\$ 39.000,00, uma vez que a despesa total de R\$ 40.440,00 já foi inserida nos Applications nºs 05 e 06, e, consequentemente, reembolsada pelo Banco no corrente exercício, sendo que apenas a despesa lícitada (R\$ 1.440,00) deveria ter sido reembolsada. Essa compensação será objeto de verificação na próxima auditoria.

Situação/Providências ANA

Mediante ofício nº 180/2009 - UGPG/PROÁGUA/SIP, de 18/9/2009, a conveniente deverá recompor até 30/9/2009 a conta convênio o valor de R\$ 4.457,27, corrigido pelo NUCON/SAF, esta UGPG na elaboração do próximo Application procederá à compensação em igual valor e na mesma categoria em que ocorreu a despesa.

Anexa ao Ofício nº 187/2009-UGPG/PROÁGUA/SIP, de 1/10/2009, encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, foi enviada a solicitação do Estado do Ceará de reconsideração referente à constatação do subitem acima.

Recomendação CGU - 002

Em relação aos certificados, recomendamos que seja adotado maior controle da retirada de certificados e que sejam implementadas outras formas

de contratação, com vista a evitar que haja desperdício de recursos públicos com a impressão de certificados que não serão entregues.

Situação/Providências ANA

Esta UGPG recomendou a conveniente que ao promover cursos e seminários, adote maior controle na entrega de certificados e que implemente formas de contratação que inibam o desperdício de recursos públicos com a impressão de certificados que não serão entregues, conforme ofício n.º 170/2009 – UGPG/PROÁGUA/SIP, de 16/9/2009, cópia anexa.

Ofício n.º 26.422/2009/DIAMB/DI;SFC/CGU-PR, de 20/8/2009

Informações atualizadas quanto ao atendimento das recomendações referentes aos Convênios 424510; 524140; 512738 e 526392.

Situação/Providências ANA

Por meio do Ofício n.º 426/2009/SAF-ANA, de 1/9/2009, encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU foram prestadas as seguintes informações:

- Convênio SIAFI n.º 512738 - Convênio ANA n.º 007/2004 - Processo n.º 02501. 0001609/2004 - ABRH.

O Parecer PGE/PAQ n.º 125/2009 de 14/5/2009, da Procuradoria Geral da ANA, conforme consta no seu item 27 foi enviado para ampla defesa e contraditório à ABRH através do Ofício n.º 325/2009/SAF-ANA de 15/7/2009 para manifestação do conveniado num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Pela correspondência de 12/8/2009, recebido na ANA em 31/8/2009, a ABRH requereu a prorrogação do prazo de 30 dias concedido para apresentação de manifestação. A ANA irá atender a prorrogação do prazo face os argumentos apresentados.

- Convênio SIAFI n.º 417767 - Convênio ANA n.º 016/2001 - Processo n.º 02501. 0000078/2001 - ABRH. Instaurada Tomada de Contas Especial pela Portaria n.º 41, de 2/2/2010.
- Convênio SIAFI n.º 526392 - Convênio ANA n.º 006/2005 - Processo n.º 000958/2005 - ABRH.

O Parecer PGE/PAQ n.º 123/2009 de 14/5/2009, da Procuradoria Geral da ANA, conforme consta no seu item 27 foi enviado para ampla defesa e contraditório à ABRH através do Ofício n.º 326/2009/SAF-ANA de 15/7/2009 para manifestação do conveniado num prazo máximo de 30 (trinta) dias. Pela correspondência de 12/8/2009, recebido na ANA em 31/8/2009, a ABRH requereu a prorrogação do prazo de 30 dias concedido para apresentação de manifestação. A ANA irá atender a prorrogação do prazo face os argumentos apresentados.

- Convênio SIAFI n.º 424510 - Convênio ANA n.º 027/2001 - Processo n.º 02501 00815/2001 - ABRH.



Instaurada Tomada de Contas Especial pela Portaria nº 41, de 2/2/2010.

A ANA está formalizando portaria para a designação dos membros da comissão para instaurar a Tomada de Contas Especial do presente convênio.

- Convênio SIAFI nº 524140 - Convênio ANA nº 003/2005 - Processo nº 02501. 00640/2005 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará - CBH-Pará.

Pela Portaria nº 119, de 28/5/2009 foi instaurada a TCE do Convênio 003/2005 e as Portarias nº 141 de 1/7/2009 e nº 164 de 31/7/2009 que prorrogaram por sessenta dias o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Informação complementar: (001)

Por intermédio do Ofício nº 445/2009/SAF-ANA, de 10/9/2009, encaminhado ao Presidente da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH, foi concedido o prazo de mais 30 dias improrrogáveis para apresentação de justificativas para sanar as pendências apontadas pela SFC/CGU para os convênios acima em referência.

Ofício nº 25.847/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 18/8/2009

Nota Técnica nº 2007/2009-DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 17/8/2009

Resultado da ação e controle realizados no Município de Linhares/ES

Situação/Providências ANA

Anexo ao Ofício nº 469/2009/SAF-ANA, de 24/9/2009, encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU foi encaminhado o Ofício nº 1848/2009/GEATO/SUREP, de 16/9/2009, da Caixa Econômica Federal, no qual foram prestadas todas as informações solicitadas.

Ofício nº 26.522/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 21/8/2009

Gastos com Cartão de Pagamento do Governo Federal – fatura: agosto/2009

Situação/Providências ANA

Acostada ao Ofício nº 420/2009/SAF-ANA, de 28/8/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC /CGU-PR, foi encaminhada a Comunicação Interna nº 88/2009/DIREL/SAF-ANA, de 27/8/2009, em cujos anexos foram prestadas as informações solicitadas, a saber:

- Item 1 - Bolsas Carlos & Cláudio LT – R\$ 200,00

➤ Informação

Trata-se de aquisição de 2 (duas) pastas, conforme Nota Fiscal nº 2165, de 17/7/2009, para uso da Auditoria Interna da Agência Nacional de Águas.

- Item 2 – SBF Com. de Produtos Esportivos – R\$ 59,80

➤ Informação

Aquisição de cinto de Segurança Vertebral, conforme Nota Fiscal nº 112, de 7/7/2009, como Equipamento de Proteção Individual – EPI, para ser utilizado por servidores desta Agência que trabalham na movimentação de bens patrimoniais.

- Item 3 – Krista Tecnologia Ltda. – R\$ 239,40

➤ Informação

Aquisição de pilhas AA, de 1,5 Volts, conforme Nota Fiscal nº 18025, de 29/6/2009, para consumo desta Agência, tendo em vista que o estoque adquirido no exercício de 2007 ter esgotado.

- Item 4 – Work Center Informática LT – R\$ 190,00
- Item 5 - Work Center Informática LT – R\$ 175,00

➤ Informação

Conserto, em caráter emergencial, de 02 (duas) impressoras do patrimônio desta Agência Nacional de Águas, conforme Nota Fiscal nº 1501, de 26/6/2009, no valor de R\$ 190,00 e Nota Fiscal nº 1516, de 8/7/2009, no valor de R\$ 175,00.

Ofício nº 30.957/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 25/9/2009

Gastos com Cartão de Pagamento do Governo Federal – fatura: setembro/2009

Situação/Providências ANA

Acostada ao Ofício nº 477/2009/SAF-ANA, de 2/10/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC /CGU-PR, foi encaminhada a Comunicação Interna nº 103/2009/DIREL/SAF-ANA, de 1/10/2009, em cujos anexos foram



prestadas as informações solicitadas, a saber:

- Item 1 – Clean Lavanderia Ltda. – R\$ 20,00

➤ Informação

Lavagem de toalhas de mesa utilizadas em eventos e reuniões institucionais, conforme Nota Fiscal nº 1590, de 28/8/2009.

- Item 2 – Jane Tristão Rodrigues ME – R\$ 72,00
- Item 3 – Jane Tristão Rodrigues ME – R\$ 360,00

➤ Informação

Aquisição de 18 (dezoito) reservatórios tipo saboneteira, para Álcool Gel, com vistas a atender as [Diretrizes para o Enfrentamento à Pandemia de Influenza A \(H1N1\)](#), em acordo com as orientações do Ministério da Saúde, conforme Nota Fiscal nº 14817, no valor de R\$ 72,00 e Nota Fiscal nº 14828, no valor de R\$ 360,00, ambas de 19/8/2009.

Ofício nº 27.176/DPPES/DP/SFC/CGU-PR, de 26/8/2009

SISAC – Cadastramento de atos de admissão

Situação/Providências ANA

Ofício nº 113/2009/GESEP/SAF-ANA, de 15/9/2009, encaminhado ao Diretor de Auditoria de Pessoal, Previdência e Trabalho Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI

1. Fazemos referência ao Ofício nº 27.176/DPPES/DP/SFC/CGU/PR, de 26 de agosto de 2009, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha o documento Anexo I onde relaciona nomes de 5 (cinco) servidores da Agência Nacional de Águas – ANA, cujos atos de admissão continuam pendentes de parecer do Controle Interno por não terem sido localizados na base do SISAC/TCU, para informá-lo de que dentre aqueles servidores apenas o Sr. Cláudio Ritti Itaborahy, CPF nº 382.373.006-10, ocupa o cargo efetivo de Especialista em Recursos Hídricos, do quadro de pessoal desta Autarquia, tendo o mesmo sido informado no Sistema SISAC/TCU e disponibilizado no SISAC/Net, conforme “Formulário de Admissão”, anexo.

2. Para fins de análise e emissão de parecer, encaminhamos em meio magnético a documentação pertinente à nomeação em comento:

- Edital ANA nº 1, de 10/10/2002, DOU de 11/10/2002 (abertura);

- Edital nº 29, de 2/12/2003, DOU de 19/12/2003 (homologação); e
- Portaria nº 99, de 18/12/2003, DOU de 19/12/2003 (nomeação).

Ofício N° 29616/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU- PR de 16/9/2009

Recomendação CGU

À Agência Nacional de Águas que informe a esta CGU a situação em que se encontram as obras de recuperação de nascentes e mananciais da Bacia do Rio Paraíba do Sul, bem como o controle de erosão na Bacia do Rio Barra Mansa e as providências que estão sendo adotadas para que o objeto contratado seja executado no prazo previsto.

Situação/Providências ANA

A Caixa Econômica Federal instada a se manifestar acerca do Contrato de Repasse nº 0156.042-87/2003 – Município de Barra Mansa/RJ, pelo Ofício nº 2070/2009/SUREP/GEATO, de 20/10/2009, informou que como o contrato teria vigência até 11/12/2009, a Prefeitura foi comunicada que caso não houvesse evolução no cumprimento do contrato (no mínimo início dos procedimentos licitatórios das áreas faltantes) seria instaurada a Tomada de Contas Especial.

Ofício N° 35026/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU- PR de 30/10/2009

Análise do Controle Interno quanto à manifestação da ANA concernente às recomendações expendidas no Relatório SFC nº 222207.

Situação/Providências ANA

Pelo Ofício nº 24/2009-UGPG/PROÁGUA/SIP, de 14/12/2009, encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Controladoria Geral da União – SFC/CGU, foram prestadas todas as informações solicitadas.

Ofício N° 36502/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU- PR de 11/11/2009
Relatório de Auditoria nº 229535

Recomendação CGU – Item: 3.1.1.1 –

Sugestões encaminhadas pelo Controle Interno ao PAINT 2009 não foram completamente acatadas.

Que a elaboração do PAINT atenda os requisitos da norma, adequando ainda aquele às observações feitas por esta CGU.

Situação/Providências ANA

Tomamos boa nota das recomendações. Na elaboração do PAINT para o ano de 2010, em decorrência da exigüidade do prazo para encaminhamento a essa Secretaria, diversos itens da recomendação não foram contemplados; entretanto, podemos assegurar que dados essenciais à



execução dos trabalhos foram considerados. Nos primeiros meses do próximo ano será realizada uma revisão do referido Plano procurando adequá-lo ao recomendado.

Recomendação CGU

Que a elaboração do PAINT exprima mais as necessidades da Agência, que sejam feitas as readequações necessárias de forma a refletir as eventuais mudanças, por demanda urgente ou não, que se fizerem necessárias e que seja informado a esta CGU sobre tais alterações.

Situação/Providências ANA

Tomamos boa nota das recomendações. Na elaboração do PAINT para o ano de 2010, em decorrência da exigüidade do prazo para encaminhamento a essa Secretaria, diversos itens da recomendação não foram contemplados; entretanto, podemos assegurar que dados essenciais à execução dos trabalhos foram considerados. Nos primeiros meses do próximo ano será realizada uma revisão do referido Plano procurando adequá-lo ao recomendado.

Recomendação CGU – Item: 3.1.1.2 –

Auditorias realizadas não constavam do planejamento previsto no PAINT 2009.

Que a Auditoria Interna da Agência melhore o planejamento das ações que serão realizadas e assim a elaboração do PAINT.

Situação/Providências ANA

A recomendação foi acatada, e será praticada no exercício de 2010, se for necessário.

Recomendação CGU– Item: 3.1.1.3 –

Auditorias constantes do PAINT não foram realizadas ou o foram fora do prazo

Que a Auditoria Interna da Agência melhore o planejamento das ações que serão realizadas e assim a elaboração do PAINT.

Situação/Providências ANA

As razões e justificativas para cada trabalho realizado, foram apresentadas detalhadamente por meio do Ofício nº 50/2009/AUD-ANA, de 2/10/2009, endereçado ao Coordenador da Equipe de Auditoria SFC.

Recomendação CGU– Item: 3.1.1.4 –

Inexistência de registros de reuniões realizadas entre a auditoria interna e a diretoria colegiada

Que as próximas reuniões entre a Diretoria Colegiada e a Auditoria Interna sejam formalizadas em atas, com vistas aos registros dos assuntos tratados nessas reuniões.

Situação/Providências ANA

A recomendação foi levada ao conhecimento da Secretaria Geral da ANA – SGE, que detém a competência de secretariar reuniões e lavrar as atas pertinentes.

Recomendação CGU– Item: 3.1.1.5 –
Deficiência na estrutura formal da Auditoria Interna.

Que sejam adotadas medidas visando à alocação de servidores do quadro permanente da Agência para a Auditoria Interna.

Situação/Providências ANA

A alocação de servidores do quadro permanente para a Auditoria Interna será realizada quando do ingresso dos servidores aprovados em concurso público, conforme foi informado por meio do Ofício nº 541/2009/SAF-ANA, de 23/11/2009, endereçado ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura, Substituto.

Recomendação CGU– Item: 3.1.1.6 –
Deficiência no planejamento das auditorias.

Que seja documentado em papéis de trabalhos o planejamento de cada auditoria, além de que seja a Auditoria Interna dotada de ferramentas tais como procedimentos, sistemas de informação que permitam a realização das auditorias.

Situação/Providências ANA

Todo o contido na recomendação será implementada na realização dos trabalhos de auditoria do próximo exercício de 2010.

Ofício nº 40592/2009DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 11/12/2009 - Relatório de Auditoria nº 236944
Apresenta constatações e recomendações concernentes ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2010.

Situação/Providências ANA



Anexo ao Ofício nº 66/2009/AUD-ANA, de 17/12/2009, encaminhado ao Diretor de Auditoria de Programas da Área de Infraestrutura – substituto – SFC/CGU, foi remetida nova versão, com atendimento das recomendações, do PAINT 2010.

Ofício nº 41943/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 23/12/2009.
Relatório de Auditoria nº 236944

Situação/Providências ANA

Informa que o PAINT 2010, nova versão, encaminhado se encontrava em conformidade com o previsto na IN CGU nº 07, de 29/012/2006, alterada pela IN CGU nº 09, de 14/11/2007 e na IN SFC nº 01, de 3/1/2007.

Ofício nº 40784/2009/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 14/12/2009

Solicita informações afetas ao Convênio nº 002/2006 – SIAFI 561759, celebrado com a Agência Reguladora de Água e Saneamento do Distrito Federal – ADASA.

Situação/Providências ANA

As informações solicitadas foram prestada por meio do Ofício nº 504/2009/SAF-ANA, de 17/12/2009, encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de controle Interno SFC/CGU.

8. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

Tabela 11 - Desligamento de Pessoal

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC (Quantidade)
Admissão	-	-
Desligamento	7	7
Aposentadoria	-	-
Pensão	-	-

A ANA, autarquia sob regime especial criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, até a presente data não publicou nenhum ato de concessão de aposentadoria ou de pensão de servidor do respectivo Quadro de Pessoal.

A Agência mantém rigoroso controle dos julgamentos sobre os atos de admissão, desligamento, aposentadorias e pensões.

9. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV (DECLARAÇÃO)

Constitui o Anexo I deste Relatório a Declaração de que se encontram em dia os registros e as atualizações nos Sistemas Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, das informações referentes aos respectivos instrumentos contratuais e de parcerias firmados pela Agência.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nada a informar.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (DECLARAÇÃO DO CONTADOR)

Integra o Anexo II deste Relatório a “Declaração Plena”, sem ressalvas, emitida pelo Contador da Agência, conforme orientação constante do Anexo à Portaria TCU nº 389/2009.

12. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS/AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS COM ENTIDADES DELEGATÁRIAS

A ANA, autorizada pela Lei nº 10.881, de 2004, mantém contratos de gestão com associações civis sem fins lucrativos que recebem delegação do CNRH para o exercício de funções de Agências de Águas nas bacias com rios de domínio da União.

Esses contratos têm possibilitado significativo avanço na implantação da PNRH, respeitando os fundamentos relativos à descentralização do poder decisório, à participação social e à aplicação dos valores que são arrecadados para financiamento de projetos de conservação e de recuperação dos corpos d'água locais.



O Comitê de Bacia Hidrográfica, mais conhecido como Parlamento das Águas, é um órgão colegiado com funções consultivas, normativas e deliberativas, onde todos os componentes têm as mesmas responsabilidades para eleger as prioridades de aplicação dos recursos, enquanto a Agência de Águas tem a missão de executar os projetos selecionados.

O Comitê da bacia define as prioridades e a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas aplica os recursos que são repassados pela ANA. O contrato de gestão é o instrumento formal que, além de definir metas e indicadores de gestão a serem observados e cumpridos pela Contratada, garante a descentralização integral dos recursos arrecadados.

Duas bacias hidrográficas de rios de domínio da União já recebem recursos financeiros da ANA para implantação de projetos de recuperação de seus rios: a bacia do rio Paraíba do Sul e a bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Nesta última, a Agência de Águas local é formada por um consórcio que atua de forma integrada para resolver problemas que são comuns a todas elas.

O art. 3º da Lei 10.881/2004 prevê que a ANA constituirá Comissão de Avaliação que analisará, periodicamente, os resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão e encaminhará relatório conclusivo sobre a avaliação procedida, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro anual à Diretoria da ANA.

A Comissão de Avaliação é composta por especialistas com adequada qualificação, integrantes dos quadros da ANA, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos e entidades do Governo Federal.

Os Relatórios de Avaliação relativos ao exercício de 2009, sobre os contratos de gestão firmados com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Contrato nº 014/2004) e com o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Contrato nº 030/2005), integram o Anexo IV deste Relatório.


VICENTE ANDREU GUILLO
Diretor-Presidente



ANEXOS

ANEXO I

REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG e SICONV

D E C L A R A Ç Ã O

Em obediência ao disposto no art. 19, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, declaro que, as informações referentes aos contratos, bem assim aos convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados por esta Agência, estão sendo registradas, respectivamente, no Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

Brasília, 25 de fevereiro de 2010



LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas.

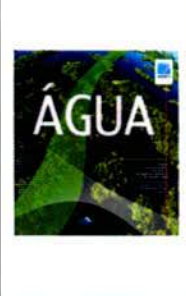
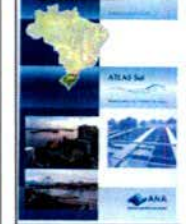
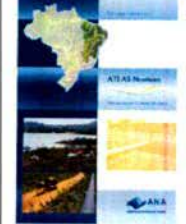
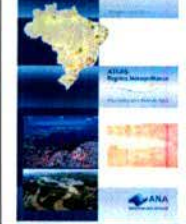
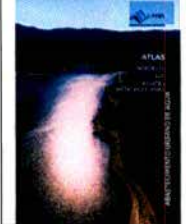
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração

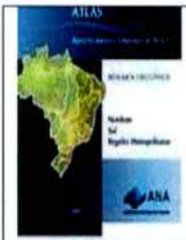
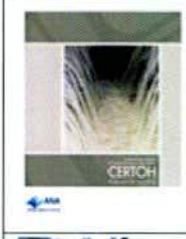
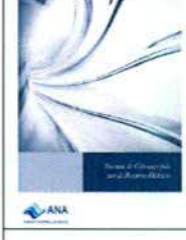
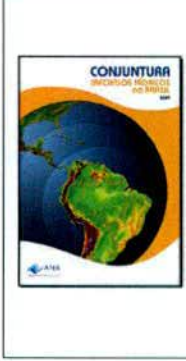
Brasília/DF, 22 de janeiro de 2010.

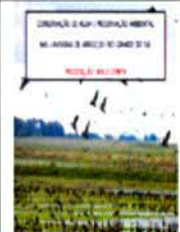

WALTER SPINDOLA DE ATAÍDE
Contador Responsável – ANA
CRC/DF-003857/0-0

ANEXO III

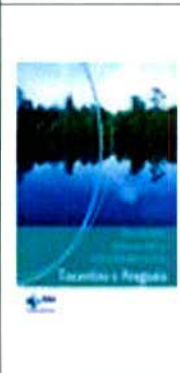
MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADOS À GESTÃO E ESTRUTURA DA ANA

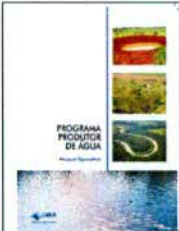
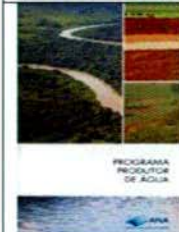
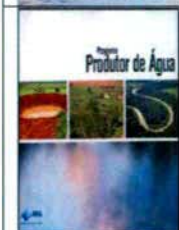
	ÁGUA : fatos e tendências. 2. ed. Brasília : ANA, CEBDS, 2009. Versão em português destinada a empresas, formuladores de políticas públicas, instituições acadêmicas e sociedade civil organizada, tem o propósito de contribuir para reversão do quadro de degradação da qualidade de nossos recursos hídricos.
	Água = Water: edição comemorativa do ano 10 da Agência Nacional de Águas – ANA = commemorative edition of year 10 of the National Water Agency. Brasília: ANA, 2009. 268p. Apresenta informações gerais sobre os dez anos de história, ações e conquistas da Agência Nacional de Águas – ANA no gerenciamento dos recursos hídricos no Brasil. Traz um panorama das regiões hidrográficas brasileiras e um alerta para a beleza do extraordinário acervo hídrico nacional, traduzido em impressionantes registros fotográficos de suas paisagens e cenários.
	Agência Nacional de Águas (ANA): Agência Nacional de Águas: folheto institucional da ANA. Brasília: ANA, [2009]. Versões em inglês, espanhol e português. Folheto institucional da ANA distribuído no 5º Fórum Mundial da Água realizado em Istambul.
	Atlas sul: abastecimento urbano de água : resumo executivo. Brasília : ANA, 2009. Disponível em folder e em CD-ROM. Abrange os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina e consolida o planejamento da oferta de água para os municípios desta região.
	Atlas nordeste : abastecimento urbano de água : resumo executivo. Brasília : ANA, 2009. Disponível em folder e em CD-ROM. Versão revisada e atualizada que pretende servir de guia e de instrumento de monitoramento, principalmente, para as ações públicas desempenhadas na Região Nordeste.
	Atlas regiões metropolitanas: abastecimento urbano de água : resumo executivo. Brasília : ANA, 2009. Disponível em folder e em CD-ROM. Apresenta um estudo, dentro de um planejamento que se estende até 2025, sobre a demanda e a oferta de água dos maiores centros urbanos brasileiros.
	Atlas: nordeste : sul : regiões metropolitanas : abastecimento urbano de água. Brasília: ANA, 2009. 1 Folder dobrado.

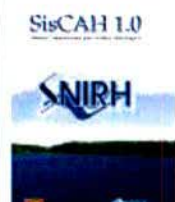
	Atlas : abastecimento urbano de água : resumos executivos : nordeste : sul : regiões metropolitanas. Brasília : ANA, 2009. 1 CD-ROM
	Base Hidrográfica Ottocodificada. Brasília: ANA, 2009. Apresenta a Base Hidrográfica Ottocodificada, importante recurso do Sistema Nacional de Informações sobre recursos Hídricos (SNIIRH)
	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH: manual do usuário. Brasília: ANA, 2009. Destina-se aos usuários de recursos hídricos em todo o País que realizam intervenções diretas como a captação de água ou o lançamento de efluentes em corpos de água de domínio federal ou estadual.
	Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica – CERTOH : manual do usuário. Brasília: ANA, 2009. Este manual apresenta, de forma objetiva e clara, detalhes sobre os conteúdos mínimos necessários aos estudos, bem como os critérios e procedimentos adotados nas análises deste certificado.
	Brasil. Agência Nacional de Águas. Conjunto de normas de cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Brasília : ANA/ SAG, 2009. 412 p. Apresenta um conjunto de legislações relacionado à cobrança pelo uso da água, atualizado até dezembro de 2008. Objetiva contribuir para a implementação e efetivação da cobrança nas bacias hidrográficas, fortalecendo o processo de construção da Política Nacional de Recursos Hídricos.
	Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2009. Brasília: ANA 2009. 204 p. Disponível também em CD-ROM Primeiro relatório sobre a conjuntura dos recursos hídricos no Brasil; Responde a resolução nº 58, de janeiro de 2006, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e tem um importante lugar na série de documentos que vêm sendo produzidos pela ANA. Ao mesmo tempo em que ministra informações aos planos elaborados, serve como acompanhamento sistemático e periódico de seus resultados. Para conseguir uma visão de conjunto das informações sobre quantidade e qualidade das águas e sobre sua administração, foi necessário realizar um trabalho de parceria com várias entidades.

	Conservação de água e preservação ambiental nas lavouras de arroz do Rio Grande do Sul: produção mais limpa. Brasília : ANA, 2009. Apresenta um conjunto de ações de conduta para atender o previsto na legislação e prover mais eficiência na gestão do negócio e na sustentabilidade da propriedade na lavoura de arroz – Produção Mais Limpa.
	A experiência do Programa de despoluição de Bacias Hidrográficas : Prodes = La experiencia del programa de descontaminación de Cuencas Hidrográficas : Prodes = The experience of river basin Clean-up programme : Prodes. Brasília: ANA, 2009 Contextualiza o problema ambiental do lançamento de esgotos no Brasil; relata a experiência do Prodes; Apresenta os objetivos do Prodes, sua metodologia, participantes, as etapas do programa e seus méritos. Faz ainda uma reflexão com relação as propostas do Programa.
	ÁGUAS BRASIL: informativo da Agência Nacional de Águas. Brasília, n. 15 nov. / dez. 2009. Destaca o lançamento do Atlas de abastecimento urbano de água elaborado pela ANA; Traz uma entrevista com o Diretor-Presidente da ANA, José Machado; Destaca, também, o Atlântico Sudeste e seus problemas relacionados com a escassez de água; Divulga a terceira edição do prêmio ANA.
	ÁGUAS BRASIL: informativo da Agência Nacional de Águas. Brasília, n. 14, set./out. 2009. Destaca a nova atribuição da Agência Nacional de Águas, prevista na Lei nº 12.058/2009, ao regular e fiscalizar a prestação de serviços de irrigação em corpos d'água da União. Apresenta entrevista com o Superintendente de Usos Múltiplos da ANA, Joaquim Gondim, que explica o funcionamento da sala de situação, inaugurada em novembro, para monitoramento e gestão de eventos críticos, como cheias e secas. Aborda a importância da região hidrográfica do Tocantins-Araguaia e o sucesso do projeto Caminho das Águas.
	ÁGUAS BRASIL: informativo da Agência Nacional de Águas. Brasília, n. 13, jul./ago. 2009. Destaca as novas tecnologias de medição de vazões, exemplo do Doppler com GPS, usados na cheia recorde do Rio Solimões. Traz ainda uma entrevista com o ex-diretor da ANA, Bruno Pagnoccheschi; aborda a bacia do Rio São Francisco e os desafios enfrentados por ela e, ainda, em sua seção Boas práticas cita revitalização do Rio das Velhas (MG).
	ÁGUAS BRASIL: informativo da Agência Nacional de Águas. Brasília, n. 12, maio / jun. 2009. Aborda a importância da Rede Hidrometeorológica da ANA como serviço de alerta para a sociedade; Traz uma entrevista com o Diretor da ANA, Benedito Braga; Enfatiza as cheias históricas que vêm ocorrendo no ano de 2009; Ressalta, ainda, as ações simples de manejo de água e solo, realizadas pelo município de Pains, Minas Gerais.

	ÁGUAS BRASIL: informativo da Agência Nacional de Águas. Brasília, n. 11, mar. / abr. 2009. Aborda o lançamento da obra “Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2009”; Traz uma entrevista com o novo Diretor da ANA, Paulo Varela ; Fala, ainda, da aprovação do plano estratégico do Tocantins-Araguaia; trata também da cheia do rio Negro e da participação da ANA no 5º Fórum mundial da Água, realizado em Istambul, Turquia.
	ÁGUAS BRASIL: informativo da Agência Nacional de Águas. Brasília, n. 10, jan. / fev. 2009. Traz uma entrevista com o gerente de conservação da ANA, Devanir dos Santos, que traça um panorama da irrigação no Brasil; Apresenta uma revisão feita pela ANA no Plano Estratégico do Tocantins-Araguaia; apresenta, também, o Programa Produtor de Água
	Inventário das estações fluviométricas. 2. ed. Brasília : ANA, SGH, 2009. Disponibiliza , para os diversos usuários de dados hidrometeorológicos, informações atualizadas sobre todas as estações fluviométricas cadastradas, existentes ou extintas, que compõem a base de dados hidrológicos administrada pela ANA.
	Inventário das estações pluviométricas. 2. ed. Brasília : ANA, SGH, 2009. Disponibiliza , para os diversos usuários de dados hidrometeorológicos, informações atualizadas sobre todas as estações pluviométricas cadastradas, existentes ou extintas, que compõem a base de dados hidrológicos administrada pela ANA.
	Legislação de recursos hídricos no Brasil com foco na fiscalização dos usos.Brasília: ANA, 2009. Compilação da legislação de recursos hídricos no País, com base em consulta realizada aos atos legais disponíveis nos Estados, considerando leis, decretos, resoluções, portarias, entre outros.
	Implementação do enquadramento em bacias Hidrográficas no Brasil ; Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – Snirh : arquitetura computacional e sistêmica no Brasil.Brasília: ANA, 2009. (Cadernos de recursos hídricos ; 6). Trata dos conceitos e procedimentos para a elaboração e a implementação do enquadramento, segundo a legislação vigente ; aborda também a arquitetura computacional e sistêmica do Snirh e reúne conjunto de informações técnicas que descrevem seus elementos integrantes.
	Manual de redação e atos oficiais. Brasília: ANA, 2009. Disponível também em CD-ROM Busca guiar os servidores e colaboradores quanto à correta elaboração das correspondências e atos oficiais.

	Manual de conservação e reúso de água na agroindústria sucroenergética. Brasília : ANA, 2009. Apresenta um resumo do perfil do setor sucroenergético, faz uma descrição genérica das principais etapas da atividade industrial associadas à produção de cana, açúcar e etanol e, ainda, destaca os aspectos de uso e reúso de água relacionados com cada uma das etapas do processo industrial, destacando os avanços já alcançados em termos de economia de água.
	Medição de descarga líquida em grandes rios: manual técnico. Brasília: ANA , 2009. Visa padronizar as atividades desenvolvidas no campo da hidrometria e de orientar técnicos, pesquisadores e demais profissionais da área.
	Normas de cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Brasília : ANA/ SAG, 2009. Apresenta um conjunto de legislações relacionado à cobrança pelo uso da água, atualizado até dezembro de 2008. Objetiva contribuir para a implementação e efetivação da cobrança nas bacias hidrográficas, fortalecendo o processo de construção da Política Nacional de Recursos Hídricos.
	Plano estratégico de recursos hídricos das bacias hidrográficas dos rios Guandu, Guarda e Guandu Mirim: relatório síntese. Brasília: ANA, 2009. Instrumento essencial para nortear as decisões do Comitê e a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos.
	Planejamento estratégico 2009-2020: resultados consolidados e roteiro para implementação. Brasília: ANA, 2009. 60p. Apresenta os resultados consolidados da primeira etapa do Planejamento Estratégico da Agência Nacional de Águas - ANA. Relata as peculiaridades do planejamento de Estado e de Governo, as dimensões, o histórico e o contexto no qual se insere. E traz um roteiro para a implementação do planejamento estratégico da ANA, traçando os próximos passos a serem seguidos.
	Plano estratégico de recursos hídricos da bacia hidrográfica dos rios Tocantins e Araguaia: relatório síntese. Brasília: ANA, 2009. 256p. Propõe um conjunto de ações não estruturais e estruturais baseadas em critérios de sustentabilidade hídrica e ambiental para a bacia hidrográfica dos rios Tocantins e Araguaia. Essas ações estão agrupadas nos seguintes componentes: Fortalecimento da Articulação e Compatibilização das Ações Governamentais; Saneamento Ambiental; e Uso Sustentável dos Recursos Hídricos. O Plano visa minimizar e antecipar conflitos futuros, estabelecendo diretrizes para a compatibilização da utilização múltipla da água com as demais políticas setoriais para assegurar o uso sustentável dos recursos hídricos.

	Programa Produtor de água: manual operativo. Brasília: ANA, 2009. Apresenta os principais aspectos conceituais e operacionais do Programa.
	Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas – PNQA. Brasília: ANA, 2009. 1 folder. Divulga o Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas (PNQA).
	Programa produtor de água. Brasília: ANA, 2009. 20 p. 1 folder Instrumento de divulgação do Programa.
	Programa produtor de água. Brasília: ANA, 2009. 1 folheto. Esclarece o papel da ANA na recuperação de bacias hidrográficas e, também, informa sobre o Programa.
	Regimento interno da Agência Nacional de Águas - ANA: resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009. Brasília: ANA, 2009. Aprova o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão da Agência Nacional de Águas - ANA.
	Relatório 2008: cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Brasília: ANA, 2009. Registra as informações relativas ao processo de operacionalização da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, no exercício de 2008.
	Relatório 2008: cobrança pelo uso de recursos hídricos: bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Brasília: ANA, 2009. Registra as informações relativas ao processo de operacionalização da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, no exercício de 2008

	Relatório de atividades da ANA: exercício 2008. Brasília: 2009. 94 p. Disponível também em CD-ROM Apresenta os principais avanços de 2008. Divide-se em seções que abordam os seguintes temas: desenvolvimento de estudos e planejamento estratégico; implementação de programas e projetos; informações sobre avanços observados na gestão, regulação e fiscalização; implementação do programa de capacitação; parcerias; sistemas de informação; relações institucionais; execução orçamentária.
	Regiões hidrográficas do Brasil = Regiones hidrográficas del Brasil = Hydrographic regions in Brazil. Brasília : ANA, 2009. Cartaz (versões em português, inglês e espanhol) Faz um breve relato sobre alguns campos de atuação da ANA; contém um mapa sobre as regiões hidrográficas do Brasil.
	SISCAH 1.0: sistema computacional para análises hidrológicas. 1. Ed. Brasília: ANA; Viçosa: UFV, 2009. 60 p. ; il. Acompanha um CD-ROM Sistema computacional desenvolvido para o tratamento de séries históricas de dados hidrológicos consistidos.
	Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos : SNIRH. Brasília : ANA, SGI, 2009. 11 p. 1 folheto. Divulga o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH como um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos instituída pela Lei n° 9.433/1997.

ANEXO IV

RELATÓRIOS DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO COM AS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Constituída pela Resolução ANA nº 37, de 25 de fevereiro de 2008 e alterada pela Resolução ANA nº 76, de 09 de fevereiro de 2009.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2009
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2004
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução nº 59, de 2 de junho de 2006, prorrogou a delegação de competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para desempenhar funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, pelo prazo de até 30 de junho de 2016, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, celebrado em 1º de setembro de 2004, entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a interveniência do Comitê de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, para o exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e nos seus complementos (5º e 7º Termos Aditivos), compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 29 de janeiro de 2010, apresentou o 8º RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO – exercício 2009, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006.

IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CAvCG), constituída pela Resolução ANA nº 37, de 25 de fevereiro de 2008 e alterada pela Resolução ANA nº 76, de 09 de fevereiro de 2009, é composta pelos servidores identificados nessas Resoluções.

V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5.1. Indicador 1 – Disponibilização de Informações

5.1.1. Critério de Avaliação 1A – Conteúdo disponibilizado

5.1.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.
- COMENTÁRIO 1: em face dos debates ocorridos na reunião conjunta entre a Entidade Delegatária, CEIVAP, CACG e CAVCG, realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, concluiu-se que o CG é demasiadamente genérico ao não estabelecer um conteúdo mínimo a ser disponibilizado nas páginas eletrônicas;
- COMENTÁRIO 2: a AGEVAP interpreta que *“conforme Contrato de Gestão, a ANA obriga-se a disponibilizar informações à AGEVAP (Cláusula Terceira, inciso II, alíneas a, b, c e h) e a AGEVAP obriga-se a disponibilizar e divulgar as informações (Cláusula Terceira, Inciso I, alíneas a, b, c e e) logo o contrato de gestão não prevê para a AGEVAP a adequação dos dados para informações em formato didático ao público leigo”* - reprodução de e-mail da AGEVAP de 19 de fevereiro de 2010. Ou seja, a AGEVAP argumenta que a ANA é responsável por gerar as informações e cabe a AGEVAP apenas disponibilizar as informações no seu site;
- COMENTÁRIO 3: desta forma, recomenda-se aos signatários que explicitem no CG os parâmetros de mensuração e as informações imprescindíveis (forma e conteúdos desejados) a serem consideradas para efeito de apuração objetiva do alcance da meta por parte da CavCG. Além disto, dado a posição da AGEVAP, é importante explicitar a quem cabe criar (gerar) a informação requerida (se a Entidade Delegatária ou a ANA);
- COMENTÁRIO 4: ressalta-se que a observação sobre a “necessidade de explicitação de como deve ser o conteúdo das informações disponibilizadas” já constava do Relatório de Avaliação do ano de 2008.

5.1.2. Critério de Avaliação 1B – Atualização das informações

5.1.2.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

5.1.3. Critério de Avaliação 1C - Média Mensal de Consultas à Página eletrônica

5.1.3.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.



- COMENTÁRIO 1: em relação a meta do exercício de 2009, correspondente à 2.250 consultas médias mensais à página eletrônica, reiteramos o mencionado nos relatórios anteriores (1º semestre/2007; 2º semestre/2007; 2007 e 2008), qual seja, que o resultado tem sido sistematicamente muito superior à meta do indicador;
- COMENTÁRIO 2: no 8º Relatório de Execução do Contrato de Gestão - Exercício 2009 (capítulo 5; página 43), a AGEVAP alega que, por reiteradas vezes, recorreu à ANA para revisão de metas do CG, mas que, entretanto não obteve sucesso;
- COMENTÁRIO 3: recomenda-se à ANA, à ENTIDADE DELEGATÁRIA e ao CEIVAP a revisão da meta deste Critério de Avaliação, com o objetivo de atribuir metas mais desafiadoras;
- COMENTÁRIO 4: como subsídio ao COMENTÁRIO 3, resgatamos que a média de acessos mensais nos últimos três anos foram de 3.016, 4.664 e de 5.731 acessos, respectivamente. Diante desses dados e de possíveis projeções dos mesmos, acredita-se que será possível aos signatários do CG definirem metas mais aderentes à realidade;
- COMENTÁRIO 5: caso esta revisão não seja possível, recomendamos pela exclusão desse critério de avaliação, uma vez que tal como se encontra não atende aos propósitos para o qual foi criado.

5.2. Indicador 2 – Planejamento e Gestão

5.2.1. Critério de Avaliação 2A – Publicação sobre a situação da Agência

5.2.1.1 ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: em face dos debates ocorridos na reunião conjunta entre a ENTIDADE DELEGATÁRIA, a CACG e a CAvCG, realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, concluiu-se que o CG é demasiadamente genérico ao não estabelecer um conteúdo mínimo para o relatório de situação;
- COMENTÁRIO 2: a AGEVAP interpreta que "conforme Contrato de Gestão, a ANA obriga-se a disponibilizar informações à AGEVAP (Cláusula Terceira, inciso II, alíneas a, b, c e h) e a AGEVAP obriga-se a disponibilizar e divulgar as informações (Cláusula Terceira, Inciso I, alíneas a, b, c e e) logo o contrato de gestão não prevê para a AGEVAP a adequação dos dados para informações em formato didático ao público leigo" - reprodução de e-mail da AGEVAP de 19 de fevereiro de 2010. Ou seja, a AGEVAP argumenta que a ANA é responsável por gerar as informações e cabe a AGEVAP apenas disponibilizar as informações no seu site;
- COMENTÁRIO 3: desta forma, recomenda-se a ANA, a ENTIDADE DELEGATÁRIA e ao CEIVAP que explicitem no CG parâmetros de mensuração e as informações imprescindíveis (forma e conteúdos desejados) a serem consideradas para efeito de apuração objetiva quanto ao alcance da meta por parte da CAvCG. Além disto, dado a posição da AGEVAP, é importante explicitar a quem cabe criar (gerar) a informação requerida (se a Entidade Delegatária ou a ANA);

- COMENTÁRIO 4: Ressalta-se que a observação sobre a “necessidade da explicitação de como as informações da publicação devem ser apresentadas, a fim de permitir a formação de avaliação histórica sequencial” já constava do Relatório de Avaliação do ano de 2008.

5.2.2. Critério de Avaliação 2B – Relatório com subsídios para ações de regulação na bacia

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta;

5.2.3. Critério de Avaliação 2C – Manual de Investimentos

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

5.2.3. Critério de Avaliação 2D – Plano de Revitalização da bacia hidrográfica do rio Barra Mansa

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

5.3. Indicador 3 – Cobrança pelo Uso da Água

5.3.1. Critério de Avaliação 3A – Valor desembolsado sobre o valor repassado pela ANA (VD/VR)

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: conforme o Contrato de Gestão, a meta para valor o desembolsado sobre o valor repassado pela ANA era de 85%. Entretanto, o valor apurado situou-se em 42,3%;
- COMENTÁRIO 2: é recorrente o não alcance pleno da meta deste indicador por parte da AGEVAP (45,3% em 2007 - frente a meta de 75%; 43,3% em 2008 - meta 80%, e 42,3% em 2009 - meta 85%). Em e-mail de 19 de fevereiro de 2010, a AGEVAP alega que a meta deste indicador “é irreal” e efetua comparação com a meta estipulada no contrato de Gestão entre a ANA e o Consórcio PCJ (que em 2009 era de 23%). As principais dificuldades apontadas pela Entidade Delegatária para o não alcance pleno da meta referem-se a burocracia na tramitação dos

contratos com a Caixa Econômica Federal e a baixa agilidade do tomador do recurso cujo projeto foi hierarquizado pelo Comitê;

- COMENTÁRIO 3: tendo em vista a importância do tema para a gestão dos recursos hídricos, sugere-se que Entidade Delegatária, Comitê, ANA, SRHU/MMJ e o CNRH promovam debates para identificação das causas que tem impedido o rápido desembolso dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água no País.

5.3.2. Critério de Avaliação 3B – Recursos das contrapartidas avançados sobre recursos da cobrança investidos (%)

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA não alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: assim como no ano de 2008, em 2009 a AGEVAP também não assinou novos contratos para ações estruturais. Tendo em vista a importância do tema para o real avanço nas condições da qualidade da água na bacia, sugere-se que os signatários promovam debates em torno das causas pelas quais a AGEVAP não tem contratado projetos em ações estruturais e, se for o caso, que alterem os termos do indicador (pois é apontado que a AGEVAP tem prestigiado financiar projetos que buscam recursos para execução com outras fontes).

5.3.3. Critério de Avaliação 3C – Proposta para aperfeiçoamento da cobrança

ANÁLISE DA COMISSÃO

- COMENTÁRIO 1: de acordo com o Contrato de Gestão, o cumprimento desta meta somente será considerado por ocasião de exigência do CEIVAP. Esta exigência se deu por meio da Deliberação nº 65, de 28 de setembro de 2006, que definiu os temas e prazos para a AGEVAP apresentar ao CEIVAP estudos para aperfeiçoamento da metodologia de cobrança pelo uso da água. Entretanto, esta deliberação teve os prazos prorrogados (até julho de 2010), através da Deliberação nº 118, de 18 de agosto de 2009. Diante do exposto, esta Comissão decidiu **não considerar** este critério de avaliação para o exercício 2009;
- COMENTÁRIO 2: ressalta-se que a prorrogação do aperfeiçoamento da metodologia da cobrança pelo CEIVAP é recorrente desde 2007. Chama-se a atenção do CNRH a estas prorrogações, uma vez que a Resolução CNRH nº 64, de 7 de dezembro de 2006, "aprova os valores e mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, conforme proposto pelo Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, nos termos da Deliberações CEIVAP nº 65, de 28 de setembro de 2006, e 70, de 19 de outubro de 2006"; e que a Deliberação CEIVAP nº 65 estabelecia propostas de revisão dos mecanismos para o ano de 2007.

5.4 Indicador 4 – Gerenciamento Interno

5.4.1 Critério de Avaliação 4A – Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

5.5. Indicador 5 – Reconhecimento Social

5.5.1. Critério de Avaliação 5A – Avaliação dos membros titulares do comitê sobre a atuação da AGEVAP

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: assim como apontado no relatório de avaliação anterior, com vistas à aperfeiçoar e possibilitar um controle social mais efetivo, gerar uma série histórica da percepção do plenário sobre o desempenho da Agência, bem como possibilitar a comparação entre comitês, julga-se importante a elaboração de perguntas e critérios de apuração comuns para a avaliação dos membros dos comitês. Assim, sugere-se que a ANA, em articulação com a entidade delegante (CNRH) e os avaliadores (Comitês PCJ e CEIVAP), formulem de comum acordo um número mínimo de perguntas, com pesos padronizados, que seriam utilizados nas avaliações de todas as agências;
- COMENTÁRIO 2: ressalta-se que o advento da elaboração de perguntas e critérios de apuração comuns entre os comitês não impede que, a seu critério, os comitês detalhem o questionário a fim de atender a aspectos específicos.

VI – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6. As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho estão registradas na planilha de cálculo abaixo.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - AGEVAP						
INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-índice)	Avaliação do Relatório - Ano de Referência 2008				
		NOTA	PESO	NOTA FINAL	PESO (Índice)	CONCEITO
1. DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	1A - Conteúdo disponibilizado	10,0	4	10,0	2	ÓTIMO
	1B - Atualização das informações	10,0	4			
	1C - Média Mensal de Consultas à Página eletrônica	10,0	2			
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - Publicação sobre a situação da bacia	10,0	4	10,0	3	ÓTIMO
	2B - Relatórios com subsídios para ações de gestão na bacia	10,0	2			
	2C - Manual de investimentos	10,0	4			
	2D - Plano de Revitalização da bacia do rio Barra Mansa	10,0	4			
3. COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	3A - Valor Desembolsado sobre o Valor Repassado pela ANA (%)	5,0	4	2,5	2	INSUFICIENTE
	3B - Recursos das Contrapartidas Alavancados sobre Recursos da Cobrança Investidos (%)	0,0	4			
	3C - Proposta para Aperfeiçoamento da Cobrança	ABANDONADO	2			
4. GERENCIAMENTO INTERNO	4A - Pontualidade no Cumprimento das Obrigações Contratuais	10,0	10	10,0	1	ÓTIMO
5. RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - Avaliação dos Membros Titulares do Comitê (ou por votante na plenária) sobre a Atuação da AGEVAP	8,0	10	8,0	3	BOM

VII – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

- 7.1 Não foi atendida a recomendação para revisão da meta do critério de avaliação 1C (“Consultas às Páginas Eletrônicas”).
- 7.2 Em função das significativas discrepâncias entre o conteúdo das pesquisas de avaliação das Entidades Delegatárias, reiteramos a recomendação de que seja formulado de comum acordo pesquisas de opinião com conteúdo e número mínimo de perguntas com pesos padronizados, os quais seriam utilizados para a avaliação das respectivas agências, recomendação ainda não efetivada.

VIII – RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 8.1 Recomenda-se, com o objetivo de evitar subjetividades no processo de avaliação, que seja explicitado tanto quanto possível o conteúdo mínimo a ser apresentado nos indicadores 1A (Conteúdo Disponibilizado), 1B (Atualização das Informações) e 2A (Publicação sobre a situação da bacia).
- 8.2 Recomenda-se à ANA, à ENTIDADE DELEGATÁRIA e ao CEIVAP a revisão da meta do Critério de Avaliação “Média mensal de consultas à página eletrônica”, com o objetivo de atribuir metas mais desafiadoras.
- 8.3 Recomenda-se a elaboração de perguntas e critérios de apuração comuns para a avaliação dos membros dos comitês. Assim, sugere-se que os avaliadores (Comitês PCJ e CEIVAP), articulados ou não com a entidade delegante (CNRE) e com o contratante (ANA), formulem de comum acordo um número mínimo de perguntas, com pesos padronizados, que seriam utilizados nas avaliações de todas as agências.

8.4 Reafirma-se a necessidade dos signatários buscarem continuamente a inclusão no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão de indicadores finalísticos ao processo de gestão de recursos hídricos, bem como de metas desafiadoras.

IX – CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DO CONTRATO DE TRABALHO

9. Em face da presente avaliação e dos critérios emanados pelo Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que a AGEVAP – ENTIDADE DELEGATÁRIA, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, cumpriu com conceito ‘Bom’ o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2010.


Marco Antonio Mota Amorim
Representante Suplente da SRHU/MMA


Antônio Augusto Ignácio Amaral
Representante da SEGES/MP


Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira
Representante da SPR/ANA


Osman Fernandes da Silva
Representante da SAG/ANA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Constituída pela Resolução ANA nº 36, de 25 de fevereiro de 2008 e
alterada pela Resolução ANA nº 76, de 09 de fevereiro de 2009.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2009
CONTRATO DE GESTÃO Nº 030/ANA/2005
BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução nº 77, de 10 de dezembro de 2007, delegou competência ao Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para desempenhar funções inerentes à Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí até 31 de dezembro de 2011, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. O Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005, celebrado em 6 de dezembro de 2005, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a anuência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – COMITÊS PCJ, para o exercício de funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 29 de janeiro de 2010, apresentou o RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO relativo ao exercício 2009, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006.

IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Resolução ANA nº 36, de 25 de fevereiro de 2008 e alterada pela Resolução ANA nº 76, de 09 de fevereiro de 2009, é composta pelos servidores identificados nesta Resolução.



V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5.1. Indicador 1 – Disponibilização de Informações

5.1.1. Critério de Avaliação (1A) – Conteúdo disponibilizado e atualizado

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.
- COMENTÁRIO 1: Em face dos debates ocorridos na reunião conjunta entre a Entidade Delegatária, a CACG e a CAVCG, realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, concluiu-se que o Contrato de Gestão (CG) é demasiadamente genérico ao não estabelecer um conteúdo mínimo e explicitar a quem cabe criar a informação requerida, se Entidade Delegatária ou ANA), fragilizando com isso as avaliações;
- COMENTÁRIO 2: Desta forma, recomenda-se aos signatários que explicitem no CG os parâmetros de mensuração e as informações imprescindíveis (forma e conteúdos desejados) a serem consideradas para efeito de apuração objetiva quanto ao alcance das metas;
- COMENTÁRIO 3: A CAVCG considera importante que todos os dados disponibilizados sejam transformados em informações ao público da bacia;
- COMENTÁRIO 4: de forma geral, para fins de aprimoramento, sugerimos que além da apresentação de tabelas (quase sempre disponibilizadas) sejam inseridos gráficos acompanhados de textos explicativos relacionados aos dados apresentados.

5.1.2. Critério de Avaliação (1B) – Consultas às Páginas eletrônicas

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: em relação a meta de 5.000 “consultas às páginas eletrônicas dos Comitês PCJ e da Agência PCJ”, conforme mencionado nos três últimos relatórios de avaliação (1º semestre de 2007, 2º semestre de 2007 e ano 2008), o resultado dos acessos às páginas têm sido sistematicamente muito superiores à meta deste critério de avaliação;
- COMENTÁRIO 2: recomenda-se a ANA, a ENTIDADE DELEGATÁRIA e aos COMITÊS PCJ a revisão da meta;
- COMENTÁRIO 3: embora a minuta do 7º Termo Aditivo ao CG esteja concluída e conste a revisão desta meta - aguardando a aprovação da Diretoria Colegiada da ANA, consideramos fundamental que o processo de revisão das metas do CG seja um mecanismo mais dinâmico e capaz de espelhar os desafios a serem cumpridos pelos signatários.

  2 

5.2. Indicador 2 – Planejamento e Gestão

5.2.1. Critério de Avaliação (2A) – Relatório de situação das bacias PCJ

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: no relatório apresentado a Entidade Delegatária realizou um trabalho aprofundado no que diz respeito aos temas contidos no Relatório de Situação da Gestão das Bacias PCJ 2008 - R1 (qualidade das águas e indicadores de saneamento);
- COMENTÁRIO 2: por outro lado, no Relatório de Situação da Gestão das Bacias PCJ 2008 – R2 constatou-se uma abordagem assimétrica, sobretudo, quanto ao aprofundamento das questões relativas aos temas 5 (balanço sobre cobrança pelo uso, 6 (usos dos recursos hídricos, 7 (cadastro dos usos dos recursos hídricos) e 8 (situação dos instrumentos de gestão - outorga, enquadramento, plano e sistema de informações), itens aos quais a CAVCG considerou como não atendidos;
- COMENTÁRIO 3: em face dos debates ocorridos na reunião conjunta entre a ENTIDADE DELEGATÁRIA, a CACG e a CAVCG, realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, concluiu-se que o CG é demasiadamente genérico ao não estabelecer um conteúdo mínimo e explicitar a quem cabe criar a informação requerida (Entidade Delegatária ou ANA), fragilizando com isso as avaliações;
- COMENTÁRIO 4: desta forma, recomenda-se que os signatários explicitem no CG parâmetros de mensuração e as informações imprescindíveis (forma e conteúdos desejados) a serem consideradas para efeito de apuração objetiva do alcance da meta por parte da CAVCG;
- COMENTÁRIO 5: a CAVCG solicita que nas futuras prestações de conta, junto com o Relatório sobre a execução do Contrato de Gestão a Entidade Delegatária envie também ao menos uma cópia impressa do “Relatório de Situação”.

5.2.2. Critério de Avaliação (2B) – Monitoramento de projeto relacionado ao programa Produtor de Água da ANA

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA não alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: tendo em vista a grande carência de ações na área rural e o caráter inovador do Programa Produtor de Água relacionado com o conceito de pagamento pelos serviços ambientais, consideramos oportuno os signatários considerarem a manutenção do presente critério no Programa de Trabalho, mesmo porque a meta até então prevista nunca foi alcançada;

AGÊNCIA NACIONAL DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL
Decreto nº 3.327, de 2003
Brasília, 23 MAR 2010
João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - SAF/GEF1

- COMENTÁRIO 2: consideramos, por outro lado, que o critério de avaliação necessita de melhor explicitação. Conforme o relatório anterior da CAVCG (Exercício 2008), cabe destacar que "monitoramento de projeto" não pode ser considerado um indicador. Indicadores, segundo o PNUD (2002)¹, são meios para medir o que realmente acontece e comparar a realidade concreta com o planejado em termos de quantidade, qualidade e oportunidade;
- COMENTÁRIO 3: monitoramento, por sua vez, é definido na literatura especializada como uma análise contínua, processual, de uma intervenção. O monitoramento fundamenta-se principalmente nos dados da implementação, detecta os desvios quando comparados ao plano para, oportunamente, definir ações corretivas para se manter em curso o objetivo da ação ou até mesmo decidir sobre a revisão do planejamento do programa ou projeto (Antero, 2008)²;
- COMENTÁRIO 4: dessa maneira, esta Comissão solicita o detalhamento do critério de avaliação com a definição das etapas a serem cumpridas as quais seriam as metas.

5.2.3. Critério de Avaliação (2C) – Relatório com subsídios para ações de regulação nas bacias PCJ.

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: No “*Relatório com Subsídios para Ações de Regulação nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí*”, apresentado por ocasião da prestação de contas do Relatório de Gestão referente ao **Exercício 2008**, a ENTIDADE apresentou de forma consistente um conjunto amplo e com bom nível de detalhamento várias sugestões para o aperfeiçoamento regulatório. Em especial, destacamos as contribuições relacionadas com as fragilidades do cadastro e outorga dos usuários. Em contraste, no “*Relatório com Subsídios para Ações de Regulação*” referente ao **Exercício 2009**, embora tenham sido apontados os problemas principais estes foram em caráter genérico. Como os problemas apresentados no relatório **Exercício 2008** possuíam aspectos aparentemente de solução complexa ou pelo menos demorada por exigir um bom grau de articulação inter-institucional, restou a dúvida se pelo menos parte dos problemas foram sanados ou se os entes envolvidos na solução (órgãos gestores e comitês PCJ) avançaram na solução desses problemas.

¹ PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (Pnud). *Manual de seguimiento y evaluación de resultados* – oficina de evaluación. New York: PNUD, 2002.

² ANTERO, Samuel A. *Monitoramento e avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Escravo*, Revista de Administração Pública. Vol. 42, nº 5, setembro/outubro – 2008, pág. 791-828.

5.3. Indicador 3 – Cobrança pelo uso dos recursos hídricos

5.3.1. Critério de avaliação (3A) – Valor Desembolsado sobre o Valor Transferido pela ANA (%)

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: conforme o Contrato de Gestão, a meta para recursos desembolsados era de 23% e a Entidade Delegatária alcançou 22,56%.

5.3.2 Critério de avaliação (3B) – Recursos das Contrapartidas Alavancados com Recursos da Cobrança Investidos (%)

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: conforme o Contrato de Gestão, a meta para recursos das contrapartidas alavancados era de 30% e a Entidade Delegatária alcançou 27,2%.

5.4. Indicador 4 – Gerenciamento Interno

5.4.1 Critério de avaliação (4A) – Pontualidade quanto ao Cumprimento das Obrigações Contratuais

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

5.4.2 Critério de avaliação (4B) – Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

AGÊNCIA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA
Decreto nº 4.314/2006, de 11 de maio de 2006
Brasília, 23 MAR 2010
João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Organizacional e Financeira - SAFGEFEI

5

5.5. Indicador 5 – Reconhecimento Social

5.5.1 Critério de avaliação (5A) – Avaliação dos Membros Titulares dos Comitês PCJ

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: assim como apontado no relatório de avaliação anterior, com vistas à aperfeiçoar e possibilitar um controle social mais efetivo, gerar uma série histórica da percepção do plenário sobre o desempenho da Agência, bem como possibilitar a comparação entre comitês, julga-se importante a elaboração de perguntas e critérios de apuração comuns para a avaliação dos membros dos comitês. Assim, sugere-se que a ANA em articulação com a entidade delegante (CNRH) e os avaliadores (Comitês PCJ e CEIVAP), formulem de comum acordo um número mínimo de perguntas, com pesos padronizados, que seriam utilizados nas avaliações de todas as agências;
- COMENTÁRIO 2: ressalta-se que o advento da elaboração de perguntas e critérios de apuração comuns entre os comitês não impede que, a seu critério, os comitês detalhem o questionário a fim de atender a aspectos específicos.

5.5.2 Critério de avaliação (5B) – Comunicação Social

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

VI – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6. As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho estão registradas na planilha de cálculo abaixo.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - AGÊNCIA PCJ							
INDICADOR	CRITERIOS DE AVALIAÇÃO (sub-indicador)	Avaliação do Relatório - Ano de Referência 2009					
		NOTA (sub-indicador)	PESO (sub-indicador)	NOTA FINAL	PESO (indicador)	CONCEITO	NOTA GERAL
1. DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado	10,0	4	10,0	2	ÓTIMO	8,5
	1B - Consulta as Páginas eletrônicas	10,0	6				
	2A - Relatório de situação das bacias PCJ	7,5	6				
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO	2B - Monitoramento de projeto relacionado ao programa Produtor de Água da ANA	0,0	1	5,3	4	REGULAR	
	2C - Relatório com subsídios para ações de regulação nas bacias PCJ	2,6	3				
	3A - Valor Desembolsado sobre o Valor Transferido pela ANA (%)	9,8	5				
3. COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	3B - Recursos das Contrapartidas Alavancadas sobre Recursos da Cobrança Investidos (%)	9,1	5	9,4	5	ÓTIMO	
	4A - Pontualidade quanto ao Cumprimento das Obrigações Contratuais	10,0	3				
4. GERENCIAMENTO INTERNO	4B - Agilidade na contratação das ações previstas no plano de aplicação	10,0	7	10,0	1	ÓTIMO	
	5A - Avaliação dos Membros Titulares do Comitê (ou por votante na plenária) sobre a Atuação da Agência PCJ	9,3	5				
5. RECONHECIMENTO SOCIAL	5B - Jornal dos Comitês PCJ	10,0	3	9,8	3	ÓTIMO	
	5C - Newsletter	10,0	3				
	5D - Press Releases para imprensa regional	10,0	3				
	5E - Produção e edição de notícias para veiculação no site da Agência PCJ	10,0	3				

VII – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

7.1 As negociações para o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, cuja implementação deverá vigorar a partir de 2010, apontam para o atendimento da recomendação referente a revisão das metas dos critérios de avaliação 1B (Consultas às páginas eletrônicas).

7.2 Em função das significativas discrepâncias entre o conteúdo das pesquisas de avaliação das Entidades Delegatárias, reiteramos a recomendação de que seja formulado de comum acordo pesquisas de opinião com conteúdo e número mínimo de perguntas com pesos padronizados, os quais seriam utilizados para a avaliação das respectivas agências, recomendação ainda não efetivada.

VIII – RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Recomenda-se a elaboração de perguntas e critérios de apuração comuns para a avaliação dos membros dos comitês. Assim, sugere-se que a ANA em articulação com a entidade delegante (CNRH) e os avaliadores (Comitês PCJ e CEIVAP), formulem de comum acordo um número mínimo de perguntas, com pesos padronizados, que seriam utilizados nas avaliações de todas as agências

8.2 Recomenda-se, com o objetivo de evitar subjetividades no processo de avaliação, que seja explicitado tanto quanto possível o conteúdo mínimo a ser apresentado nos indicadores 1A (Conteúdo Disponibilizado e Atualizado) e 2A (Relatório de Situação das Bacias PCJ).

8.3 Conforme ressaltado no item 2B, tendo em vista a grande carência de ações na área rural relacionada com a gestão de mananciais e o caráter inovador do Programa Produtor de Água mediante a aplicação do conceito de pagamento pelos serviços ambientais, consideramos oportuno que os signatários considerarem a manutenção do presente critério no Programa de Trabalho uma vez que o referido critério não se tem conhecimento da inclusão no âmbito do Sétimo Termo Aditivo. Ressalta-se, porém, a necessidade de determinar regras de aferição mais objetivas e aderentes à realidade.

8.4 Reafirma-se a necessidade dos signatários buscarem continuamente a inclusão no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão de indicadores finalísticos ao processo de gestão de recursos hídricos, bem como de metas desafiadoras.

AGÊNCIA NACIONAL DE
CONTROLE DE
DECEIT 20 612 100-1
Brasília, 23 MAR 2010
João Luiz de
Comissão de Avaliação de
de Mananciais - SAFIGEEFI

IX – CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DO CONTRATO DE TRABALHO

9. Em face da presente avaliação e dos critérios emanados pelo Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ENTIDADE DELEGATÁRIA, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, cumpriu com conceito 'Bom' o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2010.


Marco Antonio Mota Amorim
Representante da SRHU/MMA


Antônio Augusto Ignácio Amaral
Representante do MPOG


Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira
Representante da ANA


Osman Fernandes da Silva
Representante da ANA

**DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL
QUANTO AO ATENDIMENTO POR PARTE DOS
RESPONSÁVEIS, DA OBRIGAÇÃO DE
APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS
E RENDAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao Tribunal de Contas da União – TCU que, em cumprimento ao que estabelece os arts. 12 e 13 da Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, a Decisão Normativa TCU nº 100, de 7 de outubro de 2009, e a Portaria ANA nº 14, de 18 de janeiro de 2010, os servidores a seguir relacionados estão em dia com a exigência de apresentação das declarações de bens e rendas, de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

NOME	CPF	CARGO OU FUNÇÃO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL
José Machado	367.057.808-00	Diretor-Presidente	SQS 314 Bloco G Apto 504 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70000-000	(61) 9228 2129	(61) 2109 5441
Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior	550.602.698-68	Diretor da Área de Regulação	SQS 203 Bloco G Apto 104 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70233-070	(61) 3367 1748	(61) 2109 5431
Dalvino Troccoli Franca	038.685.244-87	Diretor da Área de Hidrologia	SHIS QL 28 Conjunto 8 Casa 15 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71665 - 287	(61) 3367 3450	(61) 2109 5223
Paulo Lopes Varella Neto	136.777.214-15	Diretor de Planejamento Diretor da Área de Gestão	SQS 302 Bloco G Apto 202 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70000-000	(61) 9654 2232	(61) 2109 5156
Bruno Pagnoccheschi	457.541.958-34	Coordenador de Gestão Estratégica	SQS 304 Bloco C Apto 206 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70337-030	(61) 3244 4304	(61) 2109 5442
Luis André Muniz	116.852.711-20	Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas	QNJ 52 Casa 14 - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP: 72140-520	(61) 3475 3553	(61) 2109 5111
Valdemar Santos Guimarães	008.634.830-20	Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica	SHIN QI 3, Conjunto 5, Casa 15 - Lago Norte Brasília/DF - CEP: 71505-250	(61) 3557 1749	(61) 2109 5211
Francisco Lopes Viana	034.190.293-49	Superintendente de Outorga e Fiscalização	SQS 116 Bloco F Apto 609 - Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70386-060	(61) 3445 5661	(61) 2109 5234
Ricardo Medeiros de Andrade	303.949.454-68	Superintendente de Implementação de Programas e Projetos	SQS 302 Bloco G Apto 201 - Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70000-000	(61) 9179 7419	(61) 2109 5220
Joaquim Guedes Correa Gondim Filho	173.019.554-72	Superintendente de Usos Múltiplos	SQS 305 Bloco D Apto 205 - Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70352-040	(61) 3225 5493	(61) 2109 5207
Rodrigo Flecha Ferreira Alves	230.681.086-91	Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos	SQS 107 Bloco B Apto 502 - Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70346-020	(61) 3242 3205	(61) 2109 5209
João Gilberto Lotufo Conejo	610.794.488-53	Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos	SQS 113 Bloco A Apto 602 - Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70376-010	(61) 3345 1451	(61) 2109 5204
Sérgio Augusto Barbosa	440.315.306-25	Superintendente de Gestão da Informação	SQS 211 Bloco F Apto 203 - Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70274-060	(61) 9135 2389	(61) 2109 5134

NOME	CPF	CARGO OU FUNÇÃO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL
Aluisio Guimarães Ferreira	119.757.921-49	Superintendente Adjunto de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas	Colônia Agrícola Vicente Pires Chácara 195 Casa 20 Condomínio dos Ipês - Vicente Pires - Taguatinga/DF - CEP: 72110-800	(61) 3597 1943	(61) 2109 5467
João Luiz da Cunha	302.884.871-68	Gerente de Execução, Orçamentária e Financeira	Rua 34 Sul Quadra 210 Lotes 10/12 Bloco A Apto 1202, Residencial Atlântico Sul - Águas Claras Brasília/DF - CEP 72030-100	(61) 3435 3851	(61) 2109 5472
Kátia Cristina Silva Fiorillo	364.205.491-91	Cargo Comissionado Técnico - CCT III	SHN QI 16 Conjunto 2 Casa 14 - Lago Norte Brasília/DF - CEP: 71530-220	(61) 3368 1456	(61) 2109 5474
Walter Spindola de Ataíde	084.849.101-72	Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE IV	CSA 3 Lote 15 Apto 604 - Taguatinga Sul - Taguatinga/DF - CEP: 72015-035	(61) 3562 2376	(61) 2109 5468
Valéria Cristina Panno de Araújo	795.469.861-00	Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE IV	SQN 313 Bloco B Apto 506 - Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70766-020	(61) 3340 4308	(61) 2109 5310
Herman Antunes Laurindo dos Santos	665.092.381-87	Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE IV	SHIS QI 23 Conjunto 11 Casa 18 - Lago Sul - Brasília/DF CEP: 71660-110	(61) 3366 1467	(61) 2109 5295
Ilmar Meireles de Magalhães	296.900.301-59	Analista Administrativo	Praça Jureti Quadra 103 Lote 10 Bloco B Apto 302 - Águas Claras - Brasília/DF CEP: 71909-000	(61) 8492 9694	(61) 2109 5419
Mário Alberto Jimenez de Almeida	828.928.061-00	Analista Administrativo	SHCGN 716 Bloco D Apto 215 - Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70770-734	(61) 8111 8809	(61) 2109 5197
Aristeu Pedro de Almeida	213.897.721-87	Analista Administrativo	SQN 211 Bloco B Apto 508 - Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70863-020	(61) 3347 4072	(61) 2109 5205
José Loival de Jesus	226.224.541-04	Analista Administrativo	Q. 3, Conjunto H, Casa 48, SRL - Planaltina CEP: 73.330-308	(61) 3389 8148	(61) 2109 5293
Rafael Amaral Tavares	957.277.871-49	Analista Administrativo	SQS 106, Bloco A, Apto 508 - Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70345-010	(61) 3242 0701	(61) 2109 5434
Vinicius Vieira Soares	913.737.351-04	Analista Administrativo	QI 25 Lote 2 Apto 319 Ed Santorini - Guará - Brasília/DF CEP: 71060-250	(61) 8111 4742	(61) 2109 5177

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.


NEUZA DE OLIVEIRA

Gerente de Gestão de Pessoas

**RELATÓRIOS E PARECERES DE
INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE
PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU
SOBRE A GESTÃO**

Comunicação Interna nº 2 /2010/COR.

De: 2936/2010-55

Em 11 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas.

Assunto: Informações para o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da ANA ao TCU.

1. Em atenção ao solicitado na Comunicação Interna nº 005/2010/SAF, encaminho anexo o formulário contendo informações sobre sindicância promovida por este órgão correicional no ano 2009, com o objetivo da apurar possível dano ao erário.
2. Esclareço que o referido processo não foi lançado nos registros do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, por se tratar de sindicância meramente investigativa, modalidade de procedimento apuratório cujo cadastramento ainda não está contemplado naquele sistema.

Atenciosamente,



Elmar Luis Kichel
Corregedor



ANEXO III – RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

1.

Número do processo:	02501.001274/2009-66			
Tipo de processo:	☒	Sindicância Investigativa	☐	Sindicância Acusatória
	☐	Sindicância Patrimonial	☐	Processo Administrativo-disciplinar
Ato instaurador:	☒	Portaria	☐	Ordem de Serviço
	☐	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº: 30/2009		Data: 04/02/2009	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Atendendo o constante no item 4.2.2.1 – Recomendação 001, letra B, do Anexo I ao Relatório de Auditoria 189110 da Secretaria Federal de Controle Interno – CGU/PR, reiterada no subitem 2.1.2.1 do Relatório nº 208058, apurar a ocorrência de eventuais prejuízos decorrentes de possível contratação antieconômica de locação de aparelhos de ar condicionado objeto dos contratos nºs 043/2005 e 002/2006.			
Situação do processo:	☐	Instrução	☐	Indiciamento/Defesa
	☐	Processo encaminhado para julgamento em / /	☒	Processo Julgado
Julgamento:	☐	Absolvição	☐	Apenação
	☐	Penalidade Prescrita	☒	Arquivamento
Pena aplicada:				
Remessa dos autos:	☐	MPF	☐	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	☐	Valor do dano causado ou estimado (R\$):		

Brasília, DF, 11 de fevereiro de 2010.

Elmar Luis Kichel
Corregedor
COR-ANA

**COMUNICADO DO DIRIGENTE MÁXIMO
DA ANA SOBRE AS CONTAS E OS
RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DAS
ATIVIDADES DAS AGÊNCIAS
DELEGATÁRIAS PCJ E AGEVAP
EXERCÍCIO DE 2009**

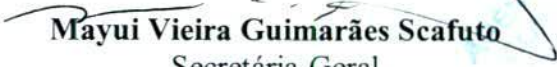
Brasília, 15 de março de 2010

Ao: Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF)

Assunto: **Prestação de Contas Anual - exercício 2009 - Contrato de Gestão nº 014/2004 entre a ANA e a AGEVAP**
Processo nº 02501.000221/2010-42

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **deliberou pela regularidade das contas**, referente ao Contrato de Gestão nº 014/2004 /ANA, celebrado com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul - AGEVAP, com base nos documentos integrantes do processo em pauta, e alicerçada nos Pareceres nº 01/2010/NUCON/GEEFI-SAF/ANA (fls. 123/4) e nº 002/2010/AUD (fls 125/6), conforme Portaria nº 53, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no BPS - Edição Extraordinária nº 10/2010.

A Secretaria-Geral encontra-se à disposição de Vossa Senhoria para as informações complementares que se fizerem necessárias.


Mayui Vieira Guimarães Scafuto
Secretária-Geral



Brasília, 26 de março de 2010.

Ao: Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF)

Assunto: **Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004 entre a ANA e a AGEVAP**
Processo nº 02501.000246/2006-60

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, tomou conhecimento do Relatório de Avaliação de 2009 do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, celebrado entre a ANA e a AGEVAP, elaborado pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CAVCG), constituída pela Resolução nº 36/2008 e alterada pela Resolução nº 76/09.

Encaminho a V.Sa. o processo em pauta para as providências de sua alçada de competência.

Esta Secretaria-Geral encontra-se à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.


Mayui Vieira Guimarães Scafuto
Secretária-Geral

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA
CONFERE COM O ORIGINAL
Decreto nº 83.936, de 06/09/1979
Brasília, 26 MAR 2010

João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/SAFEF

Brasília, 15 de março de 2010

Ao: Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF)

Assunto: **Prestação de Contas Anual - exercício 2009 - Contrato de Gestão nº 030/2005 entre a ANA e o Comitê PCJ**
Processo nº 02501.000269/2010-51

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **deliberou pela regularidade das contas**, referente ao Contrato de Gestão nº 030/2005/ANA, celebrado com o Comitê Intermunicipal dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ, com base nos documentos integrantes do processo em pauta, e alicerçada nos Pareceres nº 02/2010/NUCON/GEEFI-SAF/ANA (fls. 118/9) e nº 003/2010/AUD (fls 120/1), conforme Portaria nº 53, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no BPS - Edição Extraordinária nº 10/2010.

A Secretaria-Geral encontra-se à disposição de Vossa Senhoria para as informações complementares que se fizerem necessárias.


Mayui Vieira Guimarães Sealito
Secretária-Geral

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERE COM O DECRET
Decreto nº 83.936-JE
Brasília, 15 MAR 2010
João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Administrativa
e Financeira - SAF/GEEFI

100



Brasília, 26 de março de 2010.

Ao: Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF)

Assunto: **Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão nº 30/ANA/2005 entre a ANA e os Comitês PCJ**
Processo nº02501.000277/2010-05

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, tomou conhecimento do Relatório de Avaliação de 2009 do Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005, celebrado entre a ANA e os Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Comitês PCJ, elaborado pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CAVCG), constituída pela Resolução nº 36/2008 e alterada pela Resolução nº 76/09.

Encaminho a V.Sa. o processo em pauta para as providências de sua alçada de competência.

Esta Secretaria-Geral encontra-se à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.


Mayui Vieira Guimarães Scafuto
Secretária-Geral

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERT. 0017-0
Decreto nº 23 de 2010
Brasília, 26 MAR 2010

João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Desempenharia
e Finanças - SAF/GEEFI

COMUNICADO

Em, 26 de março de 2010

Assunto: Prestações Anuais de Contas e Avaliações dos Contratos de Gestão da Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e da Agência de Água PCJ com a ANA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas – ANA, em suas 350ª e 351ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 15 de março de 2010 e 26 de março de 2010, considerou regulares as Contas e a Avaliação de Atividades da Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e da Agência de Água PCJ relativas ao exercício de 2009, alicerçada nos Pareceres Finais da Auditoria Interna e na Avaliação pela Comissão, dos Contratos de Gestão, de que tratam os processos nº 02501.000221/2010-42, 02501.000246/2006-60, 02501.000269/2010-51 e 02501.000277/2010-05.



VICENTE ANDREU
Diretor-Presidente

AUDITORIAS PLANEJADAS E REALIZADAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DA PRÓPRIA ENTIDADE JURISDICIONADA

(DN/TCU 102/2009 - Conteúdo Geral - Anexo III- Item 8)

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2009

AUDITORIA INTERNA

1. Auditorias Planejadas e Realizadas

Atividades Planejadas	Atividades Realizadas
Cartão de Pagamentos do Governo Federal	Cartão de Pagamentos do Governo Federal
Concessão de Ajuda de Custo	
Concessão de Auxílio Moradia	Concessão de Auxílio Moradia
Concessão de Diárias e Passagens	
Contratos de Gestão	Contratos de Gestão
Contratos de Repasse AGEVAP/CAIXA	Contratos de Repasse AGEVAP/CAIXA
Contratos de Repasse ANA/CAIXA	Contratos de Repasse ANA/CAIXA
Contratos de Repasse PCJ/CAIXA	Contratos de Repasse PCJ/CAIXA
Convênios	Convênios
Declaração de IR – Bens e Rendas	Declaração de IR – Bens e Rendas
Folha de pagamento de servidores da ANA	Folha de pagamento de servidores da ANA
Licitações: Dispensa e Inexigibilidade	Licitações: Dispensa e Inexigibilidade
Prestação de Contas Anual da ANA	Prestação de Contas Anual da ANA

A exceção das atividades “Concessão de Ajuda de Custo” e “Concessão de Diárias e Passagens”, todas as demais auditorias planejadas foram realizadas.

2. Descrição das auditorias realizadas

Durante o ano de 2009 a Auditoria Interna da Agência Nacional de Águas realizou 51 trabalhos de auditoria, abaixo relacionados:

2.1 Relatório de Auditoria nº 01/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Superintendência de Administração e Finanças – SAF/ANA

Objeto de Auditoria: Ajuda de custo e transporte de mobiliário

Finalidade de Auditoria: Verificar, se nos processos de concessão de ajuda de custo, passagens e transporte de mobiliário, no exercício de 2008, foi observada a legislação em vigor, em especial o Decreto nº 4.004, de 2001 e a orientação Normativa/MP nº 1/205.

Período: 12/1/2008 a 13/1/2008

Homens/horas: 24



Conclusão de Auditoria: Pelo que nos foi dado observar, a execução dos serviços e os controles adotados pela SAF são suficientes para que se considere regular a totalidade dos processos do exercício de 2009 ora examinados.

2.2. Relatório de Auditoria nº 02/2009

Tipo de Auditoria: PAINT

Unidade Auditada: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF – Agência Nacional de Águas – ANA.

Objeto de Auditoria: Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

Finalidade de Auditoria: Verificar a correta utilização dos suprimentos disponibilizados aos servidores credenciados e a consistência da documentação comprobatória presentes nos processos examinados.

Período: 20/2/2009 e 25/2/2009.

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Em nossa opinião, os processos encontram-se em boa ordem, com a documentação comprobatória dos gastos devidamente ordenada, apresentando atesto de recebimento; as despesas realizadas foram precedidas de pesquisas de preço de mercado e ocorreram para atender as demandas da Agência Nacional de Águas – ANA, os controles mostraram-se eficazes; não foram constatados procedimentos que pudessem caracterizar fracionamento de despesas.

2.3. Relatório de Auditoria nº 03/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH

Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 002/2008 – SIAFI 602183 – SICONV 701567/2008.

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, em especial a Portaria Interministerial nº 127, de 29/5/2008.

Período: 2/3/2009 e 3/3/2009.

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: A vista da legislação em vigor e da determinação do Tribunal de Contas da União, entendemos não ser viável a liberação dos recursos do exercício de 2008.

2.4. Relatório de Auditoria nº 04/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 011/2006 - SIAFI 582576 .

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Instrução Normativa STN nº 1, de 15/1/1997.

Período: 3/3/2009 a 6/3/2009.

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Consideramos regular a execução do Convênio, não obstante as recomendações exaradas no relatório de auditoria.

2.5. Relatório de Auditoria nº 05/2009

Tipo de Auditoria: Especial

Unidade Auditada: Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 003/2005 - SIAFI 524140



Finalidade de Auditoria: Os trabalhos de auditoria foram realizados nesta Agência, com o objetivo de verificar o andamento do Convênio desde o encerramento da última auditoria realizada de 14 a 16/4/2008 (Relatório AUD nº 16/2008).

Período: 13/3/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: No que respeita à execução física, tem-se que as metas foram cumpridas, inclusive com superação da meta principal de cadastramento de usuários em 4,8%. Quanto ao aspecto financeiro, registra-se a pendência, com análise e providências em andamento, com certa morosidade, da devolução de despesas de gerenciamento da execução, objeto de recomendação constante do relatório de auditoria.

2.6 Relatório de Auditoria nº 06/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Sede da AGEVAP - Resende - Rio de Janeiro.

Objeto de Auditoria: Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004.

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as Leis nºs 9.433/1997 e 10.881/2004, as Resoluções ANA nºs 424/2004 e 464/2005, e as cláusulas previstas no Contrato de Gestão firmado no exercício de 2007.

Período: 2/3/2009 a 6/3/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Em nossa opinião, a execução do Contrato de Gestão pode ser considerada regular ressalvadas as recomendações constantes do relatório.

2.7 Relatório de Auditoria nº 07/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas- SAF.

Objeto de Auditoria: Concessão de Auxílio-Moradia a Servidores.

Finalidade de Auditoria: Verificar se foi observada a legislação em vigor nos processos de concessão de Auxílio-Moradia, no exercício de 2008.

Período: 24/3/2009 a 17/4/2009.

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Pelo que nos foi dado observar, a concessão de auxílio-moradia pela ANA vem observando a legislação em vigor.

2.8 Relatório de Auditoria nº 08/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 017/2007 - SIAFI 602229.

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, e as normas do BIRD.

Período: 14/4/2009 e 15/4/2009.

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Pelo que nos foi dado observar, a execução do Convênio carece de maior empenho das partes. Ressaltando as recomendações constantes do relatório.





2.9 Relatório de Auditoria nº 09/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 004/2007 - SIAFI 597489

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Período: 16/4/2009 e 17/4/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Ressalva às constatações verificadas. A execução do Convênio está a exigir maior empenho do IGAM e da Unidade Técnica responsável no âmbito da ANA.

2.10. Relatório de Auditoria nº 10/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 002/2007 - SIAFI 593110

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Período: 20/4/2009 e 22/4/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Ressalva às constatações verificadas e consideramos regular o andamento do Convênio.

2.11 Relatório de Auditoria nº 11/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Objeto de Auditoria: Contrato de Repasse nº 0187296-05/2005ANA/CAIXA SIAFI 550762

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas contratuais.

Período: 24/4/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Ressalvamos as recomendações expendidas.

2.12 Relatório de Auditoria nº 12/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 004/2006 - SIAFI 561751

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Período: 22/4/2009 e 23/4/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Consideramos que a execução nos aspectos administrativo e financeiro, foi tumultuada. O término da vigência do Convênio ocorrerá no final do corrente mês.



2.13 Relatório de Auditoria nº 13/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Acqua Consultoria Ltda.

Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 001/2008 - SIAFI 631675

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente o Decreto nº 6.170, de 25/7/2007, a Portaria Interministerial nº 127, de 29/5/2008 e a Lei nº 8.666, de 21/6/1993.

Período: 11/5/2008 a 15/5/2008

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Ressaltamos as recomendações constantes neste relatório, concluindo que, pelo que nos foi dado observar, malgrado a boa vontade dos interlocutores durante o trabalho que realizamos na Acqua Consultoria, a entidade se ressentia de maior experiência na execução de convênios, tendo demonstrado certa agilidade na montagem de eventos sob patrocínio. A execução requer especial atenção por parte dos gestores no âmbito da ANA.

2.14. Relatório de Auditoria nº 14/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão

Pessoas – SAF – Agência Nacional de Águas – ANA

Objeto de Auditoria: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento da legislação pertinente em vigor, com foco nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001 e em Acórdãos e Decisões do Tribunal de Contas da União.

Período: 27/5/2009 a 2/6/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Ressalvadas constatações verificadas, consideramos como regulares procedimentos nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

2.15 Relatório de Auditoria nº 15/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF – Agência Nacional de Águas – ANA.

Objeto de Auditoria: Cartões de Pagamento do Governo Federal - CPGF

Finalidade de Auditoria: Verificar a correta utilização dos suprimentos disponibilizados aos servidores credenciados e a consistência da documentação comprobatória presente nos processos examinados.

Período: 4/6/2009 e 8/6/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: À exceção de uma recomendação expendida, em nossa opinião, os processos encontram-se em boa ordem, com a documentação comprobatória dos gastos devidamente ordenada, apresentando atesto de recebimento; as despesas realizadas foram precedidas de pesquisas de preço de mercado e ocorreram para atender às demandas da Agência Nacional de Águas – ANA; os controles mostraram-se eficazes; não foram constatados procedimentos que pudessem caracterizar fracionamento de despesas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.



- 2.16. Relatório de Auditoria nº 16/2009
Tipo de Auditoria: Especial
Unidade Auditada: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP/ANA
Objeto de Auditoria: Contratação de Empresa para Assessoramento Técnico e Operacional.
Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento da legislação pertinente em vigor, com foco nas normas do BIRD.
Período: 3/7/2009 a 9/7/2009
Homens/horas: 24
Conclusão de Auditoria: Necessário se torna que a Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP/ANA apresente sua manifestação, no prazo de 30 dias, como está preconizado no Art. 3º da Portaria ANA nº 52, de 26/4/2005, concernente à constatação registrada e recomendações expendidas.
- 2.17. Relatório de Auditoria nº 17/2009
Tipo de Auditoria: Rotina
Unidade Auditada: Agência Nacional de Águas - Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF – Gerência de Gestão de Pessoas – GEGEP
Objeto de Auditoria: Declarações de Bens e Rendas
Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento das Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e nº 8.730, de 10 de novembro de 1993; do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; da Instrução Normativa nº 5, de 10 de março de 1994, do Tribunal de Contas da União; e da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007.
Período: 29/6/2009 a 9/7/2009
Homens/horas: 24
Conclusão de Auditoria: Foi encaminhada cópia deste Relatório à Corregedoria da ANA, em face do disposto no art. 5º do Decreto nº 5.483, de 30/6/2005, para as providências que entender cabíveis quanto à não entrega da declaração de ajuste da servidora mencionada no item 7 do relatório.
- 2.18. Relatório de Auditoria nº 18/2009
Tipo de Auditoria: Processual
Unidade Auditada: Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH
Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 005/2007 – SIAFI 541405
Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.
Período: 20/7/2009 a 22/7/2009
Homens/horas: 24
Conclusão de Auditoria: Foi recomendado à SAF/ANA, devolver o processo à SAG/ANA para a análise financeira, na forma do art. 31 da IN/STN/1/1997; e atentar para os prazos estabelecidos no dispositivo citado.
- 2.19. Relatório de Auditoria nº 19/2009
Tipo de Auditoria: Rotina
Unidade Auditada: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão Pessoas SAF – Agência Nacional de Águas – ANA Gerência de Gestão de

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a final horizontal stroke.

Pessoas - GEGEP

Objeto de Auditoria: Empregados Terceirizados

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento da legislação pertinente em vigor, a lotação dos empregados terceirizados e as atividades por eles desempenhadas.

Período: 20/7/2009 a 27/7/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Enfatizando a necessidade de adoção de providências para apresentação do planejamento que estabeleceu os quantitativos que serviram de referência para obtenção do valor global do contrato, bem como justificativas para a expressiva concentração de ocupantes de algumas categorias em poucas UORGs.

2.20. Relatório de Auditoria nº 20/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão

Pessoas SAF– Agência Nacional de Águas – ANA Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP

Objeto de Auditoria: Servidores Requisitados / Cedidos

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento da legislação pertinente em vigor, mais especificamente as disposições da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001.

Período: 29/7/2009 a 13/8/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Não foram constatados procedimentos que pudessem caracterizar irregularidade. Em nossa opinião os processos encontram-se em boa ordem, com a documentação em consonância com os atos normativos; os controles mostraram-se eficazes.

2.21. Relatório de Auditoria nº 21/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão

Pessoas SAF– Agência Nacional de Águas – ANA Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP

Objeto de Auditoria: Pessoal Redistribuído

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento da Medida Provisória nº 304, de 29/6/2006, transformada na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

Período: 11/8/2009 e 12/2/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: As justificativas apresentadas são consideradas **NÃO ACATADAS**, haja vista que, em nossa opinião, se mesmo com o abalizado parecer da douta Procuradoria-Geral da ANA, dúvidas persistissem, e houvesse necessidade de dirimi-las, o procedimento adequado a ser adotado teria sido a suspensão dos pagamentos até o pronunciamento da Secretaria do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, para onde o processo foi encaminhado.

Ratificamos as recomendações das letras “c” e “d” do item 7 do Relatório, isto é, apresentar a esta Auditoria planilha abrangendo todo o período — de fevereiro de 2007 a julho de 2009 — que contemple os valores e os cálculos necessários à aplicação, nos pagamentos ao servidor, como preconiza o § 4º, do art. 30 da Medida Provisória nº 304/2006, enfocando os valores pagos a maior ao dito





servidor, no prazo de 30 dias conforme está preconizado no Art. 3º da Portaria ANA nº 52, de 26/4/2005.

2.22. Relatório de Auditoria nº 22/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH

Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 014/2007 – SIAFI 602183

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, e as normas do BIRD.

Período: 14/9/2009 a 16/9/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: A execução do Convênio tem curso muito lento, bastando notar que a primeira parcela, liberada em 2007, teve sua aplicação concluída em setembro de 2009, e as despesas efetuadas até o momento equivalem a apenas 27,6% do montante acordado. Ressaltamos as observações feitas nos itens 12, 17, 21, 35 e 37 do Relatório de Auditoria.

2.23. Relatório de Auditoria nº 23/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo.

Objeto de Auditoria: Contrato de Repasse nº 0196097-81/2006 -PCJ/CAIXA

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Período: 18/8/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Consideramos satisfatória a execução do Contrato, nada tendo a ressaltar.

2.24. Relatório de Auditoria nº 24/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA

Objeto de Auditoria: Contrato de Repasse nº 0195983-91/2006 - PCJ/CAIXA

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional

Período: 19/8/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Consideramos satisfatória a execução do Contrato, nada tendo a ressaltar.

2.25. Relatório de Auditoria nº 25/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA

Objeto de Auditoria: Contrato de Repasse nº 0195903-28/2006 -PCJ/CAIXA



Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional

Período: 20/8/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Consideramos satisfatória a execução do Contrato, nada tendo a ressalvar.

2.26. Relatório de Auditoria nº 26/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Objeto de Auditoria: Contrato de Repasse nº 0195900-97/2009-PCJ/CAIXA

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional

Período: 21/8/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Consideramos satisfatória a execução do Contrato de Repasse, com a ressalva da constatação relatada no item 14.

2.27. Relatório de Auditoria nº 27/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Objeto de Auditoria: Contrato de Repasse nº 0195899-67/2006 - PCJ/CAIXA

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional

Período: 24/8/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Consideramos insatisfatória a execução do Contrato, face às constatações relatadas nos subitens. 8 e 11.

2.28. Relatório de Auditoria nº 28/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE CAPIVARI

Objeto de Auditoria: Contrato de Repasse nº 0253842-17/2008 - PCJ/CAIXA

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional

Período: 25/8/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Consideramos satisfatória a execução do Contrato de Repasse, com a ressalva das constatações relatadas no item 7.

2.29. Relatório de Auditoria nº 29/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari – SAAE CAPIVARI

Objeto de Auditoria: Contrato de Repasse nº 0195906-52/2006 - PCJ/CAIXA
Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional

Período: 26/8/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Consideramos satisfatória a execução do Contrato de Repasse, com a ressalva das constatações relatadas no item 8.

2.30. Relatório de Auditoria nº 30/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras SAAE Rio das Pedras

Objeto de Auditoria: Contrato de Repasse nº 0219734-92/2007 - PCJ/CAIXA

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional

Período: 27/8/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Consideramos satisfatória a execução do Contrato de Repasse, com a ressalva das constatações relatadas nos itens 8 e 12.

2.31. Relatório de Auditoria nº 31/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH

Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 002/2008 – SIAFI 602183 – SICONV 701567/2008

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008

Período: 17/9/2008 e 18/9/2008

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Pode ser considerada satisfatória a execução do Convênio, dado que a liberação dos recursos ocorreu em maio deste ano. Ressaltamos as observações feitas nos itens 9, 13 e 29.

2.32. Relatório de Auditoria nº 32/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Instituto do Meio Ambiente - IMA

Objeto de Auditoria: Contrato nº 0187294-87/2005/ANA/CAIXA - SIAFI

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas contratuais.

Período: 31/8/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Esta Auditoria fica na expectativa dos esclarecimentos da Caixa Econômica Federal, com respeito à recomendação do item 11, e da Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP/ANA, no que concerne ao contido no item 17, que recomenda análise do encerramento do Contrato, com a conseqüente devolução dos recursos disponíveis aos cofres da União.





2.33. Relatório de Auditoria nº 33/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ

Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 18/2007 – SIAFI 611225

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente na Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, e as normas do BIRD.

Período: 1/9/2009 e 2/9/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: O Convênio continua com execução residual, decorridos vinte meses da sua celebração em 28/12/2007. A situação de morosidade na execução de convênios se repete no órgão de recursos hídricos do Estado da Bahia. Pelo Ofício nº 13600/2009/GAB/CGU-BA/CGU/PR, de 7/5/2009, foi apresentada equipe que realizou o trabalho de fiscalização na UEGP/BA, constatando, naquela oportunidade, a execução nula. Ressalvamos as recomendações constantes dos itens 15, 18 e 23 do Relatório de Auditoria.

2.34. Relatório de Auditoria nº 34/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Instituto Gestão das Águas e Clima - INGÁ

Objeto de Auditoria: Contrato nº 0187616-71/2005/ANA/CAIXA - SIAFI 550764

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas contratuais.

Período: 3/9/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Os fatos relatados neste Relatório de Auditoria demonstram a insegurança do Contratado no planejamento da utilização dos recursos; o Contratado evidencia dificuldade na interpretação das orientações da CAIXA. Não se constata a ação da ANA no acompanhamento da execução, como previsto no Regimento Interno. Por tudo isso, a execução do mais simples objeto, como é o caso presente, já demora 3 anos e nove meses. Ressalvas as recomendações dos itens 9 e 13.

2.35. Relatório de Auditoria nº 35/2009

Tipo de Auditoria: PAINT

Unidade Auditada: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão Pessoas – SAF – Agência Nacional de Águas – ANA Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP

Objeto de Auditoria: Concessão de Auxílio-moradia a servidores.

Finalidade de Auditoria: Verificar a aplicação da legislação pertinente em vigor, mais especificamente as disposições da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Período: 1/9/2009 a 8/9/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Não foram constatados procedimentos que pudessem caracterizar irregularidade; em nossa opinião, os processos encontram-se em boa ordem, com a documentação em consonância com os atos normativos; os controles mostraram-se eficazes, enfatizando, no entanto, a remessa a esta Auditoria Interna de cópia do Parecer PGE, recomendada no subitem 3.1.4 acima.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

2.36. Relatório de Auditoria nº 36/2009

Tipo de Auditoria: ESPECIAL

Unidade Auditada: Superintendência de Outorga e Fiscalização – SOF/ANA

Objeto de Auditoria: Contrato 38/ANA/2008

Finalidade de Auditoria: Verificar se o processo licitatório obedeceu aos ditames da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações; se a celebração do Contrato foi precedida de todas as formalidades legais e contém todas as cláusulas previstas nos normativos; se a fiscalização do Contrato é exercida em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993; se os pagamentos são efetuados de acordo com os normativos vigentes; se a execução física do objeto obedece ao cronograma, parte integrante do Contrato; e qual a correlação entre os objetos do Contrato ora auditado e o do Convênio ANA nº 002/2008, razão da natureza especial deste trabalho.

Período: 6/10/2009 a 8/10/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Ressaltou em conclusão, a constatação presente no item 10 e as recomendações constantes do item 11 deste Relatório

2.37. Relatório de Auditoria nº 37/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Fundação Rural Mineira - RURALMINAS

Objeto de Auditoria: Contrato de Repasse nº 0171679-99/2004/ANA/CAIXA - SIAFI 520009

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Lei nº 8.666/1993 e as cláusulas contratuais.

Período: 26/8/2009 a 28/8/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Ressaltou as recomendações presentes nos itens 12, 16 e 18. Concluiu que ao final deste ano, serão decorridos 5 anos da celebração do Contrato. A execução requer empenho da Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP/ANA, no sentido de buscar o esforço da Ruralminas também nesse sentido.

2.38. Relatório de Auditoria nº 38/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

Objeto de Auditoria: Contrato de repasse nº 0177.622-44/2006- AGEVAP/CAIXA

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Período: 20/10/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Considerou satisfatória a execução do Contrato de Repasse, nada tendo a ressaltar.

2.39. Relatório de Auditoria nº 39/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG

Objeto de Auditoria: Contrato de repasse nº 0206.954-93/2006 - AGEVAP/CAIXA



Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Período: 20/10/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Face às constatações relatadas nos itens 7 e 11, a Auditoria considerou insatisfatória a execução do Contrato de Repasse.

2.40. Relatório de Auditoria nº 40/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal de Divinésia /MG

Objeto de Auditoria: Contrato de repasse nº 0177.621-30/2005 - AGEVAP/CAIXA

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional

Período: 21/10/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Insatisfatória a execução do Contrato de Repasse, tendo em vista as constatações relatadas nos itens 7 e 13.

2.41. Relatório de Auditoria nº 41/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal de Guidoal /MG

Objeto de Auditoria: Contrato de repasse nº 0177.616-67/2005- AGEVAP/CAIXA

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Período: 22/10/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Considerou satisfatória a execução do Contrato de Repasse, nada tendo a ressaltar.

2.42. Relatório de Auditoria nº 42/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG

Objeto de Auditoria: Contrato de repasse nº 0177.618-85/2005- AGEVAP/CAIXA

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Período: 23/10/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Considerou satisfatória a execução do Contrato de Repasse, ressalvadas as constatações dos itens 7 e 12.

2.43. Relatório de Auditoria nº 43/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas /MG

Objeto de Auditoria: Contrato de repasse nº 0177.620-26/2005- AGEVAP/CAIXA



Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Período: 26/10/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Considerou satisfatória a execução do Contrato de Repasse, ressalvada a constatação do item 11.

2.44. Relatório de Auditoria nº 44/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG

Objeto de Auditoria: Contrato de repasse nº 0179.281-66/2005 AGEVAP/CAIXA

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Período: 27/10/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Considerou satisfatória a execução do Contrato de Repasse, nada tendo a ressaltar.

2.45. Relatório de Auditoria nº 45/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

Objeto de Auditoria: Contrato de repasse nº 0206.953-89/2006- AGEVAP/CAIXA

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Período: 29/10/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Considerou satisfatória a execução do Contrato de Repasse, ressaltando a recomendação do item 13.

2.46. Relatório de Auditoria nº 46/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: SEMARH e AESA – Estado da Paraíba

Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 010/2007 – SIAFI 602236

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Período: 18/11/2009 a 20/11/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: Nenhuma ação desenvolvida no sentido do objeto principal do Convênio, que seria a elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, uma vez que todos os dispêndios destinaram-se à estruturação do órgão gestor e aquisição de equipamentos de campo e, ainda assim, foram aplicados apenas 18% dos recursos alocados nos exercícios de 2007 e 2008.

2.47. Relatório de Auditoria nº 47/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Objeto de Auditoria: Contrato nº 0187.295-92/2005/ANA/CAIXA-SIAFI 542572
Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 8.666/1993 e o Decreto nº 6.204/2007.
Período: 23/11/2009
Homens/horas: 24
Conclusão de Auditoria: A Contratada vem executando satisfatoriamente o Plano de Trabalho, não obstante a morosidade verificada; ressaltadas as recomendações constantes do item 14.

2.48. Relatório de Auditoria nº 48/2009

Tipo de Auditoria: Rotina
Unidade Auditada: Sede da AGEVAP – Resende – Rio de Janeiro
Objeto de Auditoria: Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004
Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as Leis nºs 9.433/1997 e 10.881/2004 e as Resoluções ANA nºs 424/2004 e 464/2005.
Período: 16/11/2009 a 20/11/2009
Homens/horas: 24
Conclusão de Auditoria: A execução do Contrato de Gestão pode ser considerada regular, ressalvadas as recomendações constantes no item 7.

2.49. Relatório de Auditoria nº 49/2009

Tipo de Auditoria: Rotina
Unidade Auditada: Sede da Agência PCJ – Piracicaba – Estado de São Paulo
Objeto de Auditoria: Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005
Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as Leis nºs 9.433/1997 e 10.881/2004, e as Resoluções ANA nºs 424/2004 e 464/2005.
Período: 23/11/2009 a 27/11/2009
Homens/horas: 24
Conclusão de Auditoria: A execução do Contrato de Gestão pode ser considerada regular, ressalvadas as recomendações constantes nos itens 7 e 11.

2.50. Relatório de Auditoria nº 50/2009

Tipo de Auditoria: Rotina
Unidade Auditada: Secretaria de Recursos Hídricos – SRH – Estado de Pernambuco
Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 010/2005 – SIAFI 538083
Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.
Período: 24/11/2009
Homens/horas: 24
Conclusão de Auditoria: O Convênio não atingiu seus objetivos, dado que, praticamente limitou-se à aquisição de equipamentos e material de consumo, evidenciando a necessidade de análise mais acurada das propostas por parte da ANA, inclusive quanto à capacidade do proponente para levar a bom termo o empreendimento. Outro aspecto a considerar, não menos importante, é a sucessão de avenças que, a título de “apoio ao fortalecimento do órgão gestor de recursos

hídricos”, para finalidades estanques, sempre contempla a aquisição de equipamentos, sem uma avaliação abrangente das deficiências da infra-estrutura dos beneficiários. Ressaltadas as recomendações feitas nos itens 5 e 20.

2.51. Relatório de Auditoria nº 51/2009

Tipo de Auditoria: Rotina

Unidade Auditada: Secretaria de Recursos Hídricos – SRH – Estado de Pernambuco

Objeto de Auditoria: Convênio ANA nº 012/2007 – SIAFI 620608

Finalidade de Auditoria: Verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente a Instrução Normativa nº 1, de 15/1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, e as normas do BIRD.

Período: 24/11/2009 a 26/11/2009

Homens/horas: 24

Conclusão de Auditoria: O Convênio tem execução satisfatória, com as ressalvas feitas nos itens 8, 22 e 31

3. Resultados e providências adotadas

O quadro abaixo apresenta números que espelham a eficácia e qualidade dos trabalhos desta Auditoria Interna.

Recomendações do ano de 2009	Quant.	%
Apontadas em Relatórios	88	100%
Regularizadas	47	53%
Pendentes de Regularização pelas UORG's	41	47%

Em 10 trabalhos de auditoria não houve necessidade de exarar recomendações.

A atuação da Auditoria Interna, gestionando junto às Unidades auditadas, está evidenciada no quadro demonstrativo/comparativo abaixo, que mesmo com a redução de cerca de 8% na quantidade de relatórios produzidos, em relação aos trabalhos desenvolvidos no ano de 2008, a diminuição de recomendações expendidas foi considerável, em torno de 52%

Discriminação	ANO 2008	ANO 2009
Relatórios de Auditoria Produzidos	61	51
Recomendações expendidas:		
Apontadas em Relatórios	169	88
Regularizadas	52	47
Em acompanhamento	31	
Pendentes de Regularização pelas UORG's	72	41
Pendentes de Regularização pelo Conveniente	14	

Brasília, 17 de fevereiro de 2010


EDMAR DA COSTA BARROS
 Auditor Interno

PARECER DE AUDITORIA INTERNA

PARECER DE AUDITORIA INTERNA Nº 5/2010- AUD

**Prestação de Contas Anual, Exercício
2009, da Agência Nacional de Águas .**

1. A Auditoria Interna, no cumprimento de suas atribuições dispostas no Inciso VII, do Art. 20, da Seção VI, do Regimento Interno da Agência Nacional de Águas, consubstanciadas no que estabelece a alínea “f”, do Art. 13 – Seção I – Definição e Funcionamento, da Instrução Normativa nº 01, de 6 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, examinou o processo de Prestação de Contas desta Agência, Exercício 2009, o qual está formalizado em conformidade com o preconizado na Decisão Normativa nº 102, de 2/12/2009 e Decisão Normativa nº 103, de 10/2/2010, ambas do Tribunal de Contas da União e na Norma de Execução nº 3, de 4/11/2009, da Controladoria Geral da União, aprovada pela Portaria CGU nº 2270, de 4/11/2009.
2. O Processo encontra-se em condições de ser encaminhado à Diretoria Colegiada para deliberar sobre a sua regularidade.
3. É o parecer.

Brasília, 23 de março de 2010



EDMAR DA COSTA BARROS
Auditor Interno



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL



1ª Via

PROCESSO Nº

0001/2010

Título

TOMADA DE CONTAS ANUAL - TCA

Assunto/Referência

- UNIDADE GESTORA (UG) = 443002/CEF/
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
- GESTÃO = 0001 (TESOURO)
- EXERCÍCIO DE 2009

Anexos

Autuado em 26 / fevereiro / 2010.

Marluce dos Santos Lima

Empregado / Matrícula

MARLUCE DOS SANTOS LIMA
Mat: 043.151-0
Gerente de Relacionamento Institucional
GENEF

Superintendência Nacional de Administração Financeira
Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
SBS Q. 04 Bloco A Lotes 3/4 – Ed. Matriz I 2º andar
70.092.900 - Brasília - DF

Ofício nº. 269/2010/SUAFI/GENEF

Brasília, 01 de Março de 2010.

À
Sua Senhoria o Senhor
Luiz André Muniz
Superintendente de Administração, Finanças e
Gestão de Pessoas da
Agência Nacional de Águas do Ministério do
Meio Ambiente
Brasília - DF

Assunto: Tomada de Contas Anual - Exercício 2009 - CEF/Gestão Recursos Hídricos
Ref.: Ofício nº 056/2010/SAF-ANA, de 26 de janeiro de 2010

Senhor Superintendente,

1. Em atenção ao contido no ofício em referência, encaminhamos a Vossa Senhoria a 1ª via do processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2009, da Unidade Jurisdicionada 443002 - Gestão 44205 - CEF/Gestão Recursos Hídricos, conforme disposto na Norma de Execução SFC/CGU/PR nº 3, de 04 de dezembro de 2009, e nas Decisões Normativas nº 100/2009, 102/2009 e 103/2009, do Tribunal de Contas da União - TCU, contendo as peças abaixo relacionadas:

- Rol de Responsáveis;
- Relatório de Gestão;
- Informações Contábeis - Declaração do Contador responsável pela UJ;
- Declarações da Unidade de Pessoal

Atenciosamente,


MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES

Gerente Nacional

Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas


LIANE VINAGRE KLAUTAU

Superintendente Nacional

Superintendência Nacional de Administração Financeira

Agência Nacional de Águas 03-Mar-2010 11:00

ANA	
PROTOCOLO-GERAL	
Nº	3993 / 10 UORG. S/A
Recebido em:	03 / 03 / 10
Horas:	11:00
Por:	<i>[Signature]</i>

Maria José Guimarães
Protocolo-Geral
Agência Nacional de Águas



00000.003993/2010-51

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2009

Tomadas de Contas dos ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS – PEÇAS EXIGIDAS (art. 13, IN/TCU 57/2008)	LOCALIZAÇÃO (*) (Volume / fls.)
I. UNIDADE	
I. Rol de responsáveis (art. 10 da IN/TCU 57/2008).	
II. Relatório de Gestão com os conteúdos do anexo II apresentados em títulos específicos, destacando a localização dos itens abaixo discriminados	
Demonstrativo relacionando as dispensas de instauração de TCE, conforme indicado no item 14 do Anexo II	
III. Informações contábeis	
▪ Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as informações constantes do Siafi	
▪ Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos	
IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas	
V. Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão	
▪ Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.	
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL
Brasília, 26 de fevereiro de 2010	MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES Mat. 654.740-3 Gerente Nacional - GENEF

2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	
VI. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente	
VII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente	
VIII. Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente	
SITUAÇÃO	
1 () A Tomada de Contas está constituída de todas as peças relacionadas no art. 13 da IN/TCU 57/2008 e conteúdos constantes dos Anexos II a VIII e X da DN/TCU __/2008, estando em condição de ser encaminhada ao TCU.	
2 () Ausente(s) na Tomada de Contas a(s) peça(s)/conteúdo(s) exigido(s) pela IN/TCU 57/2008 e pela DN/TCU __/2008, relacionado(s) abaixo, com a respectiva justificativa, se houver:	
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

3. ASSESSOR ESPECIAL / SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

IX. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente	
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

(*) Nos casos em que a UJ não tenha conteúdos objetivos para compor a peça requerida, escrever "não se aplica".

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
ROL DE RESPONSÁVEIS
EXERCÍCIO DE 2009**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA/ANA

FEVEREIRO/2010

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSABILIDADES
ORGAO : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS
UG : 443002 - GESTAO RECURSOS HIDRICOS
GESTAO : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA

EMISSAO: 22/02/2010
PAGINA : 001
REF. : 2009

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESAS

TIPO: TITULAR

SEQ: 001 -
AGENTE : 318.455.334-53 - MARIA FERNANDA RAMOS COELHO

E-MAIL :

ENDERECO : SQS 215 BLOCO F APARTAMENTO 204 BRASILIA

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

CARGO : PRESIDENTA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

28/Mar/2006 DEC. NR 5056

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

UF: DF CEP: 70294-060

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA

TIPO: TITULAR

SEQ: 001 -
AGENTE : 122.182.192-04 - LIANE VINAGRE KLAUTAU

E-MAIL : LIANE.KLAUTAU@CAIXA.GOV.BR

ENDERECO : SHIN, QL 11, CONJUNTO 7, CASA 16, LAGO NORTE - BRASILIA

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

CARGO : SUPERINTENDENTE NACIONAL - CAIXA/SUAFI

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

02/Set/2008 PORT. CAIXA

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

UF: DF CEP: 71515-775

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESP PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO

TIPO: TITULAR

SEQ: 001 -
AGENTE : 595.980.777-72 - MAURICIO BORGES GUIMARAES

E-MAIL : MAURICIO.GUIMARAES@CAIXA.GOV.BR

ENDERECO : SHIN QI 09 CONJ. 09 LAGO NORTE BRASILIA DF.

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

CARGO : GERENTE NACIONAL - GEIFI/SUAFI/CAIXA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

02/Set/2008 PORT. CAIXA

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

UF: DF CEP: 71515-290

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESP PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO

TIPO: TITULAR

SEQ: 001 -
AGENTE : 379.563.961-15 - SOFIA VASCONCELOS FEITOSA DE SOUZA

E-MAIL :

ENDERECO : SHVP CHACARA 129 LOTE 4A RUA 10B COLONIA AGRICOLA VICENTE PIRES

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

CARGO : ANALISTA - GENEFI/SUAFI/CAIXA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

21/Jun/2005 PORT. CAIXA

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

UF: DF CEP: 72110-800

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESP PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO

TIPO: TITULAR

SEQ: 001 -
AGENTE : 284.974.221-04 - MARLUCE DOS SANTOS LIMA

E-MAIL :

ENDERECO : AOS 04 BLOCO A, APT. 408 - OCTOGONAL - BRASILIA/ DF

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

CARGO : CONSULTOR INTERNO - GENEFI/SUAFI/CAIXA

UF: DF CEP: 70660-041

PERIODO(S) GESTAO

01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

Continua.



SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 22/02/2010
ORGAO : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS PAGINA : 002
UG : 443002 - GESTAO RECURSOS HIDRICOS REF. : 2009
GESTAO : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA
Continuacao...
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
15/Jun/2005 PORT. CAIXA 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELOS ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 043.138.602-15 - MARIA DA CONCEICAO MENEZES SIMOES

E-MAIL : MARIA.SIMOES@CAIXA.GOV.BR

ENDERECO : SQS,204, BLOCO A, APT° 203 BRASILIA-DF

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

CARGO : GERENTE NACIONAL - CAIXA/SUAFI/GENEF UF: DF CEP: 70234-010

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

18/Jul/2001 OF.348/2001 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

TIPO: SUBSTITUTO

SEQ: 001 -

AGENTE : 484.418.301-00 - RICARDO MAGNO PAULA RAMOS

E-MAIL : RICARDO.RAMOS@CAIXA.GOV.BR

ENDERECO : SQN 311, BL. H, APTO 203 ASA NORTE - BRASILIA

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70757-080

CARGO : GERENTE OPERACIONAL - CAIXA/SUAFI/GENEF

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

02/Jan/2006 PORT. CAIXA 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTABIL

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 121.852.992-04 - LILIAN CRISTINA CAVALLARE VIEIRA

E-MAIL :

ENDERECO : SBS,LOTE 3, QUADRA 3/4

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

CARGO : GERENTE OPERACIONAL - GECOF/SUCON/CAIXA UF: DF CEP: 70092-900

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

16/Jul/2004 PORT. CAIXA 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

TIPO: SUBSTITUTO

SEQ: 001 -

AGENTE : 400.297.941-53 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA

E-MAIL : MARIA.FERREIRA@CAIXA.GOV.BR

ENDERECO : QUADRA 202, LOTE 10, BLOCO A, APTO.701, AGUAS CLARAS

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71937-720

CARGO : COORDENADORA - GECOF/SUCON/CAIXA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO

05/Nov/2005 PORT. CAIXA 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX ORGAO OU ENTIDADE SUPERV OU GESTORA

SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

=====Continua...=====



SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCIA
L. 40009.AN ROL DE RESPONSABILIDADES
ORGAO : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS
UG : 443002 - GESTAO RECURSOS HIDRICOS
GESTAO : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA
Continuacao...
AGENTE : 318.455.334-53 - MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
E-MAIL :
ENDERECO : SQS 215 BLOCO F APARTAMENTO 204 BRASILIA
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA
CARGO : PRESIDENTA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
28/Mar/2006 DEC. NR 5056
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

EMISSAO: 22/02/2010
PAGINA : 003
REF. : 2009

UF: DF CEP: 70294-060
PERIODO(S) GESTAO
01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

M. de Carreira
ENCARREGADO(AO) MENEZES SIMÕES
Mat 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

Culbato

DIRIGENTE DA UNIDADE
LIANE VINAGRE KLAUTAU
Superintendente Nacional - SUAF
Matricula: 569.401-3

127



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA/ANA

FEVEREIRO/2010

SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada ou Consolidada	4
3. Informações sobre a gestão orçamentária da unidade	4
3.1. Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da CAIXA na execução das políticas públicas	4
3.2. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais	5
3.3. Programas sob a responsabilidade da CAIXA – Relação dos programas e suas principais ações	6
3.3.1. Programa Gestão de Recursos Hídricos	6
3.3.1.1. Principais modalidades do Programa Gestão de Recursos Hídricos	7
3.4. Desempenho Operacional	7
3.4.1. Indicadores de Desempenho	7
3.4.2. Análise do desempenho	11
4. Informações sobre recursos humanos da unidade.	11
5. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.	11
6. Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.	11
7. Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.	11
8. Informações sobre as entidades de previdência complementar patrocinadas.	13
9. Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.	13
10. Informações sobre Renúncia Tributária.	13
11. Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos.	13
12. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU e do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.	13
12.1. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU.	13
12.2. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.	13
13. Informações quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.	13
14. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV.	13
15. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.	14
15.1. Origem dos Recursos	14

15.2. Composição do Investimento	14
15.3. Contratações no Exercício	14
15.4. Liberação de Recursos	14
15.5. Obras Concluídas	15
15.6. Prestação de Contas Aprovadas	15
15.7. Tomadas de Contas Especiais	15
15.8. Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços	15
15.9. Resultados do acompanhamento e impacto sócio-econômico.	16
16. Informações contábeis da Gestão	16
17. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.	16

1. Apresentação

O presente Relatório de Gestão foi elaborado em consonância com os normativos que regem a disciplina, a saber: IN/TCU nº 057/2008, DN/TCU nº 100/2009 e Portaria TCU nº 389/2009.

Os itens e subitens obedecem à disposição especificada no Anexo II da DN/TCU nº 100/2009 e foram desenvolvidos em observância à Portaria CGU nº 2270/2009 e à Portaria TCU nº 389/2009.

2. Identificação

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Agência Nacional de Águas - ANA		Código SIORG:
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregada/consolidada		
Número de Ordem:		
Denominação completa: Caixa Econômica Federal / Agência Nacional de Águas		
Denominação abreviada: CAIXA/ANA		
Código SIORG:	Código na LOA:	Código SIAFI: UG 443002
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Empresa pública – mandatária/órgão público		
Principal Atividade: Bancária – mandatária/agente operadora dos recursos do OGU		Código CNAE:
Telefones/Fax de contato: (0x61) 3206-9532; (0x61) 3206-9713		
Endereço eletrônico: genef@caixa.gov.br		
Página da Internet: http://www.caixa.gov.br		
Endereço Postal: SBS, Quadra 4, lotes 3/4, Ed.Matriz I da CAIXA – 2º andar – Brasília/DF - CEP: 70092.900		

3. Informações sobre a gestão orçamentária da Unidade

3.1. Responsabilidades Institucionais - Papel da CAIXA na execução das políticas públicas.

Em 1996, teve início o papel da CAIXA na administração de operações com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, quando da assinatura do primeiro Contrato de Prestação de Serviços com então Ministério do Planejamento e Orçamento / MPO, cuja área finalística de atuação com a Caixa atualmente integra o Ministério das Cidades. A operacionalização dos programas do Governo Federal teve foco nas seguintes

atribuições: análise de projetos, contratação, acompanhamento das obras e aprovação das respectivas prestações de contas.

A ampliação da atuação da CAIXA nessas atividades evidencia-se, ao longo dos anos, na medida em que se verifica atualmente a prestação de serviços a diversos órgãos do Governo Federal, cada qual com seus respectivos Programas, Modalidade e Ação de Governo. Essa diversidade está distribuída nas áreas de habitação, infra-estrutura econômica, social, saúde, assistência social, esportiva, rural, turística, urbana, saneamento e segurança pública.

A capilaridade da CAIXA permite que as contratações dos programas sociais desenvolvidos com recursos do OGU abranjam praticamente todo o território nacional

3.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

A ANA, com o apoio técnico e operacional da CAIXA, vem proporcionando condições para a recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas, mediante a implementação do Programa de Gestão de Recursos Hídricos.

Para operacionalização desse Programa, foi firmado entre a ANA e a CAIXA o Contrato de Prestação de Serviços nº 011/ANA/2007, aditado em 29/07/2009 por meio do Segundo Termo Aditivo que terá sua vigência expirada em 31 de julho de 2010.

A legislação, normas, diretrizes e procedimentos operacionais para aplicação dos recursos do Orçamento Geral da União estão definidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, na Resolução ANA nº 84, de 17/04/2002 e Resolução ANA nº 242, de 02.07.2007.

3.3 Programas sob a responsabilidade da CAIXA – Relação dos programas e suas principais ações

3.3.1. Programa de Gestão de Recursos Hídricos

Tipo	Programa de Gestão de Recursos Hídricos
Objetivo Geral	O Programa integra projetos e atividades que objetivam a recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas.
Participantes do Programa	ANA, na qualidade de Órgão Gestor, CAIXA, na qualidade de Agente Operador, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades das respectivas administrações direta e indireta, na qualidade de Proponentes/ /Agentes Executores, concessionárias prestadoras dos serviços locais de água e esgoto, como responsáveis pela operação do sistema e o Comitê de Bacia Hidrográfica.
Objetivos Específicos	O Programa integra projetos e atividades que objetivam a recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Item 3.4 e subseqüentes deste relatório
Beneficiários	Sociedade em geral

3.3.1.1. Principais modalidades do Programa

- **Despoluição de Corpos D'Água**

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas.
Descrição	Principais ações apoiadas: sistema de transporte e disposição final adequada de esgotos sanitários – rede coletora, coletor tronco, interceptor, ligações domiciliares, estação elevatória, linha de recalque, emissário e estação de tratamento, desassoreamento, controle de erosão; contenção de encostas e recomposição de vegetação ciliar.
Coordenador nacional da Ação	Agência Nacional de Águas (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais requeridas para a execução da Ação	Competências descritas no item 3.3 deste Relatório

- Recuperação e Preservação de Nascentes, Mananciais e Cursos D'água em Áreas Urbanas**

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas.
Descrição	Principais ações apoiadas: controle de erosão, contenção de encostas, remanejamento/reassentamento de população, uso e ocupação do solo para preservação de mananciais, implantação de parques para controle de erosão e preservação de mananciais, recomposição de rede de drenagem, recomposição de vegetação ciliar, aquisição de equipamentos e outros bens.
Coordenador nacional da Ação	Agência Nacional de Águas (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais requeridas para a execução da Ação	Competências descritas no item 3.3 deste Relatório

- Prevenção dos Impactos das Secas e Enchentes**

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Prevenção dos impactos das secas e enchentes
Descrição	Principais ações apoiadas: desassoreamento, controle de enchentes, drenagem urbana, urbanização para controle de cheias, erosões e deslizamentos, recomposição de vegetação ciliar, obras para prevenção ou minimização dos efeitos da seca, sistemas simplificados de abastecimento de água, barragens subterrâneas, dessalinização das águas salinas e salobras, cisternas rurais e implúvios.
Coordenador nacional da Ação	Agência Nacional de Águas (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais requeridas para a execução da Ação	Competências descritas no item 3.3 deste Relatório

3.4. Desempenho Operacional

3.4.1. Indicadores de Desempenho

Desde 2002, a SUREP/GEATO identifica e acompanha os pontos críticos do processo OGU por meio do Modelo de Métricas/Fatores de Impacto, ferramenta amplamente reconhecida por prover o processo decisório de informações capazes de

orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando minimizar a ocorrência de eventos que possam comprometer a atuação da CAIXA na operacionalização dos Programas, bem como de garantir um padrão de desempenho desejado.

Essa sistemática, que também é reconhecida pelos órgãos de fiscalização e controle, notadamente TCU e CGU, já passou por diversas alterações, resultantes de mudanças normativas e contextuais, sem, contudo, sofrer uma revisão estrutural.

A fim de preservar a eficácia dessa metodologia, diante da edição de importantes alterações na legislação que rege os repasses do OGU, notadamente do Decreto 6.170/2007, da Portaria Interministerial 127/2008 e da Lei 11.578/2007, bem como de seus reflexos nos normativos internos, e de novas diretrizes da SUREP relativamente à ferramenta, o Modelo de Métricas passou por uma profunda revisão.

O trabalho resultou na seguinte estruturação do Modelo de Métricas:

Modelo de Métrica – Fatores de Impacto: Objetiva verificar e monitorar as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da SUREP, nas diversas etapas de sua execução, desde a contratação até a aprovação da PCF e seu conseqüente registro no SIAFI. Encontram-se assim estruturados:

- ✓ **Fatores de Alerta/Desempenho do Processo:** visam avaliar a eficiência da CAIXA na gestão do produto; Foram definidos com base nas diretrizes internas, expressas nos normativos em vigor, bem como nas metas qualitativas estabelecidas pela SUREP/GEATO para a operacionalização dos programas do OGU.
- ✓ **Fatores de Conformidade do Processo:** objetivam avaliar o controle dos aspectos legais do produto e seguem o disposto na legislação vigente, também refletida nos normativos internos da CAIXA.

Os seguintes Fatores de Impacto passaram a ser acompanhados mensalmente pela SUREP:

Fatores de Alerta/Desempenho do Processo:

- CR firmados há mais de 180 dias, sem solução da cláusula suspensiva;
- CR em situação “normal” há mais de 120 dias, sem autorização de início de obra;
- CR com início de obra autorizado há mais de 120 dias, sem registro de evolução física;
- CR (% obra > 0) sem registro de evolução física há mais de 120 dias;
- CR com percentual físico executado (% obra realizado) 40% inferior ao previsto no cronograma atual;
- CR com tempo de execução maior ou igual ao dobro do previsto na data da contratação.

Fatores de Conformidade do Processo:

8

incluir

- CR com vigência vencida, objeto não concluído e PCF não apresentada;
- CR com vigência vencida, objeto concluído e PCF não apresentada;
- CR com prazo de análise da PCF pela GIDUR/REDUR esgotado;
- CR com prazo de registro da aprovação da PCF no SIAFI esgotado;
- CR sujeitos a TCE sem registro de Notificação ao Tomador, no SIAPF;
- CR com registro de Notificação ao Tomador há mais de 60 dias e sem registro de envio do dossiê de TCE à GENEF.

Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho: Objetiva verificar e acompanhar o processo no âmbito da CAIXA quanto à eficiência, eficácia e efetividade dos esforços empreendidos. Compreendem os seguintes indicadores:

- ✓ **Contratação:** % de operações contratadas em relação à quantidade de seleções recebidas na CAIXA.
- ✓ **Análise/Aprovação Projeto:** % de operações cuja cláusula suspensiva foi resolvida em até 180 dias da contratação, em relação ao total de operações com cláusula suspensiva resolvida no período.
- ✓ **Prestação de Contas:** % de CR com PCF aprovada e registrada no SIAFI em até 90 dias, em relação ao total de operações com PCF aprovada/registrada pela CAIXA.
- ✓ **Manutenção das condições legais/vigência do contrato:** % de CR dentro do prazo de vigência ou de outros prazos regulamentares (prazos para apresentação, análise e registro/SIAFI da PCF, prazo para Notificação/TCE, prazo para instauração de TCE), em relação ao total de operações ativas.

Os quadros abaixo demonstram os resultados observados em dezembro de 2009, relativamente à operacionalização dos contratos de repasse firmados no âmbito desse Gestor:

Modelo de Métricas/Fatores de Impacto:

Classificação	Fator de Impacto	Quant. Ocorrências
Operações OGU Ativas	Total de operações contratadas sem aprovação da prestação de contas final no SIAFI, excluídas as operações distratadas ou canceladas por qualquer motivo - erro de cadastramento, sub-júdice, decisão judicial)	27
Fatores de Alerta / Desempenho do Processo	CR firmados há mais de 180 dias, sem solução da cláusula suspensiva.	0
	CR em situação "normal" há mais de 120 dias, sem autorização de início de obra.	0
	CR com início de obra autorizado há mais de 120 dias, sem registro de evolução física.	0

Fatores de Conformidade do Processo	CR (% obra > 0) sem registro de evolução física há mais de 120 dias.	1
	CR com percentual físico executado (% obra realizado) 40% inferior ao previsto no cronograma atual.	0
	CR com tempo de execução maior ou igual ao dobro do previsto na data da contratação.	9
	CR com vigência vencida, objeto não concluído e PCF não apresentada.	1
	CR com vigência vencida, objeto concluído e PCF não apresentada.	2
	CR com prazo de análise da PCF pela GIDUR/REDUR esgotado.	0
Fatores de Conformidade do Processo	CR com prazo de registro da aprovação da PCF no SIAFI esgotado.	0
	CR sujeitos a TCE sem registro de Notificação ao Tomador, no SIAPF.	5
	CR com registro de Notificação ao Tomador há mais de 60 dias e sem registro de envio do dossiê de TCE à GENEF.	0

Fonte: SIAPF, 31/12/2009

Modelo de Métricas/Indicadores de Desempenho:

Indicador de Desempenho	Aspecto Avaliado	Conceito	Qtd. Ocorrências /Total	Índice Gestor
Contratação	Eficiência	% de operações contratadas em relação à quantidade de seleções recebidas na CAIXA.	1/1	100%
Análise / Aprovação do Projeto	Eficácia	% de operações cuja cláusula suspensiva foi resolvida em até 180 dias da contratação, em relação ao total de operações com cláusula suspensiva resolvida no período.	0	0
Prestação de Contas	Efetividade	% de CR com PCF aprovada e registrada no SIAFI em até 90 dias, em relação ao total de operações com PCF aprovada/registrada pela CAIXA.	5/6	83%
Manutenção das condições legais/vigência do contrato	Eficiência	% de CR dentro do prazo de vigência ou de outros prazos regulamentares (prazos para apresentação, análise e registro/SIAFI da PCF, prazo para Notificação/TCE, prazo para instauração de TCE), em relação ao total de operações ativas.	26/27	96%

Fonte: SIAPF, 08/02/2010

3.4.2. Análise do Desempenho

Observamos que dos 12 fatores de impacto monitorados, em apenas 5 deles figuram contratos desse Gestor, destacando-se a inexistência de operações em fatores que são diretamente relacionados à atuação da CAIXA, quais sejam: “CR com prazo de análise da PCF pela GIDUR/REDUR esgotado” e “CR com prazo de registro da aprovação da PCF no SIAFI esgotado”.

Quanto ao levantamento referente aos Índices de Desempenho da Operacionalização do OGU/ANA, apuramos valores bastante positivos, conforme tabela acima.

4. Informações sobre recursos humanos da unidade.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

5. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

6. Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008				
2007				
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008				
2007	1.000.000,00			1.000.000,00
...				
Observações:				

7. Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente: Agência Nacional de Águas									
UG/CNPJ									
443002 / 04204444000280									
TIPO	Identificação SIAFI	Conveniente CNPJ	Valor Total Pactuado	Vr Contrapartida Pactuada	Repass Total Até o Exercício	Repass no Exercício	Vigência		Situação SIAFI
							Início	Fim	
Contrato Repasse	611219	6116743000108	213.944,76	13.944,76	200.000,00	200.000,00	31-dez-07	30-abr-10	Adimplente

M. B. C.



8. Informações sobre as entidades de previdência complementar patrocinadas.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

9. Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

10. Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

11. Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

12. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU e do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

12.1. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU.

Relativamente aos Contratos de Repasse firmados no âmbito da ANA, não há registro, nesta Entidade, de apontamentos provenientes da SFC/CGU-PR, no exercício de 2009.

12.2. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.

Não há registro, nesta CAIXA, de recebimento de determinações/Acórdãos provenientes do Tribunal de Contas da União – TCU, relativamente aos Contratos de Repasse firmados no âmbito da Agência Nacional de Águas, no exercício de 2009.

13. Informações quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

[Assinatura]

in lota

14. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV

Declaramos que as informações referentes ao contrato de repasse celebrado no exercício de 2009, estão disponíveis e atualizadas no SICONV.

15. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

15.1. Origem dos Recursos

Os recursos do programa são originários do Orçamento Geral da União e de contrapartida dos Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades das respectivas administrações direta e indireta.

15.2. Composição do Investimento

O investimento é composto por todas as parcelas de custos orçadas para os projetos necessários à execução do objeto, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo constituído com recursos provenientes do Orçamento Geral da União e da contrapartida de responsabilidade do Contratado.

A contrapartida é integralizada com a parcela de recursos próprios do Contratado ou de terceiros com o objetivo de compor o investimento e complementar o valor alocado pela União em conformidade com a legislação vigente.

A proporção da contrapartida mínima exigida para participação no Programa está definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 11.768, 14/08/2008 e orientações específicas do Gestor.

15.3 Contratações no Exercício

Em 2009, foi selecionada e contratada 01 operação pelo Gestor, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS				
PROBACIAS - CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS / PROJETOS DEMONSTRATIVOS DE USO RACIONAL E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
UF	Seleção		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor
MS	1	800.000,00	1	800.000,00
TOTAL	1	800.000,00	1	800.000,00



15.4. Liberação de Recursos

O volume de recursos liberados em 2009, relativos a obras contratadas até o exercício, totalizou a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme discriminação a seguir:

R\$1,00

UF	OP CONTRATADAS 2009	OP CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2009
MA	-	200.000,00	200.000,00
Total	-	200.000,00	200.000,00

Fonte: GEEOE

15.5. Obras Concluídas

No exercício de 2009 foram concluídas seis obras, no valor de R\$ 3.123.060,00 (três milhões, cento e vinte e três mil e sessenta reais), demonstradas a seguir:

R\$1,00

UF	QTDE 2009	REPASSE 2009	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2009	TOTAL REPASSE 2009
BA	-	-	1	91.000,00	1	91.000,00
ES	-	-	2	2.389.000,00	2	2.389.000,00
MA	-	-	1	200.000,00	1	200.000,00
MG	-	-	2	443.060,00	2	443.060,00
Total	-	-	6	3.123.060,00	6	3.123.060,00

Fonte: GEEOE

15.6. Prestação de Contas Aprovadas

No exercício de 2009, foram aprovadas seis prestações de contas, demonstradas a seguir:

R\$1,00

REPASSE 2009	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2009	TOTAL REPASSE 2009
-	6	4.298.135,44	6	4.298.135,44
-	6	4.298.135,44	6	4.298.135,44

Fonte: GEEOE

15.7. Tomadas de Contas Especiais

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

15.8. Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços

R\$1,00

MÓDULO	COBRADO ATÉ 2009	COBRADO EM 2009	TOTAL RECEBIDO ATÉ	RECEBIDO EM 2009	A RECEBER
SELEÇÃO	241.521,63	0,00	241.521,63	0,00	0,00
CONTRATOS EFETIVADOS	412.463,80	0,00	412.463,80	0,00	0,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	428.006,99	60.135,84	428.006,99	60.135,84	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRI	25.072,02	0,00	25.072,02	0,00	0,00
VALOR TOTAL	1.107.064,44	60.135,84	1.107.064,44	60.135,84	0,00

Fonte: GECON

15.9. Resultados do acompanhamento e impacto sócio-econômico.

Foram beneficiadas pelo Programa, conforme abaixo:

PROGRAMA	FAMÍLIAS	EMPREGOS	MUNICÍPIO
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	999	183	1
Total	999	183	1

Fonte: GECON

16. Informações contábeis da Gestão.

As informações contábeis da gestão estão dispostas nas páginas seguintes a este relatório de gestão.

17. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Brasília, 26 de fevereiro de 2010

Maria da Conceição Menezes Simões

Gerente Nacional de Execução Financeira de Programas
Responsável pelos Atos de Gestão Financeira - Titular

Liane Vinagre Klautau

Superintendente Nacional de Administração Financeira
Ordenador de Despesas p/ Delegação de Competência - Titular

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2009**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA/ANA

FEVEREIRO/2010

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL**UG JURISDICIONADA 443002 - CEF/GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada nº **443002** que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 09 de fevereiro de 2010.



LILIAN CRISTINA CAVALLARE VIEIRA
Contadora
Caixa Econômica Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



EXERCÍCIO	2009	MES	DEZ/FECHADO
EMISSÃO	05/02/2010	PÁGINA	1

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	443002-44205 - GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS
ORÇAO SUPERIOR	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	1.991.888,70	518.198,77	DESPESAS CORRENTES	800.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.991.888,70	518.198,77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-244.272,80	0,00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	800.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	688.545,60	2.704.657,35	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2.436.161,50	3.828.528,12
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	688.545,60	2.704.657,35	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	200.000,00	0,00
ORDEN DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	200.000,00	2.704.657,35	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	200.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	200.000,00	2.704.657,35	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	2.236.161,50	3.828.528,12
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	488.545,60	0,00	ORDEN DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	0,00	0,00
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	5.644.272,80	9.561.243,35	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	3.310.329,35
VALORES EM CIRCULACAO	1.400.000,00	6.961.243,35	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	2.236.161,50	3.310.329,35
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	1.400.000,00	6.961.243,35	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	4.844.272,80	8.955.571,35
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.400.000,00	6.961.243,35	VALORES EM CIRCULACAO	2.000.000,00	1.400.000,00
VALORES DIFERIDOS	200.000,00	0,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	2.000.000,00	1.400.000,00
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.000.000,00	1.400.000,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.400.000,00	6.961.243,35
RESTOS A PAGAR	2.000.000,00	1.400.000,00	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	1.400.000,00	6.961.243,35
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.800.000,00	1.400.000,00	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	1.444.272,80	594.328,00
CANCELADO	200.000,00	0,00	BAIXA DE DIREITOS	1.200.000,00	594.328,00
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	244.272,80	0,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.200.000,00	0,00
RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	244.272,80	0,00	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	244.272,80	0,00
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	1.800.000,00	1.200.000,00	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	244.272,80	0,00
INCORPORACAO DE DIREITOS	1.800.000,00	1.200.000,00			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.800.000,00	1.200.000,00			
INGRESSOS	8.080.434,30	12.784.099,47	DISPENDIOS	8.080.434,30	12.784.099,47

[Assinatura]
MARIADA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat 654.740,8
Gerente Nacional - GENEF

LILIAN CRISTINA CAVALHARI
Gerente Operativa - GENEF
Mat 577.055,0



046

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2009	MES	DEZEMBRO
SUBTÍTULO	443002.44205 - GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS	EMISSÃO	09/12/2010	PÁGINA	1
ÓRGÃO SUPERIOR	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE				

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	2009	TÍTULOS	2008
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
CREDITOS EM CIRCULACAO	2.000.000,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.400.000,00
LIMITE DE SAQUE CIVIC DE PAGAMENTO	2.000.000,00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.400.000,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	200.000,00	A LIQUIDAR	1.400.000,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	1.800.000,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.400.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.800.000,00	VALORES DIFERIDOS	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	1.800.000,00	PASSIVO NAO FINANCEIRO	0,00
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-REFIC	1.800.000,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-1.400.000,00
ATIVO REAL	200.000,00	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-1.400.000,00
		PASSIVO REAL	0,00
		PATRIMONIO LIQUIDO	200.000,00
		PATRIMONIO/CAPITAL	6.961.243,35
		PATRIMONIO	6.961.243,35
		RESULTADO DO PERIODO	-6.761.243,35
		SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	200.000,00
		SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-6.961.243,35
		PASSIVO COMPENSADO	52.714.516,29
		COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	52.714.516,29
		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	52.714.516,29
		PASSIVO	52.914.516,29

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MARIANA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-7
Gerente Nacional - GENEF

LILIAN CRISTINA CAVALLARE VIEIRA
Gerente Operacional GECOFAMZ
Matr. 570.958-8 - CRC 0117910-7

PROTEC/ANA
Fls. 147
Processo 364/10
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2009	MES	DEZ/FECHADO
SUBTÍTULO	44.3002.44205 - GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS	EMISSÃO	09/02/2010	PÁGINA	1
ÓRGÃO SUPERIOR	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE				

VARIÁVEIS ATIVAS		VARIÁVEIS PASSIVAS	
TÍTULOS	2009	TÍTULOS	2009
ORÇAMENTÁRIAS	2 547 615 90	ORÇAMENTÁRIAS	1 000 000 00
RECEITAS CORRENTES	1 991 888 70	DESPESAS CORRENTES	900 000 00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 991 888 70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800 000 00
DEDUÇÕES DA RECEITA	244 272 80	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	200 000 00
MUTUAÇÕES ATIVAS	800 000 00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	200 000 00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	800 000 00	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	200 000 00
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	4 132 818 40	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	5 880 434 30
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	932 818 40	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	2 236 161 50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	444 272 80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0 00
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	488 545 60	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	2 236 161 50
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	3 200 000 00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	3 644 272 80
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	3 000 000 00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	3 000 000 00
INCORPORAÇÕES DE DIREITOS	3 000 000 00	BAIXA DE DIREITOS	3 000 000 00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	200 000 00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	644 272 80
RESULTADO PATRIMONIAL	200 000 00	SUPERÁVIT	0 00
DÉFICIT	200 000 00		
VARIÁVEIS ATIVAS	6 880 434 30	VARIÁVEIS PASSIVAS	6 880 434 30
			11 184 099 47


MARIADA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-1
Gerente Nacional - GENEF



LILIAN CRISTINA CAVALLARE VIEIRA
Gerente Operacional/GEOP/IMZ
Mat.: 570.958-8 - CRC 011791/0-00F



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2009	MES	DEZEMBRO
SUBTÍTULO	443002/44205 - GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS	EMISSÃO	09/02/2010	PAGINA	1
ORÇAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE				

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADACÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
					CREDITOS INICIAIS SUPLEMENT	0.00	0.00
					DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0.00	0.00
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0.00	0.00

10

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

LILIAN CRISTINA CAVALHARE VIEIRA
Gerente Operacional GEODF/MZ
Matr.: 570.958-8 - CRC 0117910-0/DF

149



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2009
EMISSÃO 09/02/2010
MÊS DEZ/FECHADO
PÁGINA 2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	443002/44205 - GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS
ORÇAO SUPERIOR	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SUB-REPASSE	800.000,00	800.000,00	-200.000,00	1.000.000,00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO CRÉDITO INICIAL/SUPLEMENTA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00 0,00 0,00	800.000,00 800.000,00 800.000,00	0,00 0,00 0,00	800.000,00 800.000,00 800.000,00
SUBTOTAL II	800.000,00	800.000,00	-200.000,00	1.000.000,00	SUBTOTAL II	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
TOTAL	800.000,00	800.000,00	-200.000,00	1.000.000,00	TOTAL	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	TOTAL GERAL	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00


MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 684.740/3
(Gerente Nacional - GENEF)



LILIAN CRISTINA CAVALLARE VIEIRA
Gerente Operacional GECOFIMZ
Matr.: 570.958-8 - CRC 011791/0-11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



EXERCÍCIO 2009 MES DEZ/FECHADO)

EMISSÃO 09/02/2010 PÁGINA 1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	443002/44205 - GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS
ÓRGÃO SUPERIOR	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS
			2008
			CREDITOS EM CIRCULAÇÃO
			CREDITOS A RECEBER
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULAÇÃO DE PAGAMENT
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP
			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO
			OBRIGAÇÕES A PAGAR
			RESTOS A PAGAR
			NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI
			COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS
	0,00	0,00	

[Assinatura]
ÁRIA DA CONTECÇÃO MENEZES SIMÕES
dat. 654740-3
Gerente Nacional - GENE

[Assinatura]

LILIAN CRISTINA CAVALLEIRE VIEIRA
Gerente Operacional DECOFIN7
Matr. 570.908.8 - CRC 0179141-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO	MES
2009	DEZEMBRO
EMISSÃO	PÁGINA
09/02/2010	1

TÍTULO	Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza e Função - Todos os Orçamentos
SUBTÍTULO	44300244205 - GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS
ORGÃO SUPERIOR	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

TÍTULOS	2009	2008
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.991.888,70	518.198,77
RECEITAS CORRENTES	1.991.888,70	518.198,77
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	-244.272,80	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	1.747.615,90	518.198,77
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
GESTÃO AMBIENTAL		
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	800.000,00	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	800.000,00	0,00
MUTUAÇÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	947.615,90	518.198,77
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	800.000,00	0,00
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	800.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	200.000,00	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERMUTUAÇÕES	200.000,00	0,00
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.547.615,90	518.198,77
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	932.818,40	2.704.657,35
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	444.272,80	2.704.657,35
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	488.545,60	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	3.200.000,00	1.200.000,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.000.000,00	1.200.000,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	200.000,00	0,00
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.236.161,50	3.828.528,12
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	3.310.329,35
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	2.236.161,50	518.198,77
(-) DECRÉSCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	3.644.272,80	7.355.571,35
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.000.000,00	1.794.328,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	644.272,80	5.561.243,35
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	-200.000,00	-6.761.243,35

21

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740,8
Gerente Nacional - GENEF

LILIAN CRISTINA CAVALHARE VIEIRA
Gerente Operacional GECOFIMZ
Matr. 570.958-8 - CRC 01791/0-001





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL LEI 6404/76 - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2009	MES	DEZ/FECHADO
SUBTÍTULO	443002/44205 - GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS	EMISSÃO	09/02/2010	PÁGINA	1
ÓRGÃO SUPERIOR	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE				

ATIVO		PASSIVO			
TÍTULOS	2009	2008	TÍTULOS	2009	2008
ATIVO CIRCULANTE	200.000,00	200.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	200.000,00	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	200.000,00	200.000,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	200.000,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	200.000,00	200.000,00	VALORES DIFERIDOS	200.000,00	0,00
RECURSOS A RECEBER	200.000,00	200.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	200.000,00
			PATRIMÔNIO CAPITAL	200.000,00	6.961.243,35
			PATRIMÔNIO	200.000,00	6.961.243,35
			RESULTADO DO PERÍODO	-200.000,00	-6.761.243,35
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	49.973.183,90	58.675.759,64
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	-50.173.183,90	-65.437.002,99
ATIVO	200.000,00	200.000,00	PASSIVO	200.000,00	200.000,00

ad

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740/3
Gerente Nacional - GENEF

LILIAN CRISTINA CAVALLARE VIEIRA
Gerente Operacional GECOFIMZ
Mat.: 570.958-8 - CRC 0117910-00F

153



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL
EXERCÍCIO DE 2009**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA/ANA

FEVEREIRO/2010

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os empregados desta Caixa Econômica Federal, abaixo relacionados, apresentaram para arquivamento as Declarações de Bens e Rendimentos referente ao ano base 2008, exercício 2009:

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
JORGE PEDRO DE LIMA FILHO
LIANE VINAGRE KLAUTAU
MARLUCE DOS SANTOS LIMA
MAURICIO BORGES GUIMARAES
MAURO ALVES XAVIER
RICARDO MAGNO PAULA RAMOS
SOFIA VASCONCELOS FEITOSA DE SOUZA

- Mat. 001046-4
- Mat. 031002-5
- Mat. 569401-3
- Mat. 654740-3
- Mat. 043151-0
- Mat. 014345-5
- Mat. 008109-1
- Mat. 019891-8
- Mat. 049567-4

Brasília, 22 de fevereiro de 2010


CLAUDIA ASSIS HEIDER
Gerente de Centralizadora
Centralizadora de Recursos Humanos
CERHU

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os empregados desta Caixa Econômica Federal, abaixo relacionados, apresentaram para arquivamento as Declarações de Bens e Rendas referente ao ano base 2008, exercício 2009:

LILIAN CRISTINA CAVALLARE VIEIRA
MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS

- Mat. 570958-8
- Mat. 013324-4

Brasília, 22 de fevereiro de 2010


CLÁUDIA ASSIS HEIDER
Gerente de Centralizadora
Centralizadora de Recursos Humanos
CERHU

Agência Nacional de Águas
Processamento Técnico - PROTEC

CONFERIDO

Processo autuado com
156 peça(s),
Data 29/03/10


Servidor

Fredenico de Souza Barboza Júnior
Processamento Técnico
Agência Nacional de Águas